



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO SOCIAL | 2023

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberto Luis Prosdocimi Maia | Diretor-Presidente

Leonardo Magalhães Vecchi | Diretor de Benefícios

Sérgio Carvalho Campos | Diretor Financeiro

Aos Senhores Conselheiros:

Apresentamos a V.Sas. o **RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA** referente ao Exercício Social de 2023. Trata-se de uma prestação de contas anual da Diretoria Executiva da Previdência Usiminas.

O Relatório tem como anexos os Pareceres Atuariais, as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor Independente, além do Parecer do Conselho Fiscal da Previdência Usiminas a respeito desses documentos. Apresenta também o desempenho das atividades desenvolvidas e os fatos que mereceram maior destaque ao longo do ano.

Agradecemos a todos que contribuíram em favor dos resultados até então alcançados.

Belo Horizonte, março de 2024.

A Diretoria

SUMÁRIO

GOVERNANÇA-----	04
GESTÃO PREVIDENCIAL-----	20
GESTÃO JURÍDICA-----	24
GESTÃO CONTÁBIL-----	26
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS-----	26

ANEXOS

Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente - Anexo I

Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis e Pareceres Atuariais - Anexo II

Pareceres Atuariais - Anexo III

Ano destaca atividades com foco “no” participante e “do” participante

No Marketing, é usual tratar o termo “Customer Centric”, ou seja, direcionar estratégias e ações com foco no cliente. Na Previdência Usiminas o cliente mais importante é o participante. E foi nesta linha que, a partir de 2022, todas as iniciativas inseridas nas revisões anuais do planejamento estratégico são direcionadas aos participantes, representando uma mudança importante no novo posicionamento estratégico da Entidade.

A exemplo de uma iniciativa com foco “no” cliente, foi criada uma gerência de Relacionamento com o objetivo de direcionar uma equipe para atender com exclusividade o participante. E para aperfeiçoar e tornar esse atendimento mais humanizado, eficiente e eficaz, a Entidade iniciou a implantação de um sistema importante, chamado omnichannel. O sistema é uma plataforma que reúne o histórico do participante e os atendimentos realizados, independentemente do ponto de contato, seja por meio de atendimento presencial, via Fale Conosco, Teams ou e-mail.

Transcendendo o foco “no” participante, a Previdência Usiminas vem adotando também o foco “do” cliente, que consiste em ouvir o participante e identificar as suas aspirações em relação à Entidade. Sendo assim, foi aplicada pela primeira vez a Pesquisa de Satisfação do Participante da Previdência Usiminas, que tem por objetivo obter a sua percepção, identificar os pontos de melhoria e propor soluções.

O resultado do nível de satisfação alcançou o percentual de 82%. Entre os identificados como promotores, participantes que deram notas 9 e 10, as

percepções foram de que solidez e confiança são os pontos mais fortes da Entidade. Os itens apontados pelos detratores, pessoas que deram notas abaixo de 6, estão sendo tratados desde o resultado da pesquisa. A intenção da Previdência Usiminas frente a essas iniciativas é entregar mais do que uma boa gestão dos recursos, é entregar valor para o participante e para a sociedade como um todo, é promover uma cultura previdenciária e financeira cumprindo um importante papel social.

Ainda com foco no participante, a Entidade realizou seis palestras do Programa de Educação Previdenciária e Financeira – Futurar, “Seu Benefício em foco”, junto aos aposentados e pensionista. O evento, com o apoio das associações, é uma prestação de contas sobre a situação dos planos.

Foi realizada, ainda, a segunda edição do Dia do Idoso, com o tema com o tema “Cápsula do Tempo”, em formato híbrido: presencialmente em Ipatinga, no Teatro Zélia Olguin e transmitido ao vivo pelo canal oficial da Previdência Usiminas no YouTube. A palestrante convidada foi a Denise Morante, autora do livro “Longevidade: os desafios e as oportunidades de se reinventar” e mestre em Gerontologia. Ela abordou o tema “longevidade, a vida de 100 anos e como se preparar para isso com saúde física, mental e financeira”.

Mais flexibilidade no regulamento de empréstimo também foram adotadas. Entre as mudanças, passa a não ter mais consulta aos órgãos de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e extensão do número de parcelas.

Ainda com foco “no” e “do” participante, é possível conferir nos fatos em destaque desse relatório outras iniciativas. Foram realizadas ações do Programa de Diversidade & Inclusão, novas plataformas e sistemas foram implantados para aumentar a eficiência e gestão, novos documentos, como políticas e normativos reforçando as diretrizes da Entidade, entre outras.

Em suma, tudo o que o time realizou em 2023, foi com o foco “no” e “do” participante. E a equipe segue se debruçando nas atividades fazendo muito além do que trabalhar por uma gestão eficaz dos recursos: ela tem muito clara a meta, que é transformar o futuro de milhares de pessoas.

Parabéns time da Previdência Usiminas, pelas entregas, envolvimento, engajamento e iniciativas implementadas a favor dos participantes.

A diretoria

GOVERNANÇA

Com a visão estratégica de “transformar o futuro dos participantes contribuindo para uma melhor qualidade de vida” e pautada nos valores da integridade, comprometimento, zelo, excelência, transparência, diversidade e inclusão e nas pessoas, a Previdência Usiminas visa e reconhece as melhores práticas de governança corporativa com o propósito de alcançar os melhores resultados e a geração de valor para os participantes, assistidos e patrocinadoras.

Na Previdência Usiminas, a estrutura de governança corporativa é composta pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, sendo que cada um destes órgãos estatutários exerce papel fundamental no ambiente de negócio.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

DIRETORIA EXECUTIVA 2022-2024

DIRETORIA EXECUTIVA	
Roberto Luis Prosdocimi Maia	Diretor-Presidente
Leonardo Magalhães Vecchi	Diretor de Benefícios
Sérgio Carvalho Campos	Diretor Financeiro

Em atendimento às disposições legais, o Diretor Financeiro, Sérgio Carvalho Campos, foi designado Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ e responsável pela Contabilidade da Previdência Usiminas, e Leonardo Magalhães Vecchi, Diretor de Benefícios, foi designado Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios – ARPB.

CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL 2022-2024

A seguir, apresentamos a composição do Conselho Deliberativo, em 31 de dezembro de 2023:

CONSELHO DELIBERATIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Leonardo Almeida Zenóbio (Presidente)	Leonardo Karam Rosa
Mateus Alexandre da Silva (Presidente substituto)	Bruno Mendes Campolina
Bruno Gustavo França Lanza	Diego Castro Giglio
Roberto Tavares Pinto Coelho	Luiz Claudio de Oliveira Meyer
Silmar Luis Rabelo	Sílvio Henrique Chagas
Carmelita Anício de Almeida	Vago (*)
Marcos Rodrigues Mendes	Adilson Pereira Gonçalves
Gustavo Torres da Cunha Jardim	Guilherme Sousa Melo
Rinaldo Dantas Coelho	Jerry William de Moraes Ribeiro
Carlos Vianney Miranda	Otávio Dutra Pereira Filho
Maria Ignez Gerken de Sousa	Moacyr Pimenta Brant Filho
Eduardo Duarte Soares	Walter Pereira de Carvalho

(*) O Conselheiro José Carlos de Carvalho Gallinari renunciou ao cargo

de conselheiro suplente do Conselho Deliberativo por meio de carta endereçada ao Presidente do Conselho em 22/11/2023, ficando vago o cargo.

A seguir, apresentamos a composição do Conselho Fiscal, em 31 de dezembro de 2023:

Conselho Fiscal	
TITULAR	SUPLENTE
Julio Mendez Arroyo (Presidente)	Bruno Fonseca Campos
Vago (*)	Romolo Gonçalves de Paula
Adriane Vieira de Oliveira	Mariana Assunção Soares
Alessandra Siman de Aguiar	Flávia Inez Martins Ribeiro Godinho
Cristiano Estevão Figueiredo	Karla Vanessa Martins Batista
Galbas da Silva	Reginaldo Eloi Machado

(*) O Conselheiro Rodrigo Trindade Fogaça renunciou ao cargo de conselheiro titular do Conselho Fiscal por meio de carta endereçada ao Presidente do Conselho Fiscal em 05/07/2022, ficando vago o cargo.

HABILITAÇÃO / CERTIFICAÇÃO / QUALIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO

A habilitação é um processo realizado pela PREVIC para confirmação do atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício de diretores e conselheiros das Entidades Fechadas de Previdência Complementar quando da indicação ao cargo. Sendo assim, não houve processo de habilitação de membros de órgãos estatutários ao longo do exercício de 2023.

Para o próximo mandato, 2024 a 2026, conforme dispõe a legislação atual, a Previdência Usiminas deverá providenciar habilitação junto à Previc para Diretores e Conselheiros Deliberativos e Fiscais.

Apresentamos abaixo quadro contendo informações acerca da habilitação / renovação de habilitação vigente de cada um dos membros da Diretoria Executiva da Previdência Usiminas.

DIRETORIA-EXECUTIVA	HABILITAÇÃO	
	Validade	Número
Roberto Luis Prosdocimi Maia	30/04/2024	2022.316
Leonardo Magalhães Vecchi	30/04/2024	2022.325
Sérgio Carvalho Campos	30/04/2024	2023.003

CERTIFICAÇÃO

A certificação é um processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função dentro das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

De acordo com a legislação vigente, os membros da Diretoria Executiva e a maioria dos membros efetivos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ser certificados em até um ano a partir da posse, uma vez que a Previdência Usiminas é regida pela Lei Complementar nº 109/2001, tendo a Previdência atendido ao disposto na legislação. Além disso, na busca constante do avanço da governança e o aprimoramento do conhecimento e capacitação de seus Conselheiros, a Entidade tem como prática certificar também membros suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, os membros dos comitês de assessoramento que atuam na avaliação e aprovação de investimentos e os demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos Planos foram certificados previamente ao exercício do cargo, conforme determina a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2023 estavam certificados:

MEMBROS	CONSELHO DELIBERATIVO		CONSELHO FISCAL		
	Quantidade	%	Quantidade	%	
CERTIFICADOS	Efetivos	8	66,7	3	60,0
	Suplentes	5	45,5	3	50,0
	Total dos membros	13	56,5	6	54,5
NÃO CERTIFICADOS	Efetivos	4	33,3	2	40,0
	Suplentes	6	54,5	3	50,0
	Total dos membros	10	43,5	5	45,5

Diretoria Executiva Certificada

Diretor-Presidente	1
Diretor de Benefícios	1
Diretor Financeiro	1

Colaboradores Certificados

Gerência de Investimentos	6
Gerência de Controladoria	1
Gerência de Compliance e Governança	2

QUALIFICAÇÃO

A Qualificação é um processo continuado pelo qual o dirigente ou profissional envolvido na gestão dos planos de benefícios aprimoram seus conhecimentos e sua capacitação para o exercício de suas atribuições nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Com o objetivo de expandir os conhecimentos relacionados ao segmento de previdência complementar e estimular o Processo de Educação Continuada - PEC, a Previdência Usiminas incentiva seus conselheiros, dirigentes e colaboradores a participarem de eventos, cursos e seminários, priorizando a modalidade de Ensino à Distância – EAD. Sempre atenta às necessidades e em cumprimento à legislação, também foi realizado treinamento in company no decorrer do ano.

Há também diversos representantes da Entidade nas Comissões Técnicas Regionais da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp, e em fóruns para discussões técnicas relacionadas às diversas atividades dos Fundos de Pensão.

FATOS EM DESTAQUE

JANEIRO

Pela primeira vez, a Entidade indica aposentado para a homenagem do Dia do Aposentado da Abrapp

Com o tema “Viver mais ou viver melhor?”, o evento [“Dia do Aposentado da Abrapp”](#) foi realizado no dia 24 de janeiro com transmissão ao vivo pelo canal da Abrapp no YouTube. E, pela primeira vez, a Entidade indicou um aposentado para ser homenageado e para representar os aposentados e pensionistas da Previdência Usiminas. O encontro foi uma oportunidade para adquirir conhecimentos por meio de palestras acolhedoras e inclusivas voltadas para as pessoas idosas.

Previdência Usiminas presta esclarecimentos para os participantes referentes ao caso Americanas

No início do ano, o mercado financeiro brasileiro foi agitado pela notícia relativa ao [caso Lojas Americanas](#). No sentido de esclarecer os participantes dos planos acerca de potencial impacto no patrimônio gerido pela Previdência Usiminas, foi informado aos participantes, aposentados e pensionistas que eventual exposição está restrita a dois fundos de investimentos dos quais a Entidade participa e que representam cerca de 0,1% dos investimentos da Entidade.

A Entidade informou ainda que a sua equipe de analistas estava acompanhando o desenrolar dos acontecimentos e tomando todas as medidas cabíveis para resguardar os direitos da Previdência Usiminas.

Relacionamento com a imprensa é intensificado

“Nosso plano é transformar seu futuro”: este é o slogan da Previdência Usiminas, baseado nos valores da Entidade. Diante desta perspectiva de mercado, a Entidade intensificou o relacionamento com a imprensa, blogs e portais de notícias do segmento, a exemplo da Abrapp, por meio do trabalho de [Assessoria de Imprensa](#).

O intuito é fortalecer a imagem da Previdência Usiminas e difundir seus valores, também para o público externo. É, ainda, conscientizar mais pessoas sobre a importância da previdência complementar, cumprindo um importante papel social frente à população, que é de expandir conhecimentos sobre educação previdenciária e financeira.

Durante o ano, inúmeras matérias foram publicadas no blog da Abrapp, portais de notícias como a Roncarati e o Investidor Institucional. Entre as notícias divulgadas estão a conquista do Selo de Engajamento e resultados nos investimentos acima da meta.

A primeira entrevista para o um programa de TV foi em 24 de janeiro, quando o diretor-presidente da Previdência Usiminas, Roberto Maia participou do programa “Ação e Reação” da TVCOM de Santos, em comemoração ao Dia Nacional do Aposentado.

Previdência Usiminas adere ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp

A Previdência Usiminas aderiu ao [Código de Autorregulação em Governança Corporativa e ao Código de Condutas Recomendadas para o Regime Fechado de Previdência Complementar da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp](#), em janeiro de 2023. A adesão ao Código tem por objetivo boas práticas de governança, compliance, controle interno e gestão de risco e obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa da Entidade.

Previdência Usiminas implanta a Política de Gestão de Riscos de Crédito

A Previdência Usiminas implantou, em janeiro, a Política de Gestão de Riscos de Crédito, documento que define as diretrizes do fluxo e metodologia para a classificação e mitigação dos riscos de crédito.

MARÇO

Gerência de Relacionamento é criada para tornar o atendimento cada vez melhor

A implantação da [gerência de Relacionamento](#) aconteceu em março e é fruto de um projeto do Planejamento Estratégico da Previdência Usiminas e passou a ser liderada pela então coordenadora do atendimento em Santos, Sandra Queiroz, que assumiu a nova gerência. Ela atua na Entidade há mais de 30 anos.

Para o diretor de benefícios, Leonardo Vecchi, a iniciativa vem ao encontro do desejo unânime da direção em promover melhorias internas e a perenidade da Entidade. O intuito é que essas transformações reflitam em uma melhor experiência para os mais de 16 mil participantes em fase de contribuição e para os mais de 19 mil aposentados e pensionistas da Previdência Usiminas.

Comunicado sobre mudanças no Grupo de Controle da Usiminas é divulgado para participantes

Em 30 de março, a Previdência Usiminas comunicou aos participantes ativos, aposentados e pensionistas que foi assinado um [contrato de compra e venda de ações entre os membros do grupo de controle da Usiminas](#). Em virtude desse acordo, os acionistas do Grupo T/T (Ternium, Ternium Argentina S.A., Prosid Investments S.A. e Confab Industrial S.A.) se comprometeram a adquirir 68.667.964 de ações (correspondentes a 14,20% do total de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas e 9,74% do total de ações ordinárias de emissão da Usiminas)

dos acionistas do Grupo NSC (Nippon Steel Corporation, Mitsubishi Corporation e Metal One Corporation).

A Previdência Usiminas participou do contrato na qualidade de interveniente-anuente. Nenhum dos direitos da Previdência Usiminas com o atual Acordo de Acionistas será afetado pelo novo acordo, permanecendo a Entidade com seus direitos especiais de voto, nomeação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e comitês de assessoramento.

Mapa estratégico e resultado do planejamento é apresentado ao Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, em março, obteve conhecimento, por meio da apresentação do consultor Eduardo Vêras, acerca do resultado dos trabalhos do Planejamento Estratégico em 2022 e da revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2027. Vêras iniciou lembrando os norteadores estratégicos da Entidade – missão, visão e valores. Em seguida, a especialista de Compliance e Governança e PMO do Planejamento Estratégico, Isabela Duarte, prestou contas quanto à execução dos projetos ao longo do ano de 2022, visão estratégica estabelecida para 2027, linha axial 2023-2027, focos estratégicos e projetos a serem conduzidos no ano de 2023, além do percentual de avançamento de cada um dos projetos.

ABRIL

Pesquisa Anual de Satisfação atinge grau geral de satisfação de 89%

Com o objetivo de ouvir os participantes ativos, aposentados e pensionistas em relação à satisfação com a Previdência Usiminas, a Entidade realizou em 2023, pela primeira vez, a [Pesquisa Anual de Satisfação](#). Com índice geral de satisfação de 89%, a pesquisa apresentou resultados positivos e revelou pontos de melhorias. A iniciativa faz parte de um dos projetos do Planejamento Estratégico da Entidade e tem o objetivo de medir a satisfação dos participantes e

identificar os pontos de atenção para criar estratégias assertivas. Foram ouvidas 1.400 pessoas de diferentes perfis, gênero, idade, localidade e plano de benefícios, no período de 10 de janeiro a 14 de abril deste ano.

Relatório Anual de Informações é divulgado

Em linha com a governança corporativa e a transparência, a Previdência Usiminas divulgou o [Relatório Anual de Informações 2022 – RAI](#) em abril. Com o tema “Inovação, modernidade e avanços”, a edição deu destaque às estratégias, melhorias e ações implementadas para atender cada vez melhor aos mais de 35 mil participantes, aposentados e pensionistas.

Cadeia de Valor é lançada e equipe interna inicia mapeamento de processos

Em abril, a Previdência Usiminas lançou a [Cadeia de Valor](#) – um importante instrumento fruto do Planejamento Estratégico. A Cadeia de Valor possibilita o conhecimento e o entendimento de todos os colaboradores de como funciona a Previdência Usiminas e a prática dos seus processos. Isso porque a Cadeia de Valor é um método que permite organizar todos os processos e atividades de uma organização, observando os elos e como cada um deles pode gerar valor ao cliente, possibilitando o entendimento de como funciona a organização e a prática dos processos de gestão, primários e de apoio. Até o final de 2023, duas gerências já tiveram seus processos mapeados e constam na cadeia de valor disponível na [Intranet](#) da Previdência Usiminas, são elas: Controladoria e Investimentos.

MAIO

Campanha de cadastramento é realizada em formato 100% on-line

A Entidade finalizou em maio a [campanha de cadastramento](#), também conhecida como prova de vida, junto aos mais de 19 mil

aposentados. A campanha foi 100% on-line e o início a Campanha foi em 16 de novembro de 2022.

Previdência Usiminas se reúne com lideranças das associações de aposentados e pensionistas de Santos, Belo Horizonte e Ipatinga

Durante o ano, foram realizadas uma série de reuniões com as lideranças das associações com o intuito de estreitar o relacionamento, apresentar a área de comunicação, solicitar apoio em divulgações e envolvimento nos eventos e ações da Entidade.

No mês de maio, a equipe da Previdência Usiminas se reuniu [com representantes da Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados – Atmas e da Associação Beneficente e Representativa dos Aposentados da Cosipa – Abraco](#). O intuito também foi tratar dos próximos eventos do “Seu benefício em foco”. A iniciativa faz parte do Programa Futurar e visa trazer mais conhecimento aos participantes, aposentados e pensionistas sobre os planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas.

Em 1º de agosto, realizadas novas reuniões juntas às lideranças da Abraco e Atmas, onde foram apresentadas a pesquisa de satisfação, o projeto piloto do Canal Mais Cuidado, e alinhados os detalhes e pauta para o evento Seu Benefício em Foco. Na ocasião estiverem presentes o diretor-presidente, Roberto Maia, a gerente de Relacionamento, Sandra Queiroz e a analista sênior de Comunicação, Viviane Primo.

Em Ipatinga, a analista de comunicação sênior, Viviane Primo, teve uma reunião, em 8 de agosto, com a área de Comunicação da AAPI para entender a estrutura da área da associação, solicitar apoio nos eventos e organizar a pauta do evento “Seu benefício em foco”. Na mesma linha, foi realizada uma reunião com a equipe de Comunicação na FSFX e uma visita técnica na sede do portal de notícias do Vale do Aço, Plox, com o intuito de conhecer melhor a comunicação da região

e de se prontificar a compartilhar notícias da Entidade, especialmente sobre educação previdenciária e financeira, visando fortalecer o nome da Previdência Usiminas na região.

Em Belo Horizonte, uma das reuniões realizadas em 11 de agosto tratou sobre o novo programa Mais Cuidado, que consiste em prestar apoio para aposentados e pensionistas curatelados de Belo Horizonte. Estiveram presentes a diretoria da Associação, o diretor de Benefícios e Relacionamento, Leonardo Vecchi, a colaboradora e responsável pelo projeto, Maria Aparecida Ciotto, e a analista de comunicação sênior, Viviane Primo.

JULHO

Novo regulamento do empréstimo impulsiona aumento de 6,2% de concessões em 2023 em comparação a 2022

O novo [regulamento do empréstimo](#) da Previdência Usiminas foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15 de maio e entrou em vigor em **julho de 2023**. [O novo documento visa trazer melhorias e mais flexibilidade para os participantes ativos, aposentados e pensionistas](#).

Entre as principais mudanças, está a suspensão da consulta prévia do CPF em órgãos de proteção de crédito, a exemplo da Serasa. Além disso, a margem consignável foi ampliada, passando de 15% para 20% para os participantes ativos, autopatrocinados e em Benefício Proporcional Diferido – BPD; e de 15% para 30% para os aposentados e pensionistas. Na modalidade pré-fixada, o número máximo de parcelas foi alongado, passando de 48 para 60 meses, se igualando à modalidade pós-fixada.

As alterações impactaram nas concessões realizadas no ano de 2023. No acumulado do ano até o mês de dezembro de 2023, o número de contratações foi de 6.064, ante 3.839 dos contratos feitos durante todo o ano de 2022. O número de contratos em vigor até dezembro de 2023 foi de 13.534; contra 12.743 de contratos que estavam em vigor até dezembro de 2022.

Desta forma, o número de contratos de empréstimo, em vigor até dezembro 2023, teve um acréscimo de 6,2% em relação ao ano de 2022. Na média geral, o crescimento do valor das concessões de empréstimo foi de 68,4% na comparação entre os anos de 2022 e 2023.

Novo ciclo de treinamento sobre a LGPD é aplicado para os colaboradores

A Previdência Usiminas iniciou em julho um novo ciclo de treinamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD para todos os colaboradores e colaboradoras da Entidade. O treinamento foi elaborado em parceria com a TothBe – instituição especializada em treinamentos regulatórios e que apoia empresas na jornada de conscientização de seus colaboradores e colaboradoras.

AGOSTO

Propostas de alteração dos regulamentos dos planos Cosiprev, PBD e Usiprev são aprovadas e mudanças trarão mais flexibilidade para os participantes

O Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas aprovou, no dia 9 de agosto, as propostas de alteração dos Regulamentos dos planos [Cosiprev](#), [PBD](#) e [Usiprev](#). As propostas visam trazer mais flexibilidade aos participantes e atender às disposições obrigatórias previstas na Resolução CNPC nº 50/2022 e disposições da Resolução Previc nº 17/2022. Além disso, as alterações buscam ainda adaptação às melhores práticas de mercado adotadas e melhoria redacional.

Membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal participam da 2ª edição do “PU Day”

Nos dias 9 e 10 de agosto, a Previdência Usiminas se reuniu com os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal para a realização da [2ª edição do PU Day](#). O encontro, que aconteceu na sede da Entidade,

em Belo Horizonte, teve o objetivo de proporcionar um treinamento para os conselheiros por meio de apresentações técnicas realizadas pelos gestores da Previdência Usiminas. O PU Day é organizado pela Gerência de Compliance e Governança e é uma forma de demonstrar para os conselheiros as estratégias de negócio e os princípios de governança e institucionais da Entidade.

Em seus 51 anos, Entidade comemora ações implementadas e vislumbra melhorias para o futuro

No dia 28 de **agosto**, a Previdência Usiminas completou [51 anos de história](#). Somente no último ano, foram realizadas mais de 15 ações com o foco em inovação e modernização, na gestão e governança corporativa e na melhor experiência do público com os serviços e produtos prestados pela Entidade.

Nos últimos dois anos, a Previdência Usiminas lançou o novo site e seu aplicativo (app) para smartphones e aperfeiçoou e modernizou processos internos, como o uso do **Mitra** – um sistema robusto e dinâmico utilizado para a gestão de investimentos e de riscos.

Também foi lançada a plataforma **Netlex**, utilizada para a automatização e gestão dos documentos e contratos. Foram elaborados e revisados documentos importantes de gestão, como normativos, políticas e diretrizes, entre elas, a Política de Gestão de Riscos, que estabelece as diretrizes do sistema de gestão de riscos como forma de atingir os objetivos estratégicos da Entidade e apoiar o cumprimento de outras políticas corporativas e o Plano de Continuidade de Negócios.

E visando uma gestão cada vez mais eficaz de seus recursos, a Entidade realizou a **segregação dos ativos** do plano Usiprev. Atualizou regulamentos importantes, como o do **Empréstimo**. Realizou ainda, pela primeira vez, uma **pesquisa de satisfação**, para ouvir as demandas e sugestões dos participantes e implementar melhorias.

Outras iniciativas como a **reestruturação da área de Relacionamento**,

treinamentos de aperfeiçoamento da equipe interna para atender, cada vez melhor, os participantes. Com o mesmo objetivo, está em fase final a implantação da plataforma de **Omnichannel** que visa integrar todos as formas de atendimento: e-mail, telefone, presencial e WhatsApp.

Canal Mais Cuidado é criado para prestar apoio a aposentados e pensionistas curatelados

Criado em **agosto**, o Canal Mais Cuidado é projeto piloto, aplicado inicialmente em Belo Horizonte e é um dos braços da área de Relacionamento. O canal é conduzido pela colaboradora Maria Aparecida Ciotto e tem por objetivo prestar um atendimento ainda mais humanizado e adequado aos aposentados e pensionistas que necessitam de um atendimento especializado, seja por questões de saúde, locomoção, risco social, analfabetismo digital, entre outros.

SETEMBRO

Diretor-presidente recebe o título de Associado Benemérito da AAPI

O diretor-presidente da Previdência Usiminas, [Roberto Maia, foi homenageado durante a 30ª edição da Semana do Aposentado – Semap](#), uma das mais importantes iniciativas do calendário anual da Associação dos Metalúrgicos Aposentados e Pensionistas de Ipatinga – AAPI. O evento, promovido de 11 a 15 de **setembro**, no Clube dos Pioneiros em Ipatinga, reuniu centenas de pessoas de diversos segmentos do Vale do Aço. Em 12 de setembro, na noite de honrarias do evento, Roberto Maia foi agraciado com o título de Associado Benemérito da AAPI.

Vídeo é criado e lançado para apoiar novos colaboradores das patrocinadoras a compreenderem melhor sobre a importância da previdência privada

[Por que ter um plano de previdência privada?](#) Este foi o tema do vídeo criado e lançado, em **setembro**, para apoiar os novos colaboradores das empresas patrocinadoras a compreenderem melhor o que é um plano de previdência complementar fechada e seus benefícios. O objetivo também foi o de apoiar a equipe de Relacionamento durante as integrações, tornando as apresentações cada vez mais didáticas.

Vídeo explicativo sobre contribuição voluntária é divulgado para participantes

O [vídeo](#) sobre “Como fazer a poupança previdenciária render mais” foi criado e [divulgado em 12](#) de **setembro** para os participantes ativos dos planos Usiprev e Cosiprev. Informações práticas sobre como fazer a contribuição normal e/ou voluntária ao plano de previdência complementar e como abater até 12% no Imposto de Renda fazem parte do conteúdo.

OUTUBRO

“Projeto Ativação” começa a atuar junto aos participantes ativos

Uma das iniciativas que nasceu do Planejamento Estratégico foi o [Projeto Ativação](#). Gerido pela Gerência de Relacionamento, o projeto visa sensibilizar diferentes públicos sobre a importância da previdência complementar, sobre a adesão ao plano previdenciário e sobre o aproveitamento máximo da coparticipação da patrocinadora. Por meio do mapeamento e da segmentação de públicos, o time de Relacionamento avalia quais são as empresas e localidades com maior necessidade de sensibilização e vai presencialmente nas localidades para fazerem intervenções, apresentarem os planos e prestarem o atendimento.

Previdência Usiminas moderniza o Fundo Garantidor por Morte

Em outubro, foi apresentada ao Conselho Deliberativo a avaliação da

suficiência de recursos dos Fundos Garantidores por Morte – FGM dos planos de benefícios que a entidade administra. Na apresentação, foram abordados o perfil dos mutuários, a metodologia utilizada no estudo, critérios de aplicação por faixa etária, hipótese atuarial, índices de suficiência por plano e histórico de sinistralidade. O Conselho deliberou pela manutenção das taxas de risco utilizadas nos planos PB1 e PBD e redução das taxas de risco nos planos Usiprev e Cosiprev, conforme sugerido pela Consultoria – WTW, que elaborou o estudo.

NOVEMBRO

Previdência Usiminas realiza 2ª edição do encontro “Cenário Econômico e perspectivas para as políticas de investimentos”

Com o objetivo de subsidiar a equipe de investimentos na elaboração das [políticas de investimentos de 2024](#) e apoiar o Conselho Deliberativo, instância máxima da Previdência Usiminas no processo decisório, o encontro “Cenário Econômico e perspectivas das políticas de investimentos” foi realizado em 14 de **novembro**, em formato on-line e em sua segunda edição. Foram convidados para falar sobre o tema para a diretoria executiva, conselheiros deliberativos e fiscais e equipe interna, o superintendente executivo de economia do Banco Safra, Eduardo Yuki, e o sócio fundador da PPS Portfólio Performance, Everaldo Guedes de Azevedo.

Previdência Usiminas lança Campanha de Contribuição Voluntária

Com o objetivo de incentivar os participantes ativos dos planos Usiprev e Cosiprev a fazerem contribuições voluntárias para a poupança previdenciária, a [campanha](#) visou apoiar o participante a aumentar o valor do seu patrimônio previdenciário e, conseqüentemente, o valor do benefício de aposentadoria a ser recebido no futuro. Além disso, o colaborador pode obter uma isenção de até 12% no Imposto de

Renda. A Campanha foi realizada nos meses de novembro e dezembro, mas todas as pessoas que fizeram contribuições voluntária, durante o ano de 2023 participaram do sorteio de uma Alexa. Ao todo, os aportes extras totalizaram R\$ 1.039.059,79.

Planejamento estratégico é revisado e apresentado à equipe interna na 14ª edição do PU Ativa

De 06 a 08 de novembro a liderança e pessoas chave da Entidade participaram da revisão do Planejamento Estratégico da Previdência Usiminas de 2024 a 2028. O objetivo da revisão do Planejamento Estratégico foi fazer uma análise das macrovariáveis externas e internas de gestão. Já no dia 22 de **dezembro**, durante a [14ª edição do PU Ativa](#), uma apresentação foi feita à equipe interna, fazendo um apanhado geral do quanto a Entidade caminhou e as propostas e projetos estratégicos para os próximos anos. A apresentação foi conduzida pela especialista em Compliance e Governança da Previdência Usiminas, PMO do Planejamento Estratégico da Entidade, Isabela Carvalho Duarte.

DEZEMBRO

Rentabilidades dos planos superam metas em 2023

Apesar da alta volatilidade do mercado financeiro durante o ano, as [rentabilidades de todos os planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas foram superiores às suas respectivas metas atuariais/benchmarks](#) em 2023. Segundo o gerente de investimentos da Previdência Usiminas, Marco Túlio Freire Cardoso, os bons resultados são fruto de um processo robusto de construção de carteiras, que considera as necessidades e características de cada plano e o monitoramento assíduo do cenário econômico, bem como a avaliação constante da performance das classes de investimentos.

“Plano de Continuidade de Negócios” é criado e publicado para a equipe interna

Em **dezembro**, a Previdência Usiminas publicou o seu [“Plano de Continuidade de Negócios”](#). O documento tem por objetivo estabelecer, no âmbito da Previdência Usiminas, as diretrizes e responsabilidades para execução dos procedimentos de contingência e continuidade do negócio da Entidade, considerando possíveis paralisações das atividades pela indisponibilidade de recursos. Visa ainda prever, avaliar e mitigar os riscos e impactos desses tipos de situação. O documento foi elaborado pela Gerência de Riscos, cuja responsabilidade é mapear os processos críticos junto às áreas de negócios da PU.

Conselho Deliberativo aprova as Políticas de Investimentos, o orçamento anual e os indicadores do plano de gestão administrativa para 2024

O Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas aprovou, por unanimidade, nas reuniões 127ª ordinária e 170ª extraordinária, realizadas respectivamente em 11 e 18 de **dezembro** de 2023, para o exercício de 2024: as Políticas de Investimentos dos planos Usiprev, Cosiprev, PB1, PBD e PGA; o orçamento anual; e os Indicadores do Plano de Gestão Administrativa.

Quatro edições do evento “PU Ativa” são realizados em 2023

Com o objetivo de aumentar o nível de pertencimento, engajamento e trazer ações de capacitação e integração entre as equipes, a Previdência Usiminas conta com a iniciativa “PU Ativa”. Realizado de forma on-line ou híbrida, o “PU Ativa” é um encontro trimestral, que reúne a equipe interna da Entidade. O último encontro foi realizado em **dezembro**, em sua 14ª edição, e teve como tema “Balanço e novos projetos do Planejamento Estratégico”.

Grupo de Privacidade da Previdência Usiminas realiza uma série de ações durante o ano

O Grupo de Privacidade Multidisciplinar da Previdência Usiminas realizou 21 reuniões formais ao longo do ano de 2023, com objetivo principal de estudar e promover adequações à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, de forma a apresentar propostas, ações, diretrizes e análise de riscos para o mapeamento, tratamento e classificação dos dados pessoais por parte dos colaboradores da Previdência Usiminas. Fazem parte do grupo o gerente Alessandro Brito e a analista, Isabela Bauer, de Compliance e Governança; Laís Guerra e Marcos Carvalho, do Jurídico; e o coordenador de TI, Celmo Oliveira.

Quatro edições da Revista Previdência Usiminas & Você foram divulgadas durante o ano

Foram lançadas quatro edições da revista Previdência Usiminas & Você, uma publicação digital e produzida trimestralmente para os participantes, aposentados e pensionistas da Entidade. A revista traz assuntos ligados à previdência complementar, à educação previdenciária e financeira, investimentos financeiros, temas relacionados à Entidade, entre outros.

Na [edição de março](#), a matéria de capa abordou como os veteranos estão cada vez mais conectados. Na [edição de junho](#), foi destacado o resultado da Pesquisa Anual de Satisfação. Na [edição de setembro](#), a capa foi sobre a importância de ajustar o percentual de contribuição e de fazer contribuições voluntárias ao plano previdenciário. Na [edição de dezembro](#), a revista destacou como é essencial iniciar um planejamento para a aposentadoria o quanto antes, tendo em vista o aumento da expectativa de vida.

PROGRAMA FUTURAR EM 2023

Seis edições do evento “Seu Benefício em Foco” foram realizadas, alcançado mais de 900 aposentados e pensionistas

O Programa de Educação Previdenciária e Financeira – Futurar é uma oportunidade para estreitar o relacionamento com os aposentados e pensionistas, sanar dúvidas e prestar contas dos planos de benefícios da Entidade.

Em 2023, a Previdência Usiminas realizou seis edições do evento “Seu benefício em foco”. A iniciativa alcançou mais de 900 aposentados e pensionistas dos quatro planos de benefícios e contou com o apoio das associações de aposentados e pensionistas.

Começando em janeiro (23/01), na [Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados da Baixada Santista - Atmas](#), o evento contou com cerca de 40 pessoas e, na oportunidade, os aposentados foram homenageados em razão do Dia Nacional do Aposentado. Além disso, o presidente da Atmas, Antônio Carlos, entregou um certificado de agradecimento pela atuação junto à Previdência Usiminas ao diretor-presidente da Entidade, Roberto Maia.

Já na [Associação Beneficente e Representativa dos Aposentados Cosipa - Abraco](#) foram realizados dois eventos, sendo um no primeiro semestre (24/01) e outro no [segundo semestre \(30/08\)](#), alcançando cerca de 150 pessoas.

Na [Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ipatinga – AAPI](#) também foram realizados dois eventos. No primeiro semestre (03/02) e no segundo semestre (28/09). Os eventos impactaram mais de 600 aposentados e pensionistas.

E em Belo Horizonte (21/09), fechando as agendas de encontros, o

evento aconteceu no auditório do edifício Amadeus, onde é a sede da Entidade e contou com o apoio [da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Usiminas – AAPPU](#). O evento reuniu mais de 150 pessoas.

Notícias com foco na Educação Previdenciária e Financeira também foram postadas durante o ano no Blog do Programa e enviada por meio das Newsletters da Entidade.

JURÍDICO

Ações interventivas em relação ao Caso Cofavi

Página é criada a título de transparência

Em 05/2023, foi criada e lançada uma [página específica para tratar do assunto](#) dando ao tema mais transparência, um dos valores da Entidade. A página contém informações sobre o que é o caso, uma linha do tempo, matérias publicadas na imprensa especializada, como a Entidade vem atuando em relação ao tema, os valores retirados do fundo da submassa não solidária, mitos e verdades.

Vídeo explica de forma didática o caso

Na mesma página encontra-se, ainda, um vídeo didático com informações sobre o caso para auxiliar o entendimento junto ao judiciário, setor, imprensa e participantes.

RH EM MOVIMENTO

Durante o ano, a área de RH realizou uma série de atividades e ações em prol do time. Muitos dos projetos nasceram do Planejamento Estratégico. Confira algumas das ações abaixo.

Avaliação de desempenho

A Previdência Usiminas proporcionou a toda a equipe um treinamento sobre o processo de [avaliação de desempenho](#). O treinamento foi realizado em março e conduzido pela coach Patrícia Portes e dividido em duas turmas, sendo a primeira composta pelos gestores e a segunda pelos demais membros das equipes. Nas duas abordagens, Patrícia apresentou as competências organizacionais da Previdência Usiminas e orientou sobre o conceito de desempenho, competência, avaliação x gestão de desempenho, Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e feedback.

Previdência Usiminas conquista o Selo de Engajamento da Abrapp pelo segundo ano consecutivo

A Previdência Usiminas obteve o [Selo de Engajamento da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp](#). O Selo foi obtido pela Entidade pelo segundo ano consecutivo, fruto do envolvimento de 100% dos colaboradores que responderam à pesquisa. A obtenção do Selo traduz o nível de engajamento da equipe com a missão de “administrar planos de benefícios de natureza previdenciária por meio de uma gestão eficaz dos recursos” e com a visão da Entidade de “transformar o futuro dos participantes contribuindo para uma melhor qualidade de vida”.

Plano de Desenvolvimento Individual – PDI

Em abril foi concluída a implementação do módulo de competências e PDI, contratado junto a empresa especializada. O sistema passou a suportar o processo de avaliação de desempenho e trouxe aos gestores e colaboradores recursos importantes para o processo de avaliação de competências e contratação de planos de desenvolvimento individuais. Ainda em abril, foi concluído o ciclo de avaliação de desempenho de 2023.

Novos normativos

Dois novos normativos foram divulgados em **abril**, referentes a novos benefícios aos empregados: o [“Subsídio de Estacionamento Sede”](#) e o [“Reembolso Educação Continuada”](#). Buscando oferecer maior segurança e comodidade na logística dos colaboradores em dias de trabalho presencial, foi criado o [Normativo 156](#), que possibilitou à Previdência Usiminas subsidiar o custo com estacionamento na região da sede e das unidades de Ipatinga e Santos. Adicionalmente, buscando ainda a sustentação das demandas do negócio, o aumento da capacidade de solução de problemas da organização, o desenvolvimento de colaboradores e a retenção de talentos, foi criado o [Normativo 157](#), “Reembolso Educação Continuada”.

Novo Sistema de Folha de Pagamento

Em **maio** foi concluída a implementação de novo sistema de processamento da folha de pagamento de empregados. O recurso, parte do processo de implementação do “projeto águia”, possibilitará maior agilidade ao processo e nas demandas de adequações decorrentes de alterações legais.

Marcação de ponto/frequência

Em **julho** foi implementado novo sistema de gestão de frequência dos colaboradores da PU. O sistema trouxe maior celeridade e automatização no processo de registro e gestão da frequência, oferecendo informações em menor tempo e possibilitando o registro com maior comodidade. O recurso ainda possibilitará a integração com o sistema de folha de pagamento reduzindo substancialmente a necessidade de intervenções manuais nos processos.

Teste de segurança – brigadistas sede

Foi realizado um [simulado de emergência](#), no dia 15 de **setembro**, no

edifício Amadeus, em Belo Horizonte. Todas as empresas abrigadas no prédio, inclusive a Previdência Usiminas, participaram da simulação. O objetivo foi demonstrar quais ações os colaboradores e visitantes do local devem tomar em uma situação de risco. Os brigadistas e colaboradores Dayane Fernandes e Geraldo Oliveira estavam presentes e orientaram a equipe da Previdência Usiminas a utilizar as saídas de emergência para a evacuação do prédio.

Programa de metas e remuneração variável

Em **dezembro** foi aprovado o programa de metas e remuneração variável a ser implantado e executado na Previdência Usiminas em 2024, contando com o apoio de consultoria externa e contendo metas organizacionais e setoriais. O programa, dentre os principais aspectos positivos, estabelece referenciais que favorecem e estimulam a participação e o engajamento, incentiva os colaboradores na busca de resultados cada vez melhores de produtividade, estimula o espírito de integração e de corresponsabilidade pela perpetuação da Organização e contribui para a melhoria contínua dos resultados organizacionais.

PROGRAMA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EM 2023

Ações do Programa de Diversidade e Inclusão avançam

O [Programa de Diversidade & Inclusão da Previdência Usiminas comemora seu segundo ano de atuação](#) e as ações avançam no sentido de conscientização da equipe em relação ao tema. Entre os objetivos do Programa, estão: fortalecer a cultura interna de diversidade, combater vieses inconscientes e contribuir para uma sociedade mais igualitária, prevalecendo o respeito ao próximo nas relações. Dentro das iniciativas do Programa, foram realizados treinamentos, eventos, palestras e vídeos.

Evento - De frente com a PU

Em **fevereiro**, foi realizada a primeira edição do evento [“De frente com a PU”](#) e o entrevistado foi o diretor-presidente, Roberto Maia. A dinâmica do evento se baseou no programa televisivo “De frente com Gabi” e no “Arquivo confidencial” do programa do Faustão. Durante o bate-papo, foram abordados temas ligados ao universo de diversidade e inclusão.

Palestra - Arquitetura na periferia

Para falar sobre [“Empoderamento da mulher e vieses inconscientes”](#), em **março**, no mês das mulheres, a equipe interna recebeu a convidada Mariana Borel, coordenadora do projeto Arquitetura na Periferia – Assessoria Técnica que apoia a gestão do Instituto de Assessoria a Mulheres e Inovação, do qual é cofundadora.

Artigo – Mulheres

No mês de **maio**, a analista e membro do grupo, Laís Guerra, escreveu um artigo falando sobre os dias atuais, a minoria de mulheres nos cargos de liderança, as brincadeiras de cunho sexual, a violência física e psicológica. Em contrapartida, ela discorre sobre os avanços nesse sentido e relembra que [a luta das mulheres já foi, inclusive, por direitos ainda mais básicos](#).

Artigo – LGBTQIA+

Os clientes da Previdência Usiminas são majoritariamente idosos. Eles representam quase 20 mil aposentados e pensionistas e, por esta razão, em **junho**, mês do Orgulho LGBTQIA+, o grupo escolheu fazer uma abordagem com foco na população da 3ª idade LGBT. Intitulado [“A vida invisível da 3ª idade LGBT”](#), o artigo faz uma reflexão e desperta um olhar mais acolhedor e respeitoso a essas pessoas.

Artigo – Sexismo

Também em junho, a especialista em Compliance e Governança e membro do grupo, Isabela Duarte, escreveu o artigo [“Carreira e maternidade: a culpa, o mercado e o sexismo potencializado pela chegada dos filhos”](#). Ela discorre sobre as multitarefas de uma mãe profissional, a culpa e os desafios de se inserir e se manter no mercado de trabalho neste contexto.

Artigo - Dia do homem

E, para falar sobre o “Dia do Homem”, celebrado em 15 de **julho**, a advogada, Laís Guerra, também membro do grupo de Diversidade & inclusão escreveu um artigo abordando a saúde do homem e os [estigmas que circundam a cultura masculina](#).

Palestra – Paternidade ativa

Para comemorar o Dia dos Pais, em **agosto**, Fernando Dias, que é fundador do curso e escritor do livro “Vou ser pai”, falou sobre [“Paternidade ativa”](#). Foi abordada durante a palestra a importância do exemplo e a participação ativa dos pais na criação dos filhos e como fortalecer esse vínculo.

Intranet – Página exclusiva do D&I

Ainda em **agosto**, é lançada a [página oficial na intranet do Programa de Diversidade & Inclusão](#), trazendo um compilado das informações do programa, como estrutura, calendário, vídeos, artigos, matérias, eventos, ações e iniciativas.

Vídeo – Gordofobia

No mês de **setembro**, marcado pelo Dia Contra a Gordofobia, o grupo convidou a escritora e roteirista Lorena Otero. Ela gravou dois vídeos,

sendo um sobre [o que é gordofobia](#) e outro [respondendo às perguntas enviadas pela equipe](#) da Previdência Usiminas.

Evento interno e externo – Dia do Idoso

Em **outubro**, foi realizada a segunda edição comemorativa ao [Dia do Idoso](#) com o tema “Cápsula do tempo”. O evento deixou de ser uma ação exclusivamente interna - equipe Previdência Usiminas e participantes dos quatro planos de benefícios - e passou a ser também para o público externo, como familiares de participantes e interessados no tema.

A iniciativa contou com o apoio da patrocinadora Usiminas e associações de aposentados. Em 2023, a convidada foi a palestrante Denise Morante, autora do livro “Longevidade: os desafios e as oportunidades de se reinventar” e mestre em Gerontologia. O encontro ocorreu no Teatro Zélia Olguin, em Ipatinga, e teve transmissão ao vivo por meio do canal oficial da Previdência Usiminas no YouTube.

Artigo – Consciência Negra

O analista de Comunicação, Fabiano Jacinto, e membro do grupo de Diversidade & Inclusão da Previdência Usiminas, escreveu o artigo [“Heróis pretos do Brasil: celebrando a contribuição de figuras notáveis”](#) em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de **novembro**. Também foi entregue aos colaboradores um folder contendo alguns pratos típicos da cultura-afro descendente e entregue uma cocada, um dos doces da cultura afro também.

ABRAPP E PREVIDENCIA USIMINAS EM 2023

Relacionamento com a Abrapp é ampliado e atuação dos profissionais da Entidade nas Comissões é destaque.

Participação efetiva em comissões técnicas

Em 2023, 14 colaboradores da Previdência Usiminas **participaram de diferentes Comissões da Abrapp**. Entre eles, dois presidem comissões: Juliana Prudente e Alessander Silva. Consideradas o “celeiro de ideias” da Abrapp, as [Comissões Técnicas e os Comitês](#) de Associação envolvem mais de 1000 profissionais do sistema. De grande importância para a produção de conhecimento e novas propostas para melhorias do sistema previdenciário brasileiro, as Comissões são consideradas pela Abrapp como Patrimônio Intelectual da Associação. As comissões proporcionam troca de experiências e conhecimento sobre as melhores práticas de gestão, ferramentas, sistemas e demais informações relacionadas ao sistema previdenciário.

COMISSÕES TÉCNICAS	PROFISSIONAIS
Assuntos Jurídicos	:Gerente Jurídica, Juliana de Castro Prudente :Advogado, Cauã Baptista Pereira de Resende
Contabilidade	:Gerente de Compliance e Governança, Alessander Luis Brito e Silva :Gerente de controladoria, Lúcio de Lima Pires
Estratégias e Criação de Valor	:Analista de Comunicação, Fabiano Evangelista Jacinto :Coordenadora de Relacionamento, Fabícia Nogueira Damasceno Braga :Analista Sênior Comunicação, Kátia Viviane Gonçalves Primo :Analista de Comunicação, Thaís Alessandra Oliveira Versiani
Governança e Riscos	:Gerente de Compliance e Governança, Alessander Luis Brito e Silva :Gerente de Riscos, Hubner Nazário Braga :Especialista, Isabela Carvalho Duarte
Comitê de Gestão de Pessoas	:Gerente Administrativo, Arleto Faleiro Viegas Greco
Inovação e Tecnologia	:Coordenador de TI, Celmo de Oliveira
Investimentos	:Especialista, Daniel de Oliveira Pontes :Gerente de Investimentos, Marco Túlio Freire Cardoso
Planos Previdenciários	:Gerente de Benefícios, Wagner Ferreira de Moura :Especialista em atuária, Taciana Martins de Almeida

Comissão de Estratégias e criação de valor

A Previdência Usiminas também sediou a [21ª Reunião da Comissão Técnica Leste-Sudeste de Estratégias e Criação de Valor](#) – Subgrupo

Leste. O encontro foi realizado no dia 5 de **maio**, na unidade de Belo Horizonte. A abertura da reunião foi feita pelo diretor-presidente da Previdência Usiminas, Roberto Maia, que deu boas-vindas aos membros da Comissão e se colocou à disposição para contribuir para as iniciativas.

Planejamento Estratégico da Abrapp

Em relação ao [planejamento estratégico da Abrapp](#), colaboradores de diferentes áreas da Previdência Usiminas participaram da primeira reunião, realizada em **maio**, sobre dois projetos estratégicos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp, são eles: “Gestão: a maior de todas as tecnologias” e “Operação Descomplica”. Os profissionais que participaram desta iniciativa foram: o gerente de compliance e governança, Alessandro Brito, o gerente de risco, Hubner Braga, a especialista de compliance e governança, Isabela Duarte e a analista de Comunicação, Thaís de Oliveira Versiani.

Seminário de Gestão de Investimentos

A Abrapp também realizou a 12ª edição do Seminário Gestão de Investimentos nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, nos dias 27 e 28 de **junho**. A Previdência Usiminas foi representada no evento pelo diretor financeiro, Sérgio Campos; o gerente de investimentos, Marco Túlio Cardoso; o gerente de risco, Hubner Braga; e o analista de investimentos, Gabriel Sá. O seminário trouxe reflexões sobre o cenário mundial atual e abordou as melhores práticas e estratégias de investimentos.

Notícias Abrapp

O estreitamento do relacionamento da Comunicação da Previdência Usiminas junto à Comunicação da Abrapp proporcionou a ampliação

da marca da Entidade no mercado e, especialmente, no segmento previdenciário. A iniciativa vem abrindo espaço para que a Previdência Usiminas se torne referência. Confira algumas notícias publicadas:

- [Previdência Usiminas realiza programa PU Itinerante](#)
- [Planos da Previdência Usiminas superam metas atuariais e benchmarks](#)
- [Aportes voluntários da Previdência Usiminas superaram R\\$ 1 milhão em 2023](#)
- [Programa Diversidade e Inclusão da Previdência Usiminas comemora dois anos](#)
- [Previdência Usiminas realiza evento no dia do idoso](#)
- [Planos da Previdência Usiminas superam metas no primeiro semestre](#)
- [Previdência Usiminas comemora 51 anos com a realização de ações inovadoras](#)
- [Previdência Usiminas realizada 2ª edição do PU Day](#)

Colaboradores e conselheiros participam do 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada

Com o tema central “Previdência Complementar para Todos”, foi promovido, no período de 18 a 20 de outubro, o 44º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada da Abrapp, realizado em formato híbrido. O Congresso teve como objetivo promover a reflexão e discussão, sob diversos aspectos e visões, acerca da inteligência artificial e inclusão digital. O tema de abertura foi o “Consolidado de Normas Previc e Resolução Previc nº 23/2023”, mesa-redonda que reuniu oito especialistas para abordar os impactos da norma em diversos setores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar -EFPC.

O congresso contou ainda com a palestra “O Jogo Infinito” conduzida pelo historiador Leandro Karnal, que encorajou o público a ser protagonista da própria vida, a se preparar para o futuro e a adotar

uma mentalidade estratégica, voltada para o planejamento.

Para a Previdência Usiminas, o Congresso é uma forma valiosa de acesso às informações, adquirindo novos conhecimentos, oportunidade de aprimorar as estratégias e oferecer melhorias contínuas e inovadoras aos mais de 36 mil participantes. Na ocasião, a Entidade proporcionou a participação no evento aos seus diretores, alguns conselheiros deliberativos e fiscais, gestores e outras pessoas chave da organização.

Talk Prev

Em novembro de 2023, o [TalkPrev 2023](#) - iniciativa da Comissão Técnica Leste-Sudeste de Estratégias e Criação de Valor - foi elaborado e executado pelos membros da Comissão, entre eles, os membros da equipe de Comunicação da Previdência Usiminas, o analista Fabiano Jacinto, a analista pleno, Thaís Versiani e analista sênior, Viviane Primo, bem como a coordenadora de Relacionamento, Fabrícia Braga.

Pela primeira vez, o TalkPrev foi voltado exclusivamente para os participantes das EFPC's de Minas Gerais. Em anos anteriores, o evento tinha como público-alvo profissionais do mesmo segmento.

Antecedendo o evento, a Comissão elaborou e divulgou, entre as EFPC's do país, uma pesquisa para ouvir do próprio aposentado e pensionista qual tema eles gostariam que fosse abordado e qual o formato, se presencial, híbrido ou on-line. Ao todo, 1.134 pessoas responderam a enquete, entre os dias 14 e 21 de julho, a maioria optou pelo formato on-line e o tema mais votado foi "longevidade".

O evento foi 100% on-line, via canal oficial da Abrapp no YouTube, e contou com a participação do palestrante convidado Luiz Carlos de Moraes, que abordou o tema "relação entre cérebro, tempo e dinheiro para uma vida longa com mais qualidade!". Segundo a Abrapp, o evento foi um sucesso e obteve mais de 1,3 visualizações no canal da Associação. E, para os membros do Comitê, o resultado positivo se deu

por causa da pesquisa de opinião, possibilitando um direcionamento assertivo para o evento.

GESTÃO PREVIDENCIAL

FOLHA ANUAL DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

A Previdência Usiminas efetuou pagamentos no ano de 2023 num total aproximado de R\$ 804,6 milhões. O valor compreende benefícios de renda mensal, benefícios de pagamento à vista, auxílios (doença e funeral), resgates e portabilidades, com uma folha de benefícios mensal média na ordem de R\$ 58 milhões, correspondente aos quatro Planos de benefícios administrados: PB1, PBD, Cosiprev e Usiprev.

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS/PENSIONISTAS

O cadastramento dos assistidos dos quatro Planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas iniciado em novembro de 2022, finalizou em abril de 2023. Ao final do cadastramento, foi realizada a prova de vida junto ao Serasa, de todos os aposentados e pensionistas.

HIPÓTESES ATUARIAIS

O Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas aprovou, em sua 168ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2023, as taxas de juros. Já em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2023, o Conselho Deliberativo aprovou as demais hipóteses atuariais a serem utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2023 para os planos de benefícios administrados pela Entidade. As premissas também foram atestadas pelo Conselho Fiscal da Previdência Usiminas e por consultores externos especializados, conforme estabelecido pela legislação vigente. Confira o resumo das principais premissas:

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PBD

	2023
Indexador do Plano	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros	4,80% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do Plano	98%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS	98%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98%
Projeção de Crescimento Real de Salários	Usiminas e Previdência Usiminas: 2,30% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic para o sexo masculino e AT-2000 Basic suavizada em 10% para o sexo feminino
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949, segregada por sexo

Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média
Morbidez	Experiência de pagamento real do benefício nos últimos dois anos.
Rotatividade	Willis Towers Watson modificada + 0,105
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Resgate: 83%, BPD: 0%, Portabilidade: 0%, Autopatrocínio: 17%
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria
Composição de Família de Pensionistas	Ativos: Composição familiar real Aposentados: dependente vitalício mais jovem Pensionistas: beneficiário vitalício mais jovem, beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

PLANO DE BENEFÍCIOS 2 – USIPREV

	2023
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros	5,08% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do Plano	98%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100%
Projeção de Crescimento Real de Salários	Usiminas, Previdência Usiminas, Mineração, Soluções, Rios Unidos e Unigal: 2,30% a.a. UMSA: 1,50% a.a. FSFX: 2,90% a.a. Consul: 0,50% a.a. SICOOB, AEU, Usiroll e FESF: 2,20% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic desagravada em 40%, segregada por sexo.

Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 Modificada suavizada em 30%
Morbidez	Experiência de pagamento real do benefício nos últimos dois anos
Rotatividade	Experiência Usiprev 2018-2022 ajustada
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria
Composição de Família de Pensionistas	Ativos: 84% de casados e Mulher 4 anos mais nova que o homem Aposentados: dependente vitalício mais jovem Pensionistas: beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

PLANO DE BENEFÍCIOS 1 - PB1

	2023
Indexador do Plano	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros	4,92% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do Plano	98%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	BREMS 2015, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Composição de Família de Pensionistas	Ativos: N/A Aposentados: dependente vitalício mais jovem. Pensionistas: beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS N°1 – COSIprev

	2023
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros	4,37% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100%
Projeção de Crescimento Real de Salários	Usiminas, Previdência Usiminas, Soluções e Mineração: 2,30% a.a. UMSA: 1,50% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média
Rotatividade	Experiência COSIprev 2016-2021 ajustada
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria

Fonte: Parecer Atuarial 2023 dos planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas

GESTÃO JURÍDICA

PROCESSOS, DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Previdência Usiminas encerrou o ano de 2023 com um total de 760 processos em andamento, nos quais a Entidade figura como autor, réu ou como terceiro interessado.

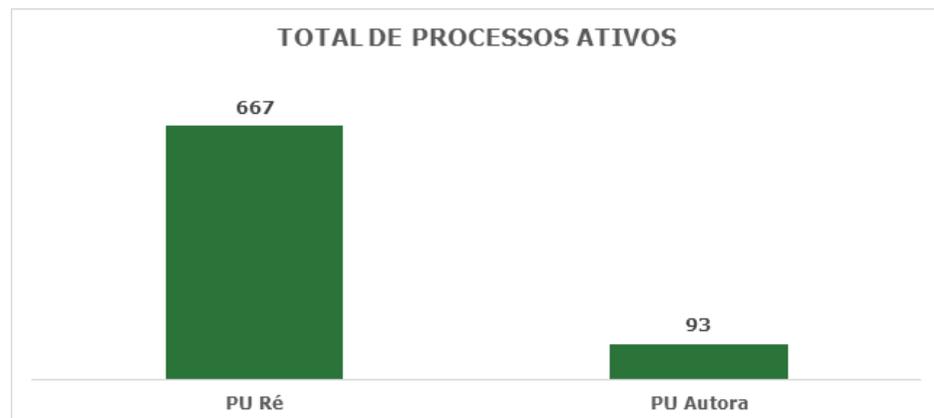
Todo o contencioso está sob o acompanhamento de advogados internos e externos, sendo que todos os escritórios são especializados nas suas respectivas áreas de atuação.

Processos em que a Previdência Usiminas figura como autor e réu e as distribuições de processos em 2023:

A Gerência Jurídica da Previdência Usiminas, desde o ano de 2017, vem desenvolvendo o trabalho de saneamento dos processos, conseguindo, ao longo dos anos, uma redução no número de processos no Plano PB1.

Quanto ao PBD, se observa um aumento no número de processos no último semestre. Isso ocorreu em razão da distribuição de novas ações, cujo objeto é discussão quanto ao regulamento aplicável.

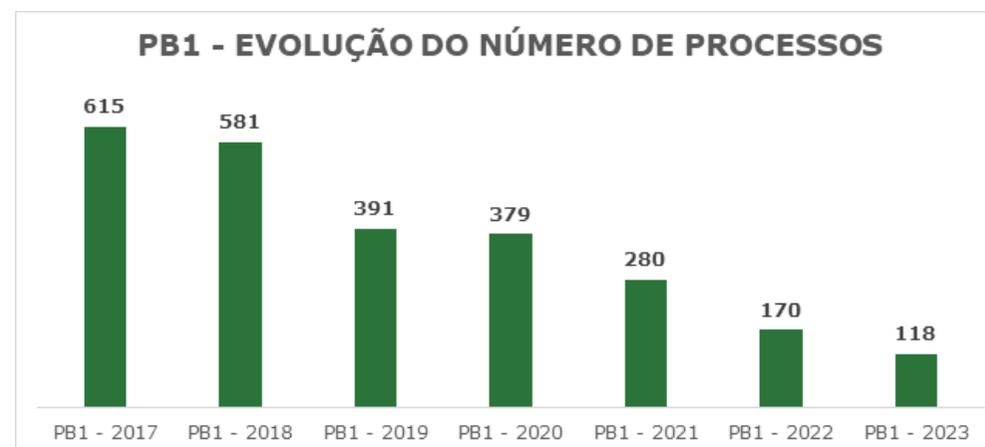
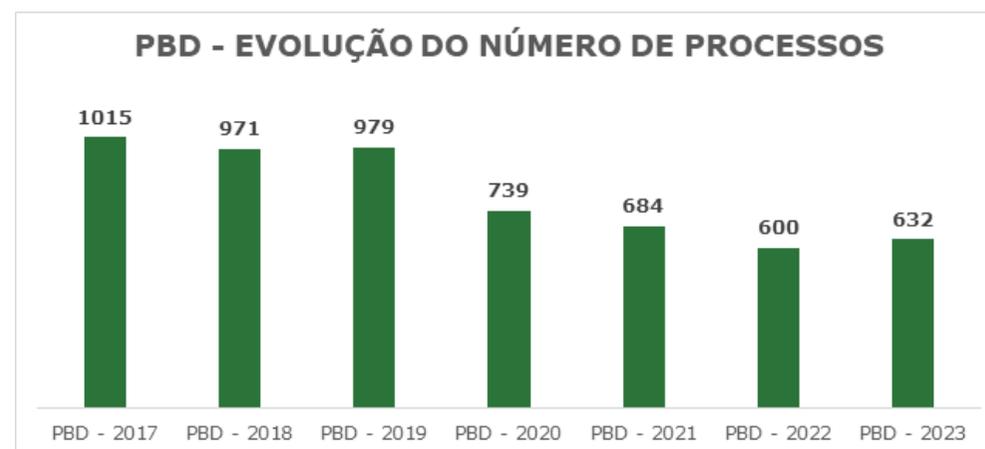
Confira a evolução nos gráficos a seguir:



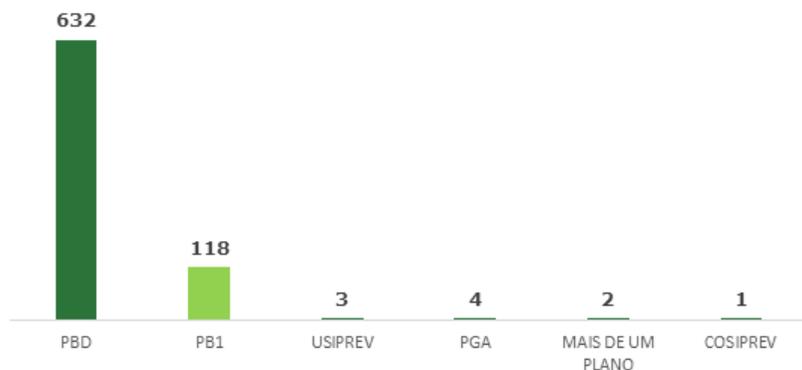
A Gerência Jurídica da Previdência Usiminas, desde o ano de 2017, vem desenvolvendo o trabalho de saneamento dos processos, conseguindo, ao longo dos anos, uma redução no número de processos no Plano PB1.

Quanto ao PBD, se observa um aumento no número de processos no último semestre. Isso ocorreu em razão da distribuição de novas ações, cujo objeto é discussão quanto ao regulamento aplicável.

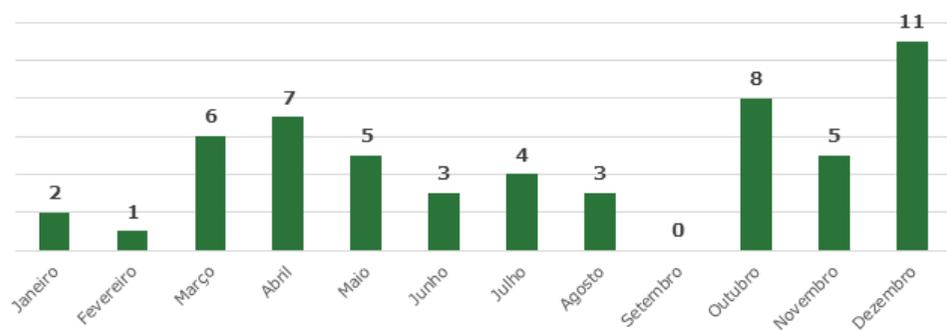
Confira a evolução nos gráficos a seguir:



DISTRIBUIÇÃO POR PLANO



PROCESSOS DISTRIBUÍDOS/2023 - PREVIDÊNCIA USIMINAS RÉ



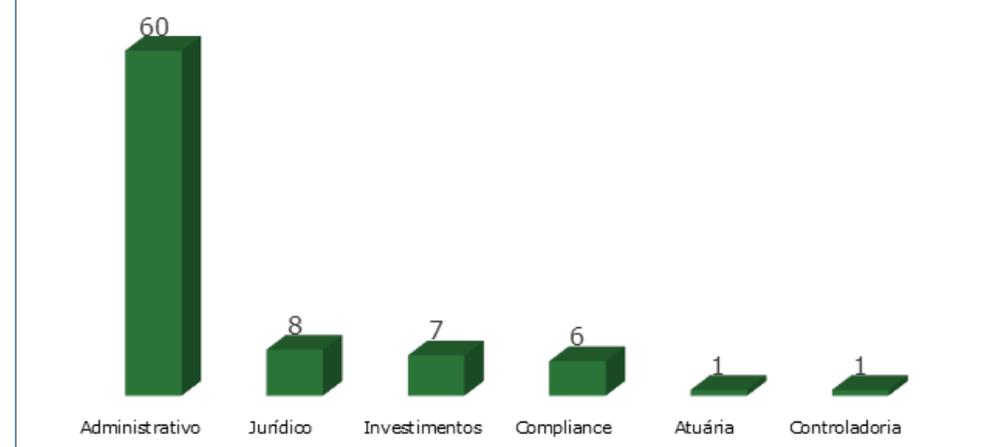
Em 2023, ocorreram algumas distribuições de novas ações que, ao todo, somaram 55. Dessas ações, todas são de natureza previdenciária relativas aos Planos PB1 e PBD.

CONTRATOS E REQUISIÇÕES

Em 2023, a Gerência Jurídica da Previdência Usiminas atuou de forma relevante nas demandas envolvendo o atendimento às áreas.

É válido destacar que somente as demandas envolvendo solicitações de contratos e aditivos contratuais totalizaram 83.

SOLICITAÇÕES DE CONTRATO POR GERÊNCIA

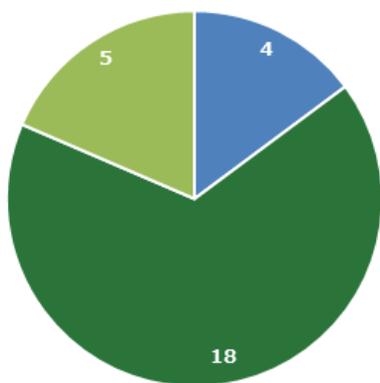


Além disso, em 2023, a Previdência Usiminas finalizou a implantação da plataforma digital Netlex.

A ferramenta trará maior segurança e agilidade nos contratos, aditivos e em diversos outros documentos da Entidade.

No que diz respeito às consultas formais em 2023, a Gerência Jurídica foi demandada por diversas áreas da Previdência Usiminas se destacando a equipe de benefícios.

REQUISIÇÕES/CONSULTAS - 2023



■ GER. CORP ADMINIST PESSOAL ■ PREV - GER. DE BENEFÍCIOS ■ PREV - GER. DE INVESTIMENTOS

GESTÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Anexo ao presente Relatório, são apresentados as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023, bem como o Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sobre essas Demonstrações.

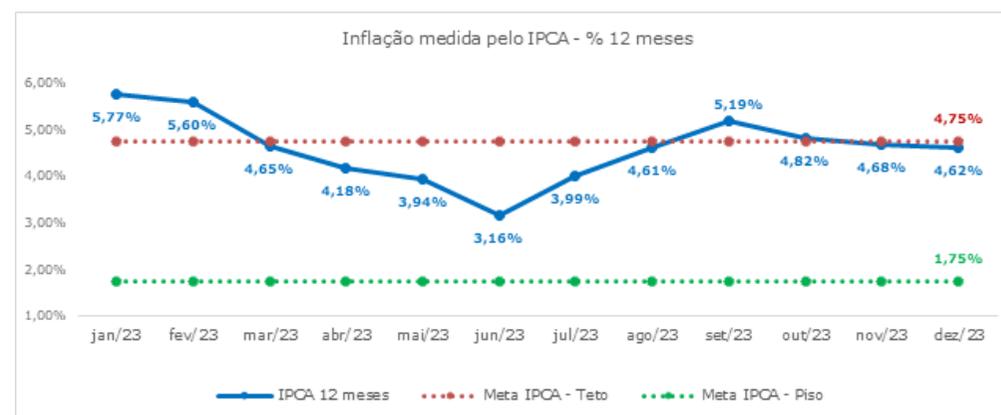
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2023 iniciou com a expectativa de convergência da inflação medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) para o intervalo entre 1,75% e 4,75% ao ano, meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para esse período. Conforme o índice foi indicando moderação, caminhando para esse intervalo, o Comitê de Política Monetária (Copom) seguiu com o processo de redução da taxa básica de juros, a taxa Selic.

Ao longo do ano foram realizados quatro cortes da Selic, levando-a de 13,75% para 11,75% ao ano, e o IPCA encerrou em 4,62%, dentro do intervalo.

O 1º Relatório Focus de 2023, publicação que compila a percepção do mercado sobre os principais indicadores econômicos do Brasil, indicava que a Selic encerraria o ano em 12,25% e o IPCA em 5,62%, portanto, ambos os indicadores fecharam 2023 abaixo das expectativas de início de ano do mercado.



Um dos principais pontos de atenção para continuidade da queda da Selic foi a trajetória dos gastos públicos. No início de 2023 havia uma grande expectativa pelo anúncio da nova âncora fiscal. Em agosto, o governo conseguiu a aprovação do arcabouço fiscal pelo Congresso, texto que define as diretrizes para as despesas e metas do resultado primário (saldo das receitas menos as despesas, sem considerar o pagamento de juros da dívida pública).

Novas fontes de receitas também foram aprovadas, por meio da criação de tributação para investimentos no exterior, fundos exclusivos e jogos eletrônicos de aposta. Ademais, em dezembro, o governo conseguiu a aprovação do texto da Reforma Tributária, cujo período de transição será iniciado em 2024, com previsão de ser integralmente adotado em 2033.

Mesmo com essas ações voltadas para o equilíbrio fiscal, o déficit primário de 2023 foi de R\$ 249,1 bilhões (o equivalente a 2,29% do Produto Interno Bruto - PIB), e acima da meta prevista para o período de R\$ 213,6 bilhões. Sem considerar a regularização do pagamento dos precatórios, de R\$92,4 bilhões, o déficit foi de R\$138 bilhões (1,3% do PIB). Em 2022, o governo havia registrado superávit de R\$126 bilhões. Para o ano de 2024 a meta do governo é de zerar o déficit primário, meta considerada pelo mercado de difícil alcance.

Nesse contexto de avanço das propostas econômicas do governo junto ao Congresso, a agência de risco S&P Global Ratings elevou o rating de risco do Brasil de BB- para BB+, dois graus abaixo do patamar de grau de investimento (BBB-). A agência destacou que apesar do período de transição para a adoção da reforma tributária ser longo, as novas regras devem contribuir para o aumento da produtividade do Brasil. A baixa necessidade de financiamento externo pelo Brasil e o avanço do mercado de commodities também influenciaram na decisão, segundo relatório da agência.

Em termos de crescimento econômico, mesmo com uma elevada taxa de juros, o índice que mede a atividade econômica do país divulgado pelo Banco Central, o IBC-Br, mostrou moderação do crescimento, tendo em vista que o indicador apresentou desaceleração ao longo de 2023. O IBC-Br iniciou janeiro com crescimento de 3% na avaliação dos últimos 12 meses e fechou dezembro em 2,45% — ainda em patamar positivo e acima das expectativas.

A confiança na economia brasileira, medida pelo CDS (Credit Default Swap) de 5 anos, métrica que mede o risco-país do Brasil, fechou o ano de 2023 em 132 pontos, em 2022 havia encerrado em 250 pontos, o que representa uma queda de cerca de 47% em relação ao ano anterior, o menor nível de risco em 3 anos. Nessa conjuntura, o fluxo de investimentos estrangeiros para o Brasil atingiu R\$45 bilhões em 2023, segundo maior nível da série histórica.

Esse fluxo de investimentos externo para o Brasil contribuiu para a performance positiva do mercado acionário doméstico, com o Ibovespa (índice empresas mais negociadas da bolsa brasileira) encerrando o ano com alta de 22,28%, e o índice Small caps (formado pelas empresas de menor capitalização) avançando 17,12% no mesmo período.

No cenário externo, as economias desenvolvidas também seguiram com o processo de controle da inflação por meio do aumento da taxa básica de juros.

Nos EUA, o banco central do país, Federal Reserve, realizou quatro altas na taxa de juros (Fed Fund Rates) até julho, saindo do intervalo de 4% e 4,50% para 5,25% e 5,50% e optando pela manutenção nesse patamar no restante do ano. A expectativa para o início da queda dos juros gerou forte volatilidade nos mercados, dado o elevado custo de oportunidade dos investidores com os juros americanos, que se encontra em alto patamar considerando os padrões do país.

Os indicadores econômicos dos EUA, por sua vez, mostraram resiliência da economia americana mesmo com o nível atual dos juros. A atividade econômica, medida pelo PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,5% em 2023, impulsionada pelos gastos dos consumidores. O mercado de trabalho do país também segue aquecido, tendo encerrado o ano em 3,7%, próximo das mínimas históricas.

A taxa de inflação, medida pela principal métrica acompanhada pelo Federal Reserve, o núcleo PCE (Índice de Preços de Gastos com Consumo), registrou alta de 2,9% em 2023, acima da meta de inflação para o ano, de 2% ao ano. Nesse contexto, o Federal Reserve continua sinalizando que precisa de mais evidências de desaceleração da inflação para começar a reduzir os juros.

Na Zona do Euro, o controle da inflação tem seguido o mesmo processo. O Banco Central Europeu (BCE) realizou seis altas na taxa

de refinanciamento ao longo de 2023, saindo de 3% para 4,5% ao ano. O núcleo da inflação da região, medida pelo CPI (Índice de Preços ao Consumidor) sem choques de preços de curto prazo, subiu 3,4% em 2023, bem abaixo da inflação registrada em 2022, de 9,2%, o que confirma o efeito da política monetária do BCE sobre os preços.

A China, diferente dos países desenvolvidos e do Brasil, tem enfrentado um problema de desaquecimento da economia, mesmo com o governo chinês adotando uma série de incentivos para impulsionar a economia do país. Os investimentos imobiliários registraram queda de 9,6% no ano. Além disso, em 2023 o nível de investimento direto para o país atingiu o menor patamar dos últimos 30 anos, em US\$33 bilhões. Apesar do PIB chinês ter crescido 5,2% em 2023 frente ao ano anterior, quando a China cresceu apenas 3%, economistas destacam o efeito da base menor de 2022 para o crescimento deste ano. Antes da pandemia, entre 2014 e 2019, o crescimento médio anual do PIB chinês foi 6,8%.

Como reflexo do cenário internacional descrito acima, os principais índices acionários dos EUA fecharam em alta, assim como na Europa. Nos EUA, o S&P 500 (empresas com maior valor de mercado) registrou alta de 26% em 2023 e o Nasdaq Composite subiu 43,42% no mesmo período. Na Europa, o índice EuroStoxx 600 (empresas de diferentes portes que fazem parte do mercado europeu) encerrou o ano com variação positiva de 12,74%. Por outro lado, o MSCI China (cobre 85% da capitalização de mercado total das empresas chinesas listadas globalmente) caiu 13,7% em 2023.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

ÍNDICES	PROJEÇÕES UTILIZADAS NAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS	EFETIVO
IPCA	4,94%	4,62%
IGP-M	4,58%	-3,18%

Selic fim do ano	11,00%	11,75%
Selic Média	12,91%	13,04%
Dólar fim do ano	R\$ 5,20	R\$ 4,84
PIB	0,70%	2,90%

Comentários acerca dos indicadores:

Inflação:

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), indicador oficial do governo para monitoramento dos preços, registrou alta de 4,62%, dentro do intervalo da meta a ser alcançada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), entre 1,75% e 4,75%. Em 2022, o IPCA havia subido 5,79%. O resultado de 2023 teve maior contribuição do grupo de transportes (1,46 p.p.), com destaque para alta da gasolina, seguido pelo grupo de saúde e cuidados pessoas (0,86 p.p.) e habitação (0,77p.p.).

Já o INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), que corrige o passivo dos planos BD e CV da Previdência Usiminas, registrou alta de 3,71% em 2023, abaixo dos 5,93% registrados em 2022. O maior impacto altista também veio do grupo de Transporte (1,15 p.p.), seguido por Habitação (0,81 p.p.).

Selic: O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) iniciou o processo de redução da taxa Selic em agosto de 2023, frente à desaceleração da inflação medida pelo IPCA, encerrando 2023 com quatro cortes de juros, levando-a de 13,75% para 11,75%.

Dólar: O Dólar PTAX fechou o ano a R\$4,84, contra R\$5,21 em 2022. A safra agrícola recorde e a exportação de petróleo contribuíram para esse movimento. Além disso, a adoção de um discurso pró equilíbrio fiscal da equipe econômica do governo federal, visando zerar o déficit primário em

2024, contribuiu para percepção positiva em relação ao Brasil, tendo sido registrada uma forte entrada de recursos estrangeiros no país. No ano, o Dólar Ptax registrou desvalorização de 7,21%, maior desvalorização desde 2016.

PIB: O IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgou o PIB de 2023, 2,90%, resultado acima da expectativa no início do ano.

DESTAQUES DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS EM 2023

Investimentos realizados

Em 2023, a estratégia adotada pela Previdência Usiminas continuou sendo de aumentar a indexação em CDI das carteiras de renda fixa dos planos CD e, para os planos BD, aumentar a alocação em NTN-B marcada na curva, ampliando a imunização do passivo dos planos. As taxas dos títulos públicos (NTN-Bs), embora tenham caído quando comparado com o final de 2022, permaneceram altas em 2023, acima das metas/benchmarks dos planos. Por outro lado, a taxa SELIC, que começou a cair em agosto de 2023, fechou o ano com uma média de 13,04%, oportunizando rendimentos com boa relação de risco x retorno.

No segmento de Renda Variável, no primeiro trimestre de 2023, foi aprovado resgate total do fundo Royal FIA, gerido pela Brasil Capital, que vinha apresentando performance aquém da expectativa, tendo o recurso sido transferido para o Fundo Oceana Indian (também de renda variável), estratégia que se mostrou acertada em função do retorno obtido pela equipe da Oceana Investimentos.

As alocações que ocorreram no segmento de investimentos no exterior entre os meses de setembro e outubro de 2023, mencionadas abaixo, não foram direcionadas para todos os fundos alocados pelos planos até aquela data. Após avaliação da GEINV e aprovação do

Comitê de Investimentos, os fundos que receberam novo aporte foram: Schroder Sust. Ações Globais, PIMCO Income, MS Global Opportunities e Man AHL Target Risk. O racional era de que estes fundos, em função de suas estratégias, estavam mais preparados para capturarem a oportunidade vislumbrada naquele momento em função da conjuntura mundial. Além disso, só foi efetuada uma tranche da proposta. A parcela restante deverá ser realizada ao longo de 2024.

A seguir, apresentamos resumo das movimentações das carteiras no decorrer do ano por plano.

PB1

No plano PB1, maior plano de benefício BD em termos de patrimônio, a estratégia principal continuou sendo a de aumentar a imunização do seu passivo. Ao longo do ano ocorreu o vencimento de R\$ 125 milhões de NTN-Bs, tendo sido adquirido R\$ 583,3 milhões de NTN-B de vários vencimentos, conforme indicações do estudo de CFM, com taxa média de aquisição 5,79%, acima da sua meta atuarial que é de 4,92% para 2024. As movimentações foram oportunizadas com o fluxo de vencimento (títulos públicos e privados) e pagamento de cupons, bem como pelo desinvestimento parcial de recursos alocados no Fundo Harley (multimercado) e do Fundo Oceana Indian (renda variável), realizando o ganho expressivo deste segmento em 2023. Para o segmento de investimentos no exterior, foi realizado novo aporte entre os meses de setembro e outubro de 2023 no valor de R\$ 20,0 milhões, seguindo a estratégia de consolidação das alocações no segmento e aproveitando as condições do mercado.

PBD

O plano PBD sofreu ao longo de 2023 bloqueios judiciais na ordem de R\$ 211,3 milhões, devido ao processo "COFAVI". Por este motivo,

a estratégia, considerando que há risco de novos bloqueios, continua sendo de manter volume de caixa suficiente para honrar os seus compromissos. Todo o recurso advindo do recebimento de vencimentos ou de cupons dos títulos públicos foi direcionado para o Fundo Triumph (Fundo de liquidez). No início do ano, 20.000 quantidades de NTN-B 2035 foram reclassificadas de marcação na curva para marcação à mercado como reserva de segurança, caso fosse necessário reforçar o caixa do plano, movimento que ocorreu em dezembro de 2023, quando foi realizada a venda de 10.000 quantidades deste ativo. Importante mencionar que em dezembro o precatório detido pelo plano passou a ser reconhecido contabilmente pelo seu valor provável de recebimento, R\$ 233,0 milhões. O recebimento deste recurso, com expectativa de ocorrer no primeiro trimestre de 2024, será um importante reforço para a liquidez do plano.

Cosiprev

O plano Cosiprev é um plano de contribuição definida e todos os seus ativos estão marcados à mercado. Em função do custo de oportunidade dos ativos indexados ao CDI, o plano manteve uma posição de caixa maior no decorrer do ano, dada a relação favorável de risco x retorno. Além disso, o plano possui volume relevante de alocação em títulos privados de grandes bancos, cerca de 24% da carteira. O spread médio dos títulos indexados ao CDI era de 0,94% no final de 2023. Importante mencionar que em setembro de 2023 houve aumento de alocação em fundos de crédito privado, totalizando R\$ 12,5 milhões, com a aprovação de dois novos fundos, CA Indosuez Vitesse CP e o Sul America Crédito Institucional ESG. Por fim, para os perfis de investimentos moderado e agressivo houve aumento de alocação no segmento de investimentos no exterior nos meses de setembro e outubro de 2023. A alocação passou a representar 2,13% dos recursos de cada perfil, ante 0,96% do fechamento do ano anterior.

Usiprev

Para a parcela CD do Plano Usiprev a estratégia foi semelhante à do plano Cosiprev. Em função do custo de oportunidade da renda fixa indexada ao CDI, o plano carregou uma posição maior no fundo Triumph em 2023, pois já oportunizava retorno acima do seu benchmark. Além disso, o plano manteve cerca de 23% dos seus recursos alocados em títulos privados de grandes bancos. O spread médio da carteira de crédito privado indexado ao CDI no final do ano era de 0,89%. Em setembro de 2023 houve aumento de alocação em fundos de crédito privado, totalizando R\$ 57,0 milhões, com a aprovação de dois novos fundos, CA Indosuez Vitesse CP e o Sul America Crédito Institucional ESG. Por fim, para os perfis de investimentos moderado e agressivo houve aumento de alocação no segmento de investimentos no exterior entre os meses de setembro e outubro de 2023. A alocação passou a representar 1,94% dos recursos de cada perfil, ante 1,47% do fechamento do ano anterior.

Para a parcela BD do Usiprev a estratégia foi aumentar a imunização do seu passivo atuarial, estratégia que tem sido perseguida desde a segregação das parcelas BD e CD em setembro de 2022. Foram aplicados R\$ 231,6 milhões em NTN-Bs marcadas na curva, de acordo com as orientações do estudo de Cash Flow Matching, com recursos advindos do fluxo de renda fixa e também do resgate total do Fundo Harley (segmento de investimentos estruturados) ocorrido em fevereiro de 2023. A taxa média de aquisição das NTN-Bs foi de 5,76% + IPCA, superior à meta atuarial do plano.

PGA

No plano de gestão administrativa (PGA), cuja meta de retorno é o CDI, parte dos títulos de crédito privados vencidos foram realocados também em bancos com baixo risco de crédito, totalizando R\$ 5,0 milhões no ano.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E RENTABILIDADE

Abaixo, segue a apresentação da composição das carteiras de investimentos dos planos de benefícios em 31 de dezembro de 2023:

Segmento de Investimento	PB1		USIPREV		PBD		COSIPREV	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Renda Fixa	4.334.208.275	83,19%	2.457.898.853	94,28%	948.025.020	79,76%	723.193.377	91,58%
Renda Variável	539.247.730	10,35%	14.452.389	0,55%	0	-	4.587.397	0,58%
Investimentos Imobiliários	40.368.577	0,77%	0	-	0	-	0	-
Investimentos Estruturados	164.190.045	3,15%	76.294.256	2,93%	2.105.236	0,18%	53.554.828	6,78%
Investimentos no Exterior	82.818.643	1,59%	948.185	0,04%	0	-	310.358	0,04%
Empréstimo a Participantes								
	9.095.559		49.945.875	1,92%	4.882.807	0,41%	7.370.240	0,93%
	0,17%							
Caixa/Outros	24.345	0,00%	7.944.808	0,30%	951.282	0,08%	844.078	0,11%
Sub-Total	5.169.953.174	99,23%	2.607.484.366	100,02%	955.964.345	80,43%	789.860.278	100,02%
Passivo (Provisões)	-736.399	-0,01%	-541.630	-0,02%	-5.471.018	-0,46%	-151.729	-0,02%
Depósitos Judiciais	2.863	0,00%	0	-	4.920.276	0,41%	-	-
Precatórios OFND	41.079.727	0,79%	0	-	233.131.766	19,61%	-	-
Recursos Garantidores	5.210.299.365	100,00%	2.606.942.736	100,00%	1.188.545.369	100,00%	789.708.549	100,00%

Para o Usiprev, apresentamos no quadro abaixo a composição da carteira separada por parcela BD e CD do plano:

Segmento de Investimento	USIPREV BD		USIPREV CD	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Renda Fixa	1.025.344.898	99,84%	1.432.553.955	90,67%
Renda Variável	0	-	14.452.389	0,91%
Investimentos Imobiliários	0	-	0	-
Investimentos Estruturados	0	-	76.294.256	4,83%
Investimentos no Exterior	0	-	948.185	0,06%
Empréstimo a Participantes	1.612.926	0,16%	48.332.949	3,06%
Caixa/Outros	127.015	0,01%	7.817.793	0,49%
Sub-Total	1.027.084.839	100,01%	1.580.399.527	100,03%
Passivo (Provisões)	-129.376	-0,01%	-412.254	-0,03%
Recursos Garantidores	1.026.955.463	100,00%	1.579.987.273	100,00%

Abaixo, segue a apresentação do quadro com os resultados dos planos (cota contábil), suas respectivas metas e alguns índices de mercado para comparação:

Plano	Rentabilidade (Cota Contábil)		Meta Atuarial/ Benchmark	
	2023	2022	2023	2022
PBI	13,09%	5,82%	8,68%	10,68%
USIPREV	12,04%	11,82%	8,39%	10,27%
PBD	12,73%	19,79%	8,68%	10,53%
COSIPREV	13,07%	11,64%	8,40%	8,87%
IBOVESPA	22,28%	4,69%	-	-
CDI	13,04%	12,39%	-	-

ANÁLISE DO RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Plano PB1

No plano PB1, o resultado da cota contábil foi de 13,09% frente à meta atuarial de 8,68%. O desempenho por segmento de aplicação, comparado aos benchmarks definidos na Política de Investimentos do ano de 2023, está demonstrado no quadro a seguir:

Segmento	Rentabilidade	Benchmark	Composição do Benchmark
Renda Fixa	11,10%	9,76%	IPCA + 5,00% a.a.
Renda Variável	25,78%	22,28%	Ibovespa
Empréstimo a Participantes	27,11%	9,41%	INPC + 5,50% a.a.
Investimentos Estruturados	6,60%	18,68%	CDI + 5,00% a.a.
Investimentos no Exterior	21,59%	20,13%	70% MSCI + 30% (CDI + 2,0% a.a.)
Investimentos Imobiliários	30,33%	8,89%	INPC + 5,00% a.a.
Total dos Investimentos	12,52%	8,68%	INPC + 4,80% a.a.
Cota Contábil	13,09%	8,68%	INPC + 4,80% a.a.

A rentabilidade do segmento de Renda Fixa em relação ao seu benchmark (IPCA + 5,00% a.a.) foi de 113,72% no ano. Destaque para valorização dos títulos marcados à mercado com valorização de 14,12% no ano e para os ativos indexados ao CDI, favorecidos pela alta taxa

SELIC ao longo do ano. O fundo de liquidez entregou retorno de 13,14%. Destaque também para recuperação dos fundos de crédito privado que tiveram um primeiro semestre difícil em função dos eventos de crédito, mas que fecharam o ano com retorno de 11,33%.

O plano possui um precatório, contabilizado em 2022, do Governo Federal. O precatório é uma restituição das aplicações realizadas na década 1980 nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. Diante da proximidade do seu pagamento ele foi atualizado em dezembro de 2023 pelo seu valor provável de recebimento. No ano o ativo valorizou 12,50%.

A rentabilidade do segmento de Renda Variável foi impactada pela boa performance das ações USIM3, 29,23% em 2023, após queda de 46,22% no ano anterior. Essa boa performance contribuiu para que o retorno do segmento no ano fosse superior ao do seu benchmark. A carteira de fundos de ações também apresentou boa performance e obteve valorização de 21,34% no ano.

O segmento de Investimentos Estruturados apresentou retorno de 6,60%, aquém do esperado para o segmento. O desempenho do Fundo Harley, fundo de investimentos em multimercado, único ativo do segmento, continuou sendo prejudicado pela alta volatilidade do mercado, que impactou, principalmente, os fundos da carteira que adotam uma estratégia macro.

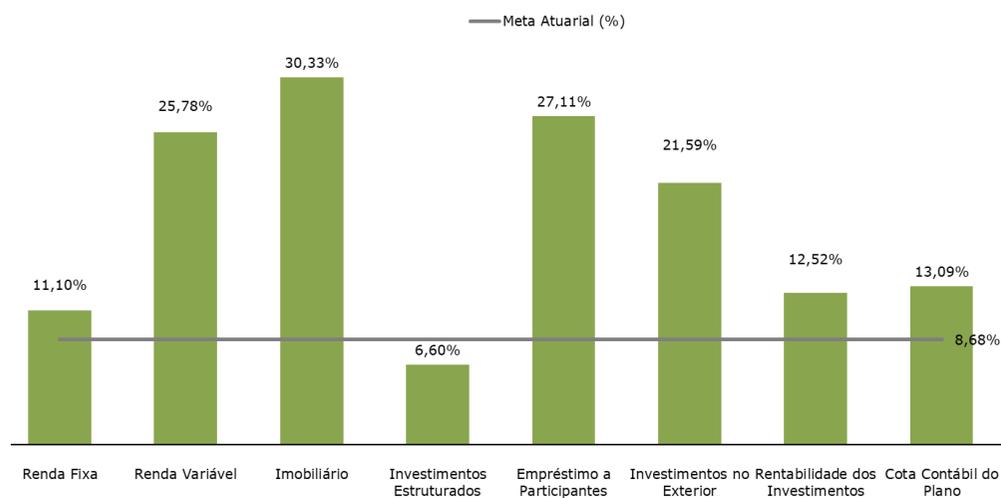
O segmento de investimentos no exterior valorizou 21,59% em 2023, depois do ano complicado que foi 2022. O retorno do segmento em relação ao seu benchmark foi de 107,25%. Ignorando os conflitos geopolíticos, os mercados reagiram bem à queda da inflação nas principais economias, ao fim do ciclo de alta de juros na Zona do Euro e nos EUA e, por fim, ao provável início da redução dos juros nos EUA no 1º semestre de 2024. Outro fator contribuinte para a rentabilidade do segmento foi a expressiva valorização das ações de

empresas de tecnologia, o setor com maior participação nos portfólios dos fundos de investimento no exterior de renda variável investidos. O S&P 500 valorizou, em 2023, 24,23%, Nasdaq, 43,42% e o MSCI World, 21,77%

A rentabilidade do segmento de imóveis foi superior ao benchmark, principalmente em função da rentabilidade da participação da Previdência Usiminas na receita do Shopping Diamond Mall.

Já o segmento de Empréstimo a Participantes obteve rentabilidade superior ao benchmark, visto que as concessões são sempre realizadas com remuneração acima do benchmark.

A rentabilidade consolidada dos investimentos foi superior à meta atuarial (INPC + 4,80% a.a.) entregando 144,24% da meta atuarial. O resultado da cota contábil, em função de reversões de contingências contábeis, apresentou um resultado ainda melhor, performando 150,81% da meta do plano no ano de 2023.



Plano PBD

A cota contábil do Plano PBD auferiu retorno de 12,73%, enquanto a variação da meta atuarial foi de 8,68% em 2023. O desempenho por segmento de aplicação, comparado aos benchmarks definidos na Política de Investimentos, está demonstrado no quadro a seguir:

Segmento	Rentabilidade	Benchmark	Composição do Benchmark
Renda Fixa	12,80%	9,76%	IPCA + 5,00% a.a.
Empréstimo a Participantes	26,67%	9,41%	INPC + 5,50% a.a.
Investimentos Estruturados	10,39%	16,42%	CDI + 3,00% a.a.
Total dos Investimentos	18,86%	8,68%	INPC + 4,80% a.a.
Cota Contábil	12,73%	8,68%	INPC + 4,80% a.a.

A rentabilidade do segmento de Renda Fixa em relação ao seu benchmark (IPCA + 5,00% a.a.) foi de 131,15%. Destaque para valorização dos títulos marcados à mercado com valorização de 17,12% no ano e para os ativos indexados ao CDI, favorecidos pela alta taxa SELIC ao longo do ano. O fundo de liquidez entregou retorno de 13,14%.

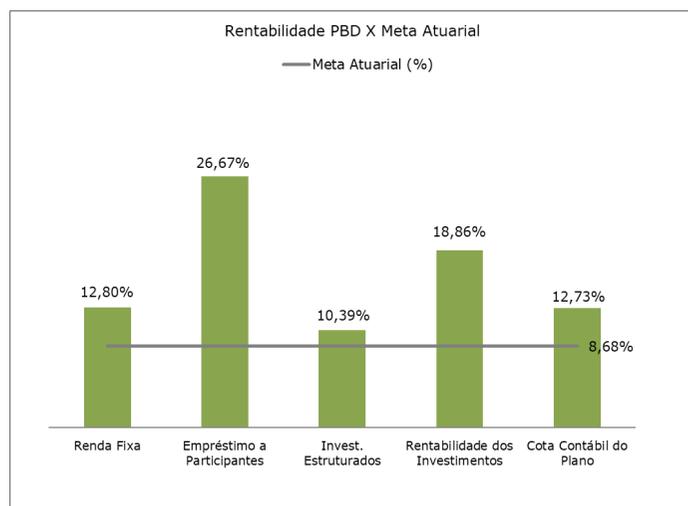
O plano possui um precatório, contabilizado em 2022, do Governo Federal. O precatório é uma restituição das aplicações realizadas na década 1980 nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. Diante da proximidade do seu pagamento, em dezembro de 2023 ele foi atualizado pelo seu valor provável de recebimento, por isso, a valorização de 50,29% no ano, dado que este ativo havia sido registrado inicialmente com deságio relevante em função da expectativa que

havia para sua negociação. Em 22 de fevereiro de 2024, o referido valor, de R\$235,6MM, foi creditado à Previdência Usiminas.

Em relação ao segmento de Investimentos Estruturados, a estratégia de Multimercado representado pelo fundo Harley foi desinvestida no mês de janeiro deste ano, restando apenas as alocações nos Fundos de Investimentos em Participações (FIP). O resultado dessa parcela foi inferior ao seu benchmark, refletindo a performance destes fundos que tem encontrado dificuldade em realizar o desinvestimento dos ativos de seus portfólios.

Já o segmento de Empréstimo a Participantes obteve rentabilidade superior ao benchmark, visto que as concessões são realizadas com remuneração acima do benchmark.

Dado ao exposto, a rentabilidade dos investimentos e da cota contábil superaram a meta no ano, mesmo com a cota contábil sendo prejudicada pelos depósitos judiciais, entregando resultado equivalente a 217,28% e 146,66% da meta atuarial, respectivamente. Importante mencionar que o retorno da cota contábil foi prejudicado pelo aumento das provisões de risco de bloqueios contábil, por isso, parte do retorno advindo do precatório foi absorvido pela provisão contábil, o que explica a diferença relevante em relação à rentabilidade dos investimentos.



USIPREV

O desempenho da cota do plano Usiprev foi de 12,04%, frente à variação do benchmark de 8,39%. O desempenho por segmento de aplicação, comparado aos benchmarks definidos na Política de Investimentos, está demonstrado no quadro a seguir:

Segmento	Rentabilidade	Benchmark	Composição do Benchmark
Renda Fixa	12,15%	9,54%	IPCA + 4,70% a.a.
Renda Variável	22,13%	22,28%	Ibovespa
Empréstimo a Participantes	18,31%	9,41%	INPC + 5,50% a.a.
Investimentos Estruturados	6,60%	18,68%	CDI + 5,00% a.a.
Investimentos no Exterior	21,60%	20,13%	70% MSCI + 30% (CDI + 2,0% a.a.)
Total dos Investimentos	12,05%	8,39%	INPC + 4,52% a.a.
Cota Contábil	12,04%	8,39%	INPC + 4,52% a.a.

A rentabilidade do segmento de Renda Fixa em relação ao seu benchmark (IPCA + 4,70% a.a.) foi de 127,35%. Destaque para os títulos marcados à mercado, com valorização de 14,06% no ano e para os ativos indexados ao CDI, favorecidos pela alta taxa SELIC ao longo do ano. O fundo de liquidez entregou retorno de 13,14%. Destaque também para a recuperação dos fundos de crédito privado, que tiveram um primeiro semestre difícil em função dos eventos de crédito, mas fecharam o ano com retorno de 11,80%. O retorno dos fundos indexados à inflação também contribuiu para a boa performance do segmento, com

valorização de 12,37% no ano, favorecidos pelo fechamento das taxas dos títulos públicos.

O resultado da Renda Variável ficou em linha com o seu benchmark (Ibovespa). O ano de 2023 foi favorável para o segmento, principalmente, porque aproveitou a melhora do cenário global sendo favorecido pelo fluxo de entrada de capital estrangeiro no Brasil.

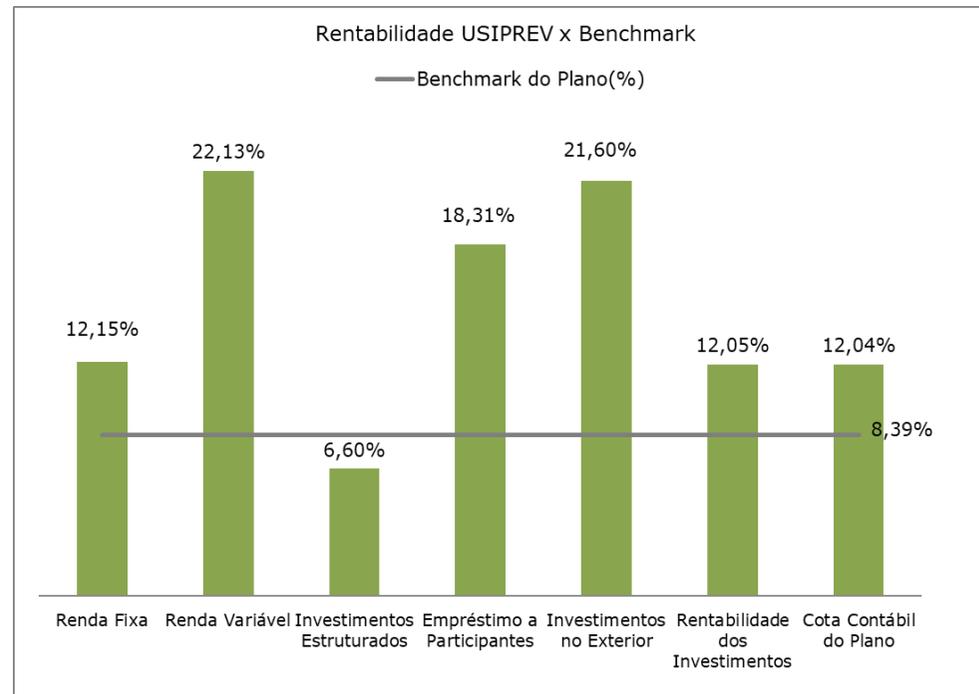
O segmento de Investimentos Estruturados apresentou retorno de 6,60%, aquém do esperado para o segmento. O desempenho do Fundo Harley, fundo de investimentos em multimercado, único ativo do segmento, continuou sendo prejudicado pela volatilidade do mercado, que impactou, principalmente, os fundos da carteira que adotam uma estratégia macro.

O segmento de investimentos no exterior valorizou 21,60% em 2023, depois do ano complicado que foi 2022. O retorno do segmento em relação ao seu benchmark foi de 107,3%. Ignorando os conflitos geopolíticos, os mercados reagiram bem à queda da inflação nas principais economias, ao fim do ciclo de alta de juros na Zona do Euro e nos EUA e, por fim, ao provável início da redução dos juros nos EUA no 1º semestre de 2024. Outro fator contribuinte para a rentabilidade do segmento foi a expressiva valorização das ações de empresas de tecnologia, o setor com maior participação nos portfólios dos fundos de investimento no exterior de renda variável investidos. O S&P 500 valorizou, em 2023, 24,23%, Nasdaq, 43,42% e o MSCI World, 21,77%.

Já o segmento de Empréstimo a Participantes obteve rentabilidade superior ao benchmark, visto que as concessões são sempre realizadas com remuneração acima do benchmark.

Muito embora o retorno dos segmentos de renda variável e investimento no exterior tenham se destacado, no consolidado da carteira o impacto é pequeno, dado que o percentual alocado nestes segmentos é pequeno em função de serem estratégias de investimentos dos perfis moderado e

agressivo, que ainda possuem baixa adesão dos participantes. Portanto, o desempenho no consolidado acompanha o retorno da renda fixa, dado que esta responde por quase 95% do total da carteira. A rentabilidade dos investimentos performou acima da meta do plano, assim como a cota contábil, com desempenho equivalente a 143,6% da meta atuarial e 143,5%, respectivamente.



Perfis de Investimentos USIPREV

A principal ferramenta utilizada para definição dos limites e respectivos alvos foi o estudo de ALM e Cash Flow Matching. O estudo de ALM tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximize a relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência.

A alocação dos recursos do plano USIPREV observa o perfil de investimento escolhido pelo participante, respeitando os limites de alocação em Renda Variável estabelecidos na Política de Investimentos do plano. Em outubro de 2022 ocorreu a segregação do plano entre as parcelas de CD e BD. Em termos práticos, temos que: os perfis de investimentos conservador, moderado e agressivo são oferecidos dentro da parcela CD do plano e a parcela BD agrega a carteira de renda vitalícia. Portanto, a partir de outubro de 2022, passou a ser possível realizar a gestão dos recursos de forma diferenciada para cada parcela, observando as necessidades e características de cada uma delas.

Os perfis de investimentos moderado e agressivo oferecidos na parcela CD do plano mesclam aplicações nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados, Investimentos no Exterior e Operações com Participantes, sendo que o perfil moderado deve manter entre 17,5% e 22,5% dos recursos alocados em renda variável e no perfil agressivo a alocação em renda variável deve ser entre 35% e 45%. O perfil conservador não possui alocação no Exterior e Renda Variável. O tempo para a aposentadoria, o risco que está disposto a assumir e as expectativas de rentabilidade são alguns dos fatores que o participante deve levar em consideração antes de fazer a opção por um dos perfis.

Abaixo tabela com o número de participantes ativos por perfil de investimentos, bem como o número de participantes na parcela vitalícia do plano (parcela BD):

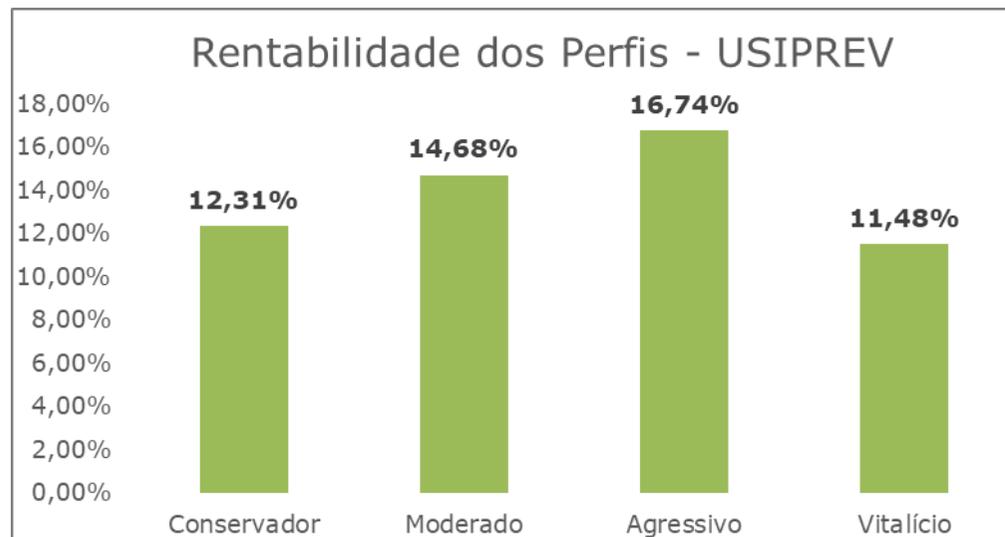
Perfil	Alocação em Renda Variável	Quantidade de Participantes
Conservador	0%	18.433
Moderado	de 17,5% a 22,5%	192
Agressivo	de 35% a 45%	218
Vitalício	0%	1.686
Total:		20.529

Conforme já destacado ao longo do texto e demonstrado na tabela acima, a grande maioria dos participantes da Parcela CD optam pelo perfil conservador.

A alocação de cada perfil de investimento e da carteira de renda vitalícia por segmento em dezembro de 2023 ficou da seguinte forma:

Segmento	Vitalício	Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa	99,84%	92,07%	69,62%	49,11%
Renda Variável	0,00%	0,00%	20,51%	41,02%
Empréstimo a Participantes	0,16%	3,08%	3,08%	3,08%
Estruturado	0,00%	4,85%	4,85%	4,85%
Exterior	0,00%	0,00%	1,94%	1,94%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Os perfis moderado e agressivo se diferenciam dos demais pela alocação em renda variável e exterior. As rentabilidades dos Perfis de Investimento do USIPREV e da carteira de Renda Vitalícia em 2023 estão demonstradas no quadro abaixo:



Como pode ser observado no gráfico acima, os perfis moderado e agressivo, por apresentarem uma parcela relevante dos recursos investidos em renda variável, obtiveram performance destacada no ano, superior ao retorno do perfil conservador e da carteira de renda vitalícia.

COSIPREV

No plano COSIPREV o desempenho da cota contábil foi de 13,07%, frente à variação do benchmark de 8,40% no ano. O desempenho por segmento de aplicação, comparado aos benchmarks definidos na Política de Investimentos, está demonstrado no quadro a seguir:

Segmento	Rentabilidade	Benchmark	Composição do Benchmark
Renda Fixa	13,21%	8,60%	IPCA + 3,80% a.a.
Renda Variável	23,12%	22,28%	Ibovespa
Empréstimo a Participantes	22,11%	9,41%	INPC + 5,50% a.a.
Investimentos Estruturados	6,67%	18,68%	CDI + 5,00% a.a.
Investimentos no Exterior	21,20%	20,13%	70% MSCI + 30% (CDI + 2,0% a.a.)
Total dos Investimentos	12,90%	8,40%	IPCA + 3,61% a.a.
Cota Contábil	13,07%	8,40%	IPCA + 3,61% a.a.

A rentabilidade do segmento de Renda Fixa em relação ao seu benchmark (IPCA + 3,80% a.a.) foi de 153,60% no ano. Destaque para os títulos marcados à mercado, com valorização de 13,63% no ano e para os ativos indexados ao CDI, favorecidos pela alta taxa SELIC ao longo do ano. O fundo de liquidez entregou retorno de 13,14%. Destaque também para a recuperação dos fundos de crédito privado, que tiveram um primeiro semestre difícil em função dos eventos de crédito, mas fecharam o ano com retorno de 12,53%.

O resultado da Renda Variável ficou em linha com o seu benchmark (Ibovespa). O ano de 2023 foi favorável para o segmento, principalmente devido à melhora do cenário global e ao forte fluxo de investidor estrangeiro na bolsa brasileira.

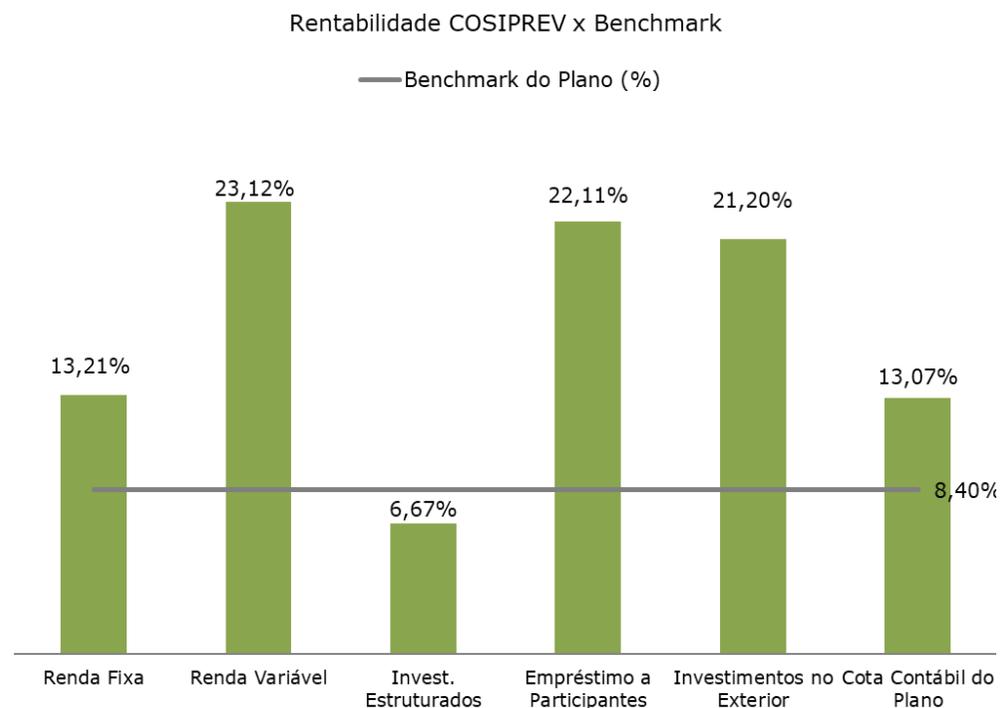
O segmento de Investimentos Estruturados apresentou retorno de 6,67%, aquém do esperado para o segmento. O desempenho do Fundo Harley, fundo de investimentos em multimercado, maior posição no segmento, continuou sendo prejudicado pela alta volatilidade do mercado, que impactou, principalmente, os fundos da carteira que adotam uma estratégia macro.

O segmento de investimentos no exterior valorizou 21,20% em 2023, depois do ano complicado que foi 2022. O retorno do segmento em relação ao seu benchmark foi de 105,32%. Ignorando os conflitos geopolíticos, os mercados reagiram bem à queda da inflação nas principais economias, ao fim do ciclo de alta de juros na Zona do Euro e nos EUA e, por fim, ao provável início da redução dos juros nos EUA no 1º semestre de 2024. Outro fator contribuinte para a rentabilidade do segmento foi a expressiva valorização das ações de empresas de tecnologia, o setor com maior participação nos portfólios dos fundos de investimento no exterior de renda variável investidos. O S&P 500 valorizou, em 2023, 24,23%, Nasdaq, 43,42% e o MSCI World, 21,77%.

Já o segmento de Empréstimo a Participantes obteve rentabilidade superior ao benchmark, visto que as concessões são sempre realizadas com remuneração acima do benchmark.

Muito embora o retorno dos segmentos de renda variável e investimento no exterior tenham se destacado, no consolidado da carteira o impacto é pequeno, dado que o percentual alocado nestes segmentos é pequeno em função de serem estratégias de investimentos dos perfis moderado e agressivo, que ainda possuem baixa adesão dos participantes. Portanto, o desempenho no consolidado acompanha o retorno da renda fixa, dado

que esta responde por quase 92% do total da carteira. A rentabilidade dos investimentos performou acima do benchmark do plano, assim como a cota contábil, fechando em 153,6% do benchmark e 155,6%, respectivamente.



Perfis de Investimentos COSIPREV

A alocação dos recursos do plano Cosiprev observa o perfil de investimento escolhido pelo participante, respeitando os limites de alocação em Renda Variável estabelecidos na Política de Investimentos do plano. O plano oferece aos seus participantes os perfis de investimentos conservador, moderado e agressivo.

Os perfis de investimentos moderado e agressivo mesclam aplicações

nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados, Investimentos no Exterior e Operações com Participantes, sendo que o perfil moderado deve manter entre 17,5% e 22,5% dos recursos alocados em renda variável e no perfil agressivo a alocação em renda variável deve ser entre 35% e 45%. O perfil conservador não possui alocação no Exterior e Renda Variável. O tempo para a aposentadoria, o risco que está disposto a assumir e as expectativas de rentabilidade são alguns dos fatores que o participante deve levar em consideração antes de fazer a opção por um dos perfis. Abaixo tabela com o número de participantes ativos por perfil de investimentos:

Perfil	Alocação em Renda Variável	Quantidade de Participantes
Conservador	0%	881
Moderado	de 17,5% a 22,5%	23
Agressivo	de 35% a 45%	24
Total:		928

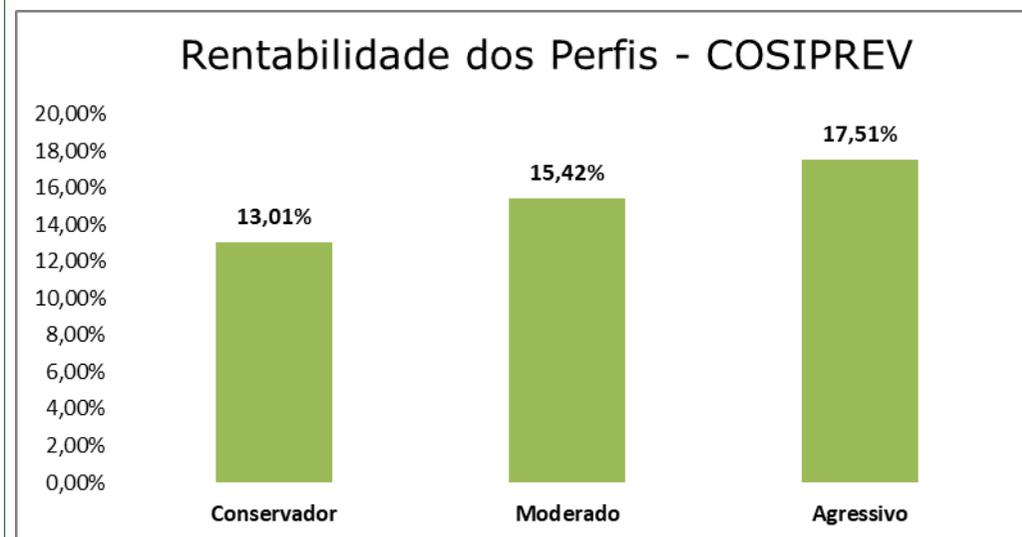
Conforme já destacado ao longo deste documento e demonstrado na tabela acima, a grande maioria dos participantes optam pelo perfil conservador, opção de cerca de 94,93%. A alocação por perfil em dezembro de 2023 foi a seguinte:

Segmento	Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa	92,26%	70,18%	50,23%
Renda Variável	0,00%	19,95%	39,90%
Empréstimo a Participantes	0,94%	0,94%	0,94%

Estruturado	6,81%	6,81%	6,81%
Exterior	0,00%	2,13%	2,13%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Os perfis moderado e agressivo se diferenciam dos demais pela alocação em renda variável e exterior.

A rentabilidade dos Perfis de Investimento do COSIPREV no final do exercício pode ser demonstrada conforme abaixo:



Como pode ser observado no gráfico, os perfis moderado e agressivo, por apresentarem uma parcela relevante dos recursos investidos em renda variável, obtiveram performance destacada no ano, superior ao retorno do perfil conservador.

PGA – Plano de Gestão Administrativa

Apresentamos abaixo a composição da carteira de investimentos do PGA em 29 de dezembro de 2023:

Segmento de Investimento	PGA	
	Valor R\$	% Total
Renda Fixa	86.431.084	99,9%
Caixa	76.018	0,1%
Total	86.507.102	100,0%

No quadro a seguir, está demonstrada a rentabilidade do PGA e do benchmark:

PGA	Rentabilidade	Benchmark	Composição do Benchmark
Renda Fixa	13,22%	13,04%	CDI
Total Investimentos	12,50%	13,04%	CDI
Cota Contábil	12,50%	13,04%	CDI

A rentabilidade dos investimentos foi superior ao benchmark do plano no exercício. Já a cota contábil, em função da influência direta das contingências, teve resultado equivalente a 97,74% do benchmark.

GESTÃO TERCEIRIZADA DE RECURSOS

PB1

SEGMENTO	GESTOR	VALOR EM R\$
RENTA FIXA		
FI RF TRIUMPH	BRAM BRADESCO ASSET	124.347.871,86
AZ QUEST LUCE	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	83.392.567,52
MONT BLANC	VINCI GESTORA DE RECURSOS	93.059.182,19
FIDC LIGHT 2ª SÉRIE	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	-
FIDC LIGHT 1ª SÉRIE	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	-
Total Fundos Renda Fixa		300.799.621,57

ESTRUTURADOS

HARLEY FIC FIM	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	164.190.045,38
Total Fundos Estruturados		164.190.045,38

RENTA VARIÁVEL

OCEANA INDIAN	OCEANA INVESTIMENTOS	169.037.044,19
BRADESCO TIGER	BRAM BRADESCO ASSET	56.400.875,25
Total Fundos Ações		225.437.919,44

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

SCHRODER SUSTENT AÇÕES GLOBAIS FIA	SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	13.629.742,30
BV ALLIANZGI EUROPE EQUITY GROWTH FIA	VOTORANTIM ASSET	9.677.506,03

MS GLOBAL OPPORTUNITIES FIA	XP ALLOCATION ASSET	18.957.370,88
GENIAL MS US GROWTH FIA	PLURAL INVESTIMENTOS	6.496.172,14
PIMCO INCOME FIM	PIMCO LATIN AMERICA	17.878.316,77
ALLIANZ US INCOME GROWTH FIM	XP ALLOCATION ASSET	7.646.150,73
MAN AHL TARGET RISK FIM	GAMA INVESTIMENTOS	8.533.384,53
Total Fundos Investimentos no Exterior		82.818.643,38
Total Terceirizado		773.246.229,77
Total dos Investimentos + Caixa		5.211.023.153,61
Total Terceirizados / Total Investimentos		14,84%

O Fundo RF Triumph é exclusivo da Entidade, sendo os seus recursos mantidos em ativos de renda fixa com liquidez imediata, aguardando oportunidade para realocação em investimentos de longo prazo ou utilizados também para o pagamento de despesas do plano.

ALOCAÇÃO POR GESTOR TERCEIRIZADO

Gestor	%	Valor em R\$
BRAM BRADESCO ASSET	23,38%	180.748.747,11
OCEANA INVESTIMENTOS	21,86%	169.037.044,19
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	21,23%	164.190.045,38
VINCI GESTORA DE RECURSOS	12,03%	93.059.182,19
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	10,78%	83.392.567,52
XP ALLOCATION ASSET	3,44%	26.603.521,61

PIMCO LATIN AMERICA	2,31%	17.878.316,77
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	1,76%	13.629.742,30
VOTORANTIM ASSET	1,25%	9.677.506,03
GAMA INVESTIMENTOS	1,10%	8.533.384,53
PLURAL INVESTIMENTOS	0,84%	6.496.172,14
Total	100,00%	773.246.229,77

PBD

Segmento	Gestor	Valor em R\$
Renda Fixa		
FI RF TRIUMPH	BRAM BRADESCO ASSET	151.950.762,92
Total Fundos Renda Fixa		151.950.762,92

Estruturados

FIC FIP PATRIA REAL ESTATE II PRIVATE	PATRIA INVESTIMENTOS	460.781,88
FIP NEO CAPITAL MEZANINO	NEO GESTÃO DE RECURSOS	1.608.053,52
FIP INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III	ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS	36.332,99
FIP ÓLEO E GÁS	BRASIL PLURAL	67,26
Total Estruturados		2.105.235,65
Total Terceirizado		154.055.998,57
Total dos Investimentos + Caixa		1.188.144.828,44
Total Terceirizados / Total Investimentos		12,97%

O Fundo RF Triumph é exclusivo da Entidade, sendo os seus recursos mantidos em ativos de renda fixa com liquidez imediata, aguardando oportunidade para realocação em investimentos de longo prazo ou utilizados também para o pagamento de despesas do plano.

Alocação por Gestor do Total Terceirizado

Gestor	%	Valor em R\$
BRAM BRADESCO ASSET	98,63%	151.950.762,92
NEO GESTÃO DE RECURSOS	1,04%	1.608.053,52
PATRIA INVESTIMENTOS	0,30%	460.781,88
ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS	0,02%	36.332,99
BRASIL PLURAL	0,00%	67,26
Total	100,00%	154.055.998,57

USIPREV Consolidado

SEGMENTO	GESTOR	VALOR EM R\$
Renda Fixa		
FI RF TRIUMPH	BRAM BRADESCO ASSET	269.463.717,79
AZ QUEST LUCE	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	86.971.528,74
MONT BLANC	VINCI GESTORA DE RECURSOS	46.529.587,63
KINEA IPCA ABSOLUTO	KINEA INVESTIMENTOS LTDA	61.702.945,28
SAFRA VITESSE FI RF CP	SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	23.549.886,49
SUL AMERICA CRÉDITO ESG	SUL AMÉRICA INVEST. GESTORA DE RECURSOS S.A.	35.337.247,88
Total Fundos Renda Fixa		523.554.913,81
Estruturados		
HARLEY FIC FIM	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	76.294.256,45
Total Fundos Estruturados		76.294.256,45
Renda Variável		
BOVA11*	BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS	8.602.480,25
OCEANA INDIAN	OCEANA INVESTIMENTOS	4.813.247,26
BRADESCO TIGER	BRAM BRADESCO ASSET	1.036.661,71
Total Fundos Renda Variável		14.452.389,22
Investimentos no Exterior		
SCHRODER SUSTENT AÇÕES GLOBAIS FIA	SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	155.697,13

BV ALLIANZGI EUROPE EQUITY GROWTH FIA	VOTORANTIM ASSET	110.871,59
MS GLOBAL OPPORTUNITIES FIA	XP ALLOCATION ASSET	215.335,66
GENIAL MS US GROWTH FIA	PLURAL INVESTIMENTOS	74.424,23
PIMCO INCOME FIM	PIMCO LATIN AMERICA	204.129,96
ALLIANZ US INCOME GROWTH FIM	XP ALLOCATION ASSET	88.845,13
MAN AHL TARGET RISK FIM	GAMA INVESTIMENTOS	98.881,49
Total Fundos Investimentos no Exterior		948.185,19
Total Terceirizado		615.249.744,67
Total dos Investimentos + Caixa		2.600.936.494,06
Total Terceirizados / Total Investimentos		23,65%

(*) Cotas de fundos negociados em bolsa de valores

O Fundo RF Triumph é exclusivo da Entidade, sendo os seus recursos mantidos em ativos de renda fixa com liquidez imediata, aguardando oportunidade para realocação em investimentos de longo prazo ou utilizados também para o pagamento de despesas do plano.

ALOCÇÃO POR GESTOR TERCEIRIZADO

Gestor	%	Valor em R\$
BRAM BRADESCO ASSET	43,97%	270.500.379,50
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	14,14%	86.971.528,74
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	12,40%	76.294.256,45
KINEA INVESTIMENTOS LTDA	10,03%	61.702.945,28
VINCI GESTORA DE RECURSOS	7,56%	46.529.587,63
SUL AMÉRICA INVEST. GESTORA DE RECURSOS S.A.	5,74%	35.337.247,88
SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	3,83%	23.549.886,49
BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS	1,40%	8.602.480,25
OCEANA INVESTIMENTOS	0,78%	4.813.247,26
XP ALLOCATION ASSET	0,05%	304.180,79
PIMCO LATIN AMERICA	0,03%	204.129,96
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	0,03%	155.697,13
VOTORANTIM ASSET	0,02%	110.871,59
GAMA INVESTIMENTOS	0,02%	98.881,49
PLURAL INVESTIMENTOS	0,01%	74.424,23
Total	100,00%	615.249.744,67

COSIPREV

Segmento	Gestor	Valor em R\$
Renda Fixa		
FI RF TRIUMPH	BRAM BRADESCO ASSET	277.439.998,02
AZ QUEST LUCE	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	44.913.649,64
MONT BLANC	VINCI GESTORA DE RECURSOS	23.264.799,06
KINEA IPCA ABSOLUTO	KINEA INVESTIMENTOS LTDA	36.814.996,52
SAFRA VITESSE FI RF CP	SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	5.164.448,79
SUL AMERICA CRÉDITO ESG	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	7.749.396,47
Total Fundos Renda Fixa		395.347.288,50
Estruturados		
HARLEY FIC FIM	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	53.488.983,77
FIC FIP PATRIA REAL ESTATE II PRIVATE	PATRIA INVESTIMENTOS	34.341,66
FIP INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III	ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS	6.698,01
FIP NEO CAPITAL MEZANINO	NEO GESTÃO DE RECURSOS	24.799,46
FIP ÓLEO E GÁS	BRASIL PLURAL	5,78
Total Estruturados		53.554.828,68
Renda Variável		
BOVA 11*	BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS	2.628.271,23
OCEANA INDIAN	OCEANA INVESTIMENTOS	1.592.449,75

BRANCO TIGER	BRAM BRADESCO ASSET	366.675,87
Total Renda Variável		4.587.396,85

Investimentos no Exterior		
SCHRODER SUSTENT AÇÕES GLOBAIS FIA	SCHRODER BRASIL	41.671,04
BV ALLIANZGI EUROPE EQUITY GROWTH FIA	VOTORANTIM ASSET	19.006,56
MS GLOBAL OPPORTUNITIES FIA	XP ALLOCATION ASSET	98.051,35
GENIAL MS US GROWTH FIA	PLURAL INVESTIMENTOS	12.758,44
PIMCO INCOME FIM	PIMCO LATIN AMERICA	100.738,81
ALLIANZ US INCOME GROWTH FIM	XP ALLOCATION ASSET	14.420,70
MAN AHL TARGET RISK FIM	GAMA INVESTIMENTOS	23.711,62
Total Fundos Investimentos no Exterior		310.358,52

Total Terceirizado	453.799.872,55
Total dos Investimentos + Caixa	781.687.631,84
Total Terceirizados / Total Investimentos	58,05%

(*) Cotas de fundos negociados em bolsa de valores

O Fundo RF Triumph é exclusivo da Entidade, sendo os seus recursos mantidos em ativos de renda fixa com liquidez imediata, aguardando oportunidade para realocação em investimentos de longo prazo ou utilizados também para o pagamento de despesas do plano.

Alocação por Gestor do Total Terceirizado

Gestor	%	Valor em R\$
BRAM BRADESCO ASSET	61,22%	277.806.673,89
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11,79%	53.488.983,77
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	9,90%	44.913.649,64
KINEA INVESTIMENTOS LTDA	8,11%	36.814.996,52
VINCI GESTORA DE RECURSOS	5,13%	23.264.799,06
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	1,71%	7.749.396,47
SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	1,14%	5.164.448,79
BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS	0,58%	2.628.271,23
OCEANA INVESTIMENTOS	0,35%	1.592.449,75
XP ALLOCATION ASSET	0,02%	112.472,05
PIMCO LATIN AMERICA	0,02%	100.738,81
SCHRODER BRASIL	0,01%	41.671,04
PATRIA INVESTIMENTOS	0,01%	34.341,66
NEO GESTÃO DE RECURSOS	0,01%	24.799,46
GAMA INVESTIMENTOS	0,01%	23.711,62
VOTORANTIM ASSET	0,00%	19.006,56
PLURAL INVESTIMENTOS	0,00%	12.758,44
ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS	0,00%	6.698,01
BRASIL PLURAL	0,00%	5,78
Total	100,00%	453.799.872,55

PGA

Segmento	Gestor	Valor em R\$
Renda Fixa		
FI RF TRIUMPH	BRAM BRADESCO ASSET	72.077.355,32
AZ QUEST LUCE	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	9.105.947,26
Total Fundos Renda Fixa		81.183.302,58
Total dos Investimentos + Caixa		86.431.084,22
Total Terceirizados / Total Investimentos		93,93%

O Fundo RF Triumph é exclusivo da Entidade, sendo os seus recursos mantidos em ativos de renda fixa com liquidez imediata, aguardando oportunidade para realocação em investimentos de longo prazo ou utilizados também para o pagamento de despesas da Entidade.

Alocação por Gestor do Total Terceirizado

Gestor	%	Valor em R\$
BRAM BRADESCO ASSET	88,78%	72.077.355,32
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	11,22%	9.105.947,26
Total	100,00%	81.183.302,58

Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente Anexo I

Previdência Usiminas
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Previdência Usiminas

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Previdência Usiminas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Previdência Usiminas

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Previdência Usiminas

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, março de 2024.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

SUMÁRIO

Balanço Patrimonial Consolidado	2
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social Consolidada	3
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	4
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PB1	5
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – Usiprev	6
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PBD	7
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – Cosiprev	8
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PB1	9
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – Usiprev	10
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PBD	11
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – Cosiprev	12
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – PB1	13
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – Usiprev	14
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – PBD	15
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – Cosiprev	16
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – PB1	17
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Usiprev	18
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – PBD	19
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Cosiprev	20
1 Contexto operacional	21
2 Apresentac�o das demonstrac�es cont�beis	23
3 Descriç�o das pr�ticas cont�beis	24
4 Realiz�vel gest�o previdencial	30
5 Realiz�vel gest�o administrativa	32
6 Investimentos	33
7 Exig�vel contingencial	47
8 Provis�es matem�ticas	60
9 Equil�brio t�cnico – super�vit (d�ficit) t�cnico do exerc�cio – equil�brio t�cnico ajustado	66
10 Fundos previdenciais	72
11 Cobertura de Seguros	73
12 Outras informaç�es	74

Previdência Usiminas

Balço patrimonial consolidado em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo			Passivo		
Disponível	9.714	9.205	Exigível operacional	24.174	30.191
			Gestão previdencial (Nota 4)	11.055	10.979
			Gestão administrativa (Nota 5)	12.924	17.859
			Investimentos (Nota 6)	195	1.353
Realizável	10.543.399	10.071.592	Exigível contingencial (Nota 7)	160.867	132.814
Gestão previdencial (Nota 4)	640.843	476.629	Gestão previdencial	135.794	112.077
Gestão administrativa (Nota 5)	23.493	22.856	Gestão administrativa	19.924	18.499
Investimentos (Nota 6)	9.879.063	9.572.107	Investimentos	5.149	2.238
Títulos públicos	6.091.971	5.624.464	Patrimônio social	10.369.353	9.919.228
Ativos financeiros de crédito privado	1.004.950	1.665.398	Patrimônio de cobertura do plano	10.256.498	9.803.201
Renda variável	313.810	252.753	Provisões matemáticas (Nota 8)	9.724.025	9.594.273
Fundos de investimentos	2.077.535	1.740.697	Benefícios concedidos	8.117.137	8.123.553
Investimentos em Imóveis	40.369	39.070	Benefícios a conceder	1.609.289	1.473.325
Operações com participantes	71.294	56.047	(-) Provisões matemáticas a constituir	(2.401)	(2.605)
Depósitos judiciais/recursais	4.923	2.038	Equilíbrio técnico (Nota 9)	532.473	208.928
Recursos a Receber - Precatórios	274.211	191.640	Resultados realizados	532.473	208.928
Imobilizado e Intangível (Nota 5)	1.281	1.436	Superávit técnico acumulado	677.019	404.676
Imobilizado	433	478	(-) Déficit técnico acumulado	(144.546)	(195.748)
Intangível	848	958	Fundos	112.855	116.027
			Fundos previdenciais (Nota 10)	20.688	33.661
			Fundos administrativos	80.871	71.925
			Fundos para garantia das operações com participantes	11.296	10.441
Total do ativo	<u>10.554.394</u>	<u>10.082.233</u>	Total do passivo	<u>10.554.394</u>	<u>10.082.233</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado Em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	9.919.228	9.787.149	1,35
1. Adi�es	1.371.832	1.059.432	29,49
Contribui�es previdenciais	112.094	96.528	16,13
Portabilidade	703	689	2,03
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	437	169	158,58
Revers�o de Fundos Administrativos		21	(100,00)
Outras adi�es previdenciais	1.540	1.129	36,40
Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	1.214.130	920.938	31,84
Receitas administrativas	31.569	29.908	5,55
Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o administrativa	10.504	9.379	11,99
Constitui�o fundos para garantia das opera�es com participantes	855	671	27,42
2. Dedu�es	(1.154.921)	(945.860)	22,10
Benef�cios	(775.276)	(738.118)	5,03
Resgates	(28.394)	(27.943)	1,61
Portabilidades	(979)	(1.183)	(17,24)
Desonera�o de contribui�es de patrocinador(es)	(21.984)	(3.880)	466,60
Outras Dedu�es	(246.615)	(117.442)	109,99
Resultado negativo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	(26.581)		
Constitui�o l�quida de conting�ncias – gest�o previdencial	(21.965)	(26.266)	(16,37)
Despesas administrativas	(31.324)	(29.106)	7,62
Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios-Gest�o Administrativa		(21)	(100,00)
Constitui�o l�quida de conting�ncias – gest�o administrativa	(1.803)	(1.901)	(5,16)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	216.910	113.572	90,99
Provis�es matem�ticas	129.751	68.082	90,58
Super�vit (D�ficit) t�cnico do exerc�cio	90.331	28.860	213,00
Fundos previdenciais	(12.973)	7.701	(268,46)
Fundos administrativos	8.946	8.259	8,32
Fundos para garantia das opera�es com participantes	855	670	27,61
4. Outros eventos do patrim�nio social	233.215	18.507	1.160,14
5. Opera�es transit�rias			
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	10.369.353	9.919.228	4,54

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidado

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	71.925	63.665	12,97
1. Custeio da gestão administrativa	42.074	39.287	7,09
1.1 . Receitas	42.074	39.287	7,09
Custeio administrativo da gestão previdencial	11.708	11.766	(0,49)
Custeio administrativo dos investimentos	15.284	14.171	7,85
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	305	367	(16,89)
Outras receitas	4.272	3.604	18,55
Resultado positivo líquido dos investimentos	10.504	9.379	12,00
2. Despesas administrativas	31.325	29.105	7,63
2.1. Administração dos planos previdenciais	31.325	29.105	7,63
Pessoal e encargos	16.679	15.343	8,71
Treinamentos/congressos e seminários	413	124	233,06
Viagens e estadias	359	131	174,05
Serviços de terceiros	10.051	9.790	2,67
Despesas gerais	2.343	2.281	2,72
Depreciações e amortizações	239	243	(1,65)
Tributos	1.063	1.028	3,40
Outras despesas	178	165	7,88
2.2. Provisão para perdas estimadas			
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	1.803	1.901	(5,16)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		21	(100,00)
5. Resultado negativo líquido dos investimentos			
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	8.946	8.260	8,30
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	8.946	8.260	8,30
8. Operações transitórias			
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	80.871	71.925	12,44

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – PB1

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	4.875.839	5.002.711	(2,54)
1. Adi�es	626.001	297.350	110,53
Contribui�es	1.090	979	11,34
Migra�o entre planos	3.855	1.477	161,00
Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	599.724	294.854	103,40
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	437	40	992,50
Revers�o l�quida de conting�ncias - gest�o previdencial	20.895		
2. Dedu�es	(420.007)	(424.222)	(0,99)
Benef�cios	(412.609)	(398.734)	3,48
Migra�es entre planos	(6.539)	(14.499)	(54,90)
Compensac�es de fluxos previdenciais	(190)	(109)	74,31
Constitui�o l�quida de conting�ncias – gest�o previdencial		(10.060)	(100,00)
Custeio administrativo	(669)	(715)	(6,43)
Outras dedu�es		(105)	(100,00)
3. Acr�scimo/decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	205.994	(126.872)	(262,36)
Provis�es matem�ticas	(35.266)	(58.416)	(39,63)
Super�vit/(D�ficit) t�cnico do exerc�cio	241.259	(68.456)	(452,43)
4. Outros eventos do ativo l�quido			
5. Opera�es transit�rias			
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	5.081.833	4.875.839	4,22
C) Fundos n�o previdenciais	9.139	7.942	15,07
Fundos administrativos	8.766	7.697	13,89
Fundos para garantia das opera�es com participantes	373	245	52,24

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Usiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	2.509.834	2.310.157	8,64
1. Adi�es	373.036	347.427	7,37
Contribui�es	83.118	76.515	8,63
Migra�o entre planos	6.539	14.499	(54,90)
Portabilidade	703	689	2,03
Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	282.497	255.621	10,51
Compensac�es de fluxos previdenciais	179	103	73,79
2. Dedu�es	(179.343)	(147.750)	21,38
Benef�cios	(123.104)	(112.479)	9,45
Resgates	(25.422)	(24.818)	2,43
Portabilidade	(615)	(1.183)	(48,01)
Migra�es entre planos	(3.855)	(1.478)	160,83
Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	(18.038)		
Constitui�o l�quida de conting�ncias - gest�o previdencial	(1)	(3)	(66,67)
Custeio administrativo	(8.308)	(7.787)	6,69
Outras dedu�es		(2)	(100,00)
3. Acr�scimo/decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	193.693	199.677	(3,00)
Provis�es matem�ticas	128.443	135.676	(5,33)
Fundos previdenciais	(10.916)	8.523	(228,08)
Super�vit t�cnico do exerc�cio	76.166	55.479	37,29
4. Outros eventos do ativo l�quido			
5. Opera�es transit�rias			
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	2.703.527	2.509.834	7,72
C) Fundos n�o previdenciais	1.042	1.227	(15,10)
Fundos administrativos	767	1.038	(26,14)
Fundos para garantia das opera�es com participantes	275	189	45,50

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – PBD

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	1.699.150	1.676.104	1,37
1. Adi�c�es	243.174	312.682	(22,23)
Contribui�es	30.323	22.123	37,07
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	211.305	289.295	(26,96)
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais		129	(100,00)
Compensac�es de fluxos previdenciais	11	6	83,33
Outras adi�c�es	1.535	1.129	35,96
2. Dedu�es	(470.421)	(308.143)	52,66
Benef�cios	(178.818)	(171.364)	4,35
Constitui�o l�quida de conting�ncias - gest�o previdencial	(42.860)	(16.202)	164,54
Custeio administrativo	(2.731)	(3.243)	(15,79)
Outras dedu�es	(246.012)	(117.334)	109,67
3. Acr�scimo/decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	(227.247)	4.539	(5.106,54)
Provis�es matem�ticas	(1.004)	(38.418)	(97,39)
Super�vit (D�ficit) t�cnico do exerc�cio	(226.242)	42.957	(626,67)
4. Outros eventos do ativo l�quido	233.215	18.507	1.160,15
5. Opera�es transit�rias			
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	1.705.118	1.699.150	0,35
C) Fundos n�o previdenciais	140	161	(13,04)
Fundos Administrativos			
Fundos para garantia das opera�es com participantes	140	161	(13,04)

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Cosiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	752.040	724.741	3,77
1. Adi�es	103.299	89.845	14,97
Contribui�es	9.271	8.676	6,86
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	94.023	81.169	15,84
Outras adi�es	5		
2. Dedu�es	(68.630)	(62.546)	9,73
Benef�cios	(60.745)	(55.541)	9,37
Resgates	(2.972)	(3.125)	(4,90)
Portabilidade	(364)		
Desonera�es de contribui�es de patrocinador(es)	(3.946)	(3.880)	1,70
Outras dedu�es	(603)		
3. Acr�scimo/decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	34.669	27.299	27,00
Provis�es matem�ticas	37.578	29.241	28,51
Fundos previdenciais	(2.056)	(822)	150,12
Super�vit (D�ficit) t�cnico do exerc�cio	(852)	(1.120)	(23,93)
4. Outros eventos do ativo l�quido			
5. Opera�es transit�rias			
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	786.709	752.040	4,61
C) Fundos n�o previdenciais	(518)	(401)	29,24
Fundos administrativos	(586)	(476)	23,16
Fundos para garantia das opera�es com participantes	68	75	(9,33)

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – PB1 Em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	5.301.066	5.126.265	3,41
Disponível	24	26	(7,69)
Recebíveis previdencial	90.029	79.340	13,47
Investimentos	5.211.013	5.046.899	3,25
Títulos públicos	3.834.823	3.215.772	19,25
Ativo financeiros de crédito privados	198.586	678.188	(70,72)
Renda variável	313.810	252.753	24,16
Fundos de investimentos	773.246	817.696	(5,44)
Investimentos em imóveis	40.369	39.070	3,32
Operações com participantes	9.096	6.902	31,79
Depósitos judiciais/recursais	3	3	0,00
Recursos a Receber - Precatórios	41.080	36.515	12,50
2. Obrigações	140.688	181.021	(22,28)
Operacional	111.435	125.019	(10,87)
Contingencial	29.253	56.002	(47,76)
3. Fundos não previdenciais	78.545	69.406	13,17
Fundos administrativos	76.971	68.205	12,85
Fundos para garantia de operações com participantes	1.574	1.201	31,06
4. Resultados a realizar			
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	5.081.833	4.875.839	4,22
Provisões matemáticas	4.437.037	4.472.304	(0,79)
Superávit técnico	644.794	403.535	59,79
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-b-i)			
a) Equilíbrio técnico	644.794	403.535	59,79
b) (+/-) Ajuste de precificação			
c) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	644.794	403.535	59,79

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – Usiprev Em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	2.716.432	2.526.207	7,53
Disponível	7.818	7.386	5,85
Recebíveis previdencial	109.074	126.416	(13,72)
Investimentos	2.599.540	2.392.405	8,66
Títulos públicos	1.370.695	1.272.299	7,73
Ativo financeiros de crédito privados	563.649	623.152	(9,55)
Fundos de investimentos	615.250	457.477	34,49
Operações com participantes	49.946	39.372	26,86
Outros realizáveis de investimentos		105	(100,00)
2. Obrigações	3.410	7.919	(56,94)
Operacional	3.410	7.919	(56,94)
3. Fundos não previdenciais	9.495	8.454	12,31
Fundos administrativos	3.577	2.811	27,25
Fundos para garantia de operações com participantes	5.918	5.643	4,87
4. Resultados a realizar			
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	2.703.527	2.509.834	7,72
Provisões matemáticas	2.660.515	2.532.071	5,07
Superávit/Déficit Técnico	31.936	(44.230)	(172,20)
Fundos previdenciais	11.076	21.993	(49,64)
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-b-ii)			
a) Equilíbrio técnico	31.936	(44.230)	(172,20)
b) (+) Ajuste de precificação		97.245	(100,00)
c) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	31.936	53.015	(39,76)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – PBD

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	1.819.667	1.760.329	3,37
Disponível	951	922	3,15
Recebíveis previdencial	625.651	463.605	34,95
Investimentos	1.193.065	1.295.802	(7,93)
Títulos públicos	780.758	955.876	(18,32)
Ativo financeiros de crédito privados	15.316	99.957	(84,68)
Fundos de investimentos	154.056	79.231	94,44
Operações com participantes	4.883	3.579	36,43
Depósitos judiciais/recursais	4.920	2.035	141,77
Recursos a Receber - Precatórios	233.132	155.124	50,29
2. Obrigações	113.766	60.536	87,93
Operacional	2.094	2.240	(6,52)
Contingencial	111.672	58.296	91,56
3. Fundos não previdenciais	784	644	21,74
Fundos para garantia de operações com participantes	784	644	21,74
4. Resultados a realizar			
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	1.705.118	1.699.149	0,35
Provisões matemáticas	1.849.664	1.850.667	(0,05)
Déficit técnico	(144.546)	(151.518)	(4,60)
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-b-iii)			
a) Equilíbrio técnico	(144.546)	(151.518)	(4,60)
b) (+) Ajuste de precificação	65.900	86.146	(23,50)
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	(78.646)	(65.372)	20,31

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – Cosiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	791.231	756.714	4,56
Disponível	844	860	(1,86)
Recebíveis previdencial	1.371	1.651	(16,96)
Investimentos	789.016	754.203	4,62
Títulos públicos	105.694	180.517	(41,45)
Ativo financeiros de crédito privados	222.152	262.634	(15,41)
Fundos de investimentos	453.800	304.858	48,86
Operações com participantes	7.370	6.194	18,99
2. Obrigações	1.177	811	45,13
Operacional	1.159	795	45,79
Contingencial	18	16	12,50
3. Fundos não previdenciais	3.344	3.862	(13,41)
Fundos administrativos	323	909	(64,47)
Fundos para garantia de operações com participantes	3.021	2.953	2,30
4. Resultados a realizar			
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	786.710	752.041	4,61
Provisões matemáticas	776.809	739.231	5,08
Superávit técnico	289	1.141	(74,67)
Fundos previdenciais	9.612	11.669	(17,63)
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-b-iv)			
a) Equilíbrio técnico	289	1.141	(74,67)
b) (+/-) Ajuste de precificação			
c) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	289	1.141	(74,67)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – PB1

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	68.206	60.508	12,72
1. Custeio da gestão administrativa	19.803	18.114	9,32
1.1. Receitas	19.803	18.114	9,32
Custeio administrativo da gestão previdencial	669	736	(9,10)
Custeio administrativo dos investimentos	7.298	6.901	5,75
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	45	45	0,00
Outras receitas	1.841	1.548	18,93
Resultado positivo líquido dos investimentos	9.950	8.884	12,00
2. Despesas administrativas	10.174	9.527	6,79
2.1. Administração dos planos previdenciais	10.174	9.527	6,79
Pessoal e encargos	5.769	5.539	4,15
Treinamentos/congressos e seminários	148	48	208,33
Viagens e estadias	112	45	148,89
Serviços de terceiros	2.873	2.563	12,10
Despesas gerais	568	642	(11,53)
Depreciações e amortizações	51	52	(1,92)
Tributos	615	602	2,16
Outras despesas	38	36	5,56
2.2. Provisão para perdas estimadas			
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	863	868	(0,58)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		21	(100,00)
5. Resultado negativo líquido dos investimentos			
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	8.766	7.698	13,87
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	8.766	7.698	13,87
8. Operações transitórias			
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	76.972	68.206	12,85

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – Usiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.810	1.773	58,49
1. Custeio da gestão administrativa	12.559	11.508	9,13
1.1. Receitas	12.559	11.508	9,13
Custeio administrativo da gestão previdencial	8.308	7.787	6,69
Custeio administrativo dos investimentos	3.030	2.708	11,89
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	224	239	(6,28)
Outras receitas	536	440	21,82
Resultado positivo líquido dos investimentos	461	334	38,02
2. Despesas administrativas	11.268	9.905	13,76
2.1. Administração dos planos previdenciais	11.268	9.905	13,76
Pessoal e encargos	6.976	6.202	12,48
Treinamentos/congressos e seminários	169	48	252,08
Viagens e estadias	114	37	208,11
Serviços de terceiros	2.718	2.334	16,45
Despesas gerais	813	825	(1,45)
Depreciações e amortizações	127	128	(0,78)
Tributos	257	244	5,33
Outras despesas	94	87	8,05
2.2. Provisão para perdas estimadas			
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	524	566	(7,42)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios			
5. Resultado negativo líquido dos investimentos			
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	767	1.037	(26,04)
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	767	1.037	(26,04)
8. Operações transitórias			
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	3.577	2.810	27,30

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – PBD

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior			
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.288	8.305	(0,20)
1.1. Receitas	8.288	8.305	(0,20)
Custeio administrativo da gestão previdencial	2.731	3.243	(15,79)
Custeio administrativo dos investimentos	3.981	3.705	7,45
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	15	26	(42,31)
Outras receitas	1.561	1.331	17,28
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos			
2. Despesas Administrativas	7.927	7.907	0,25
2.1. Administração dos planos previdenciais	7.927	7.907	0,25
Pessoal e encargos	2.773	2.510	10,48
Treinamentos/congressos e seminários	67	20	235,00
Viagens e estadias	114	42	171,43
Serviços de terceiros	3.930	4.459	(11,86)
Despesas gerais	835	675	23,70
Depreciações e amortizações	46	48	(4,17)
Tributos	127	121	4,96
Outras despesas	35	32	9,38
2.2. Provisão para perdas estimadas			
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	361	398	(9,30)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios			
5. Resultado negativo líquido dos investimentos			
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)			
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)			
8. Operações transitórias			
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – Cosiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	908	1.385	(34,44)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.424	1.360	4,71
1.1. Receitas	1.424	1.360	4,71
Custeio administrativo dos investimentos	975	857	13,77
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	21	56	(62,50)
Outras receitas	335	285	17,54
Resultado positivo líquido dos investimentos	93	162	(42,59)
2. Despesas Administrativas	1.955	1.768	10,58
2.1. Administração dos planos previdenciais	1.955	1.768	10,58
Pessoal e Encargos	1.161	1.092	6,32
Treinamentos/congressos e seminários	29	9	222,22
Viagens e estadias	19	7	171,43
Serviços de terceiros	529	434	21,89
Despesas gerais	128	139	(7,91)
Depreciações e amortizações	15	16	(6,25)
Tributos	63	60	5,00
Outras despesas	11	11	0,00
2.2. Provisão para perdas estimadas			
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	55	69	(20,29)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios			
5. Resultado negativo líquido dos investimentos			
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	(586)	(477)	22,85
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	(586)	(477)	22,85
8. Operações transitórias			
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	322	908	(64,54)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PB1 Em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	5.224.093	5.058.060	3,28
1. Provisões matemáticas	4.437.037	4.472.304	(0,79)
1.1. Benefícios concedidos	4.437.037	4.472.304	(0,79)
Benefício definido	4.437.037	4.472.304	(0,79)
2. Equilíbrio técnico	644.794	403.535	59,79
2.1. Resultados realizados	644.794	403.535	59,79
Superávit técnico acumulado	644.794	403.535	59,79
Reserva de contingência	644.794	403.535	59,79
3. Fundos	1.574	1.201	31,06
3.2. Fundos para garantia das operações com participantes - gestão previdencial	1.574	1.201	31,06
4. Exigível operacional	111.435	125.018	(10,86)
4.1. Gestão previdencial	110.699	124.314	(10,95)
4.2. Investimentos – gestão previdencial	736	704	4,55
5. Exigível contingencial	29.253	56.002	(47,76)
5.1. Gestão previdencial	29.253	56.002	(47,76)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Usiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	2.712.854	2.523.396	7,51
1. Provisões matemáticas	2.660.514	2.532.071	5,07
1.1. Benefícios concedidos	1.412.648	1.400.032	0,90
Contribuição definida	424.465	385.178	10,20
Benefício definido	988.183	1.014.854	(2,63)
1.2. Benefícios a conceder	1.250.267	1.134.644	10,19
Contribuição definida	1.239.748	1.123.203	10,38
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	533.063	484.695	9,98
Saldo de contas – parcela participantes	706.686	638.508	10,68
Benefício definido	10.519	11.441	(8,06)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(2.401)	(2.605)	(7,83)
(-) Serviço passado	(2.401)	(2.605)	(7,83)
(-) Patrocinador(es)	(2.401)	(2.605)	(7,83)
2. Equilíbrio técnico	31.936	(44.230)	(172,20)
2.1. Resultados realizados	31.936	(44.230)	(172,20)
Superávit técnico acumulado	31.936		
Reserva de contingência	31.936		
(-) Déficit técnico acumulado		(44.230)	(100,00)
3. Fundos	16.994	27.636	(38,51)
3.1. Fundos previdenciais	11.076	21.993	(49,64)
3.2. Fundos para garantia das operações com participantes - gestão previdencial	5.918	5.643	4,87
4. Exigível operacional	3.410	7.919	(56,94)
4.1. Gestão previdencial	2.995	7.505	(60,09)
4.2. Investimentos – gestão previdencial	415	414	0,24
5. Exigível contingencial			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PBD

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.819.668	1.760.331	3,37
1. Provisões matemáticas	1.849.664	1.850.668	(0,05)
1.1. Benefícios concedidos	1.848.308	1.849.502	(0,06)
Benefício definido	1.848.308	1.849.502	(0,06)
1.2. Benefícios a conceder	1.356	1.166	16,30
Benefício definido	1.356	1.166	16,30
2. Equilíbrio técnico	(144.546)	(151.518)	(4,60)
2.1. Resultados realizados	(144.546)	(151.518)	(4,60)
(-) Déficit técnico acumulado	(144.546)	(151.518)	(4,60)
3. Fundos	784	644	21,74
3.2. Fundos para garantia das operações com participantes - gestão previdencial	784	644	21,74
4. Exigível operacional	2.094	2.240	(6,52)
4.1. Gestão previdencial	1.754	1.986	(11,68)
4.2. Investimentos – gestão previdencial	340	254	33,86
5. Exigível contingencial	111.672	58.297	91,56
5.1. Gestão previdencial	106.541	56.075	90,00
5.2. Investimentos – gestão previdencial	5.131	2.222	130,92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Cosiprev

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	790.909	755.803	4,64
1. Provisões matemáticas	776.809	739.230	5,08
1.1. Benefícios concedidos	419.143	401.715	4,34
Contribuição definida	419.143	401.715	4,34
1.2. Benefícios a conceder	357.666	337.515	5,97
Contribuição definida	356.229	336.003	6,02
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	158.582	149.740	5,90
Saldo de contas – parcela participantes	197.647	186.263	6,11
Benefício definido	1.437	1.512	(4,96)
2. Equilíbrio técnico	289	1.141	(74,67)
2.1. Resultados realizados	289	1.141	(74,67)
Superávit técnico acumulado	289	1.141	(74,67)
Reserva de contingência	193	214	(9,81)
Reserva para revisão de plano	96	927	(89,64)
3. Fundos	12.633	14.622	(13,60)
3.1. Fundos previdenciais	9.612	11.669	(17,63)
3.2. Fundos para garantia das operações com participantes - gestão previdencial	3.021	2.953	2,30
4. Exigível operacional	1.160	794	46,10
4.1. Gestão previdencial	1.026	679	51,10
4.2. Investimentos – gestão previdencial	134	115	16,52
5. Exigível contingencial	18	16	12,50
5.2. Investimentos – gestão previdencial	18	16	12,50

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Previdência Usiminas (ou “Entidade”), CNPJ 16.619.488/0001-70, anteriormente denominada Caixa dos Empregados da Usiminas – CAIXA e incorporadora da Fundação Cosipa de Seguridade Social – FEMCO, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, classificada como entidade fechada de previdência complementar, cuja sede está localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Instituída pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS em 28 de agosto de 1972 tem como principal objetivo a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Em 29 de maio de 2012 foram aprovadas pela portaria nº 273 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012 (Ofício nº 1.795/CGTR/DITEC/PREVIC) as alterações no Estatuto para expressar a incorporação da FEMCO pela CAIXA e sua nova denominação social: Previdência Usiminas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Entidade em 7 de março de 2024 e pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2024.

1.1 Características dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA

São administrados pela Previdência Usiminas:

- i. O Plano de Benefícios 1 – PB1 – CNPB 1979003556 e CNPJ 48.306.594/0001-90, plano em extinção caracterizado como plano de benefício definido, fechado para novas adesões desde 11 de novembro de 1996. São patrocinadoras do PB1 a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, a Usiminas Mecânica S.A., a Fundação São Francisco Xavier, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda. – SICOOB Vale do Aço, a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. – CONSUL, a Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU e a própria Previdência Usiminas, em relação aos seus empregados.
- ii. O Plano de Benefício Definido – PBD – CNPB 1975000218 e CNPJ 48.306.551/0001-04, plano em extinção caracterizado como plano de benefício definido, fechado para novas adesões desde 1º de dezembro de 2000. São Patrocinadoras do PBD a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e a Previdência Usiminas em relação aos seus empregados. Também já foi patrocinadora do PBD a Companhia de Ferro e Aço de Vitória – COFAVI em relação aos seus empregados (Nota 7 (d.2)). O processo de falência da COFAVI foi decretado em maio de 1996 e a Retirada de Patrocínio foi autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC por meio do Ofício nº 397/SPC/GAB de 12 de julho de 1996.

O montante registrado no PBD no Realizável da Gestão Previdencial em Operações Contratadas - déficit técnico contratado em sua origem representava os superávits do Plano nos exercícios de 1980, 1981 e 1985 que foram absorvidos pela então patrocinadora COSIPA e não repassados ao Plano. Esses créditos foram negociados na forma do Instrumento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças com efeitos a partir de 30 de junho de 1989. Tal instrumento passou por aditamentos ao longo do tempo. Atualmente, com base em seus dispositivos, o saldo devedor é de natureza atuarial ajustado anualmente com base nos resultados da avaliação atuarial conforme detalhado na Nota 4 (a).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- iii. O Plano Misto de Benefícios Previdenciários Número 1 – Cosiprev – CNPB 2000007538 e CNPJ 48.307.123/0001-04, plano em extinção caracterizado como de contribuição definida, fechado para novas adesões desde 1º de maio de 2009. São Patrocinadoras deste Plano a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, a Previdência Usiminas em relação aos seus empregados, a Usiminas Mecânica S.A., a Soluções em Aço Usiminas S.A. – Soluções Usiminas e a Mineração Usiminas S.A. Conforme convênio de adesão, as patrocinadoras deste plano de benefícios não são solidárias entre si, exceto a USIMINAS e a Previdência Usiminas.
- iv. O Plano de Benefícios 2 – Usiprev – CNPB 1996003674 e CNPJ 48.306.928/0001-25, plano ativo que entrou em vigor em 1º de agosto de 1998, caracterizado como plano de contribuição variável. O Usiprev destina-se aos empregados admitidos a partir da data de sua implantação e foi permitida também a migração, por opção, dos participantes ativos filiados ao PB1. São patrocinadoras do Usiprev a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, a Usiminas Mecânica S.A., a Unigal Ltda., a Fundação São Francisco Xavier, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda. – SICOOB Vale do Aço, a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. - CONSUL, a Associação dos Empregados do Sistema Usiminas - AEU, Mineração Usiminas S.A., Rios Unidos Logística e Transporte de Aço S.A., Soluções em Aço Usiminas S.A. – Soluções Usiminas, a Usiroll – Usiminas Court Tecnologia de Acabamento Superficial Ltda, a Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESF e a própria Previdência Usiminas, em relação aos seus empregados. Atualmente, o Usiprev é o único Plano aberto a novas adesões de empregados das patrocinadoras citadas acima. Este Plano deixou de oferecer opção por renda vitalícia aos participantes que fizeram sua adesão a partir de abril de 2011.

Por ser um plano caracterizado como plano de contribuição variável, o Usiprev mescla características dos planos de benefício definido (BD) e de contribuição definida (CD). Dessa forma, em convergência às melhores práticas de gestão e após ajustes operacionais, em 03 de outubro de 2022 os investimentos do Plano passaram a ser segregados de forma real entre as parcelas BD e CD, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de setembro de 2020, possibilitando o cálculo da cota do perfil BD (Nota 6-h-i). Essa decisão gerencial não altera as demonstrações contábeis ora apresentadas, exceto quanto à divulgação da rentabilidade do novo perfil na citada Nota.

O Usiprev apresentava “Provisões matemáticas a constituir” para cobertura de custo de serviço passado evidenciadas somente no plano de custeio anual sem contrato de dívida formalizado conforme detalhado na Nota 8 (b).

- v. O Plano de Gestão Administrativa – PGA – foi criado pela Resolução CGPC nº 28/2009 e regulamentado pela Instrução SPC nº 34/2009 com o objetivo de registrar as atividades da gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Atualmente é regulado pela Resolução CNPC nº 43/2021 e pela Resolução PREVIC nº 23/2023. Como ente contábil distinto, possui regulamento próprio e patrimônio independente.

A apropriação das receitas e o reconhecimento das despesas são efetuados no PGA por plano de benefícios, ou seja, o resultado é apurado separadamente no PGA-PB1, PGA-Usiprev, PGA-PBD e PGA-Cosiprev. Para fins de custeio administrativo, o controle por gestão (previdencial e investimentos) continua sendo executado com a utilização de registros auxiliares. Despesas não específicas de uma gestão ou outra são rateadas em 50% para cada uma.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O rateio das despesas atribuíveis a mais de um plano de benefícios é executado de acordo com os seguintes critérios:

(a) Despesas e contingências administrativas com a gestão previdencial

As despesas e as contingências administrativas com a gestão previdencial quando comuns a dois ou mais planos de benefícios são rateadas entre eles proporcionalmente ao número de participantes (ativos e assistidos) de cada um no início do mês anterior ao da competência dessas despesas.

(b) Despesas e contingências administrativas com os investimentos

As despesas e contingências administrativas com os investimentos quando relacionadas a dois ou mais planos de benefícios são rateadas entre eles proporcionalmente aos recursos garantidores de cada um no início do mês anterior ao da competência dessas despesas.

1.2 Participantes

A quantidade de participantes dos planos de benefícios em 31 de dezembro, conforme Relatório Estatístico de População está abaixo demonstrada (não auditado):

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>PB1</u>	<u>8.426</u>	<u>8.529</u>
Participantes ativos	-	-
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	8.426	8.529
<u>PBD</u>	<u>7.281</u>	<u>7.348</u>
Participantes ativos	13	14
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	7.268	7.334
<u>COSIPREV</u>	<u>2.344</u>	<u>2.442</u>
Participantes ativos	928	991
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	1.416	1.451
<u>USIPREV</u>	<u>17.640</u>	<u>17.793</u>
Participantes ativos	15.248	15.447
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	2.392	2.346
	<u>35.691</u>	<u>36.112</u>

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC). Essas práticas contábeis não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes. As demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e por cada um dos planos de benefícios, quando requerido, inclusive o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os registros e procedimentos contábeis específicos das EFPC são regulados pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e, para o encerramento do exercício de 2022, pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, a qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. Para o encerramento do exercício de 2023, a norma vigente é a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que entrou em vigor em 1º de setembro de 2023. Tais normas estabelecem que as EFPC deverão observar as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, nos registros e procedimentos contábeis específicos, as normas editadas pelo CNPC e pela PREVIC. Foram desenvolvidas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como em convergência com as práticas contábeis internacionais.

A Secretaria da Receita Federal publicou no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022 um anexo com a lista dos registros de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ de todos os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, inclusive dos planos administrados pela Previdência Usiminas. O anexo foi publicado como uma retificação do Ato Declaratório Cocad nº 4/2022.

As regras para o CNPJ por plano foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em dezembro de 2018, sendo publicadas inicialmente na Resolução nº 31/2018, com prazo original para a implantação até 31 de dezembro de 2021. O prazo para a implantação foi prorrogado pela Resolução CNPC nº 46/2021 para 31 de dezembro de 2022, novamente prorrogado pela Resolução CNPC nº 56/2022 para 30 de junho de 2023 e novamente prorrogado pela Resolução CNPC nº 57/2023 para 31 de dezembro de 2023.

Os investimentos mobiliários dos planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas são segregados de forma real no Banco Itaú-Unibanco, banco custodiante da Previdência Usiminas, com cada plano tendo sua própria conta corrente, conta CETIP, conta Selic e conta CBLC. Não havia investimentos nas carteiras dos planos segregados entre eles de forma virtual. Os investimentos imobiliários em 31 de dezembro de 2022 e 2023 pertencem exclusivamente ao Plano de Benefícios 1 – PB1. A Entidade concluiu a implantação do CNPJ por plano e operacionaliza todas as suas atividades garantindo a independência patrimonial dos planos. O CNPJ por plano não afeta a apresentação das demonstrações contábeis da Entidade.

3 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Regime de competência

As contas de resultado de todos os planos são apuradas e escrituradas pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados dos planos Usiprev e Cosiprev são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pelo artigo 10 da Resolução CNPC nº 43/2021.

(b) Provisões para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Foram constituídas considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Assim, em conformidade com o disposto no art. 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

(c) Realizável

(i) Gestão previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores a receber e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e das patrocinadoras, tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

Durante a vigência da Instrução PREVIC nº 31/2020 os depósitos judiciais/recursais foram atualizados somente quando levantados a favor da Entidade em conformidade com o que essa norma determinava. Após a entrada em vigor da Resolução PREVIC nº 23/2023 em 1º de setembro de 2023, os depósitos judiciais/recursais voltaram a ser atualizados pela Entidade por competência independentemente da decisão judicial acerca de seus levantamentos.

(ii) Gestão administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

(iii) Investimentos

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43/2021, as carteiras de títulos e valores mobiliários estão demonstradas pelos seguintes critérios de classificação e avaliação contábeis:

Títulos para negociação - registra os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São ajustados pelo valor de mercado no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade; e

Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos e valores mobiliários que a Entidade tem a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento. Devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período. A Entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, conforme CNPC nº 43/2021, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos. Esta possibilidade também é aplicável aos planos de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais. A Entidade pode manter registrado na categoria até o

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

vencimento os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor dessa Resolução.

As principais práticas contábeis aplicadas para os títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios de classificação apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Ativos financeiros de crédito privado

Os títulos e valores mobiliários de emissão de Instituições Financeiras, Empresas de Capital Aberto e Organismos Multilaterais, tais como: Certificados de Depósitos Bancários, Debêntures e Letras Financeiras, os quais são registrados ao valor de mercado (divulgados pela ANBIMA ou calculados pelo Banco custodiante conforme seu próprio manual de precificação) ou a vencimento (obedecendo as características de valorização divulgadas no instrumento de escrituração do título). A valorização ou desvalorização decorrentes do ajuste a mercado sensibilizam o resultado do exercício em que foram apurados. A partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela CNPC nº 43/2021, a Entidade passou a classificar todos os títulos privados adquiridos na categoria títulos para negociação.

Renda Variável

As ações de empresas de capital aberto, adquiridas no mercado à vista, estão registradas ao valor de mercado, obtido pela cotação de fechamento na data do balanço ou na data mais próxima na qual se registrou o maior volume de negócios de cada ação na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. As despesas de compra de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.

Os dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio resultantes das aplicações em ações são reconhecidos no resultado a partir da data em que a ação ficar ex-proventos.

Fundos de investimento

As aplicações em Fundos de Investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida, a qual é registrada junto à Instituição Administradora/Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. As valorizações e desvalorizações resultantes são apropriadas mensalmente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

Investimentos em imóveis

Os imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ajustado ao valor das reavaliações realizadas por peritos independentes. Conforme a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os imóveis devem ser reavaliados, no mínimo, anualmente. Por esse motivo, ficam dispensados o cálculo e a contabilização

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da depreciação dos imóveis reavaliados. A amortização da participação no Shopping Center Diamond Mall é calculada pelo período de vigência do contrato à taxa de 4,35% ao ano. As receitas e despesas são registradas no resultado dos investimentos.

Operações com participantes

As operações com participantes são representadas por empréstimos simples nas modalidades pré e pós-fixadas.

Na modalidade pós-fixada, as parcelas são atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do segundo mês anterior àquele de início do desconto acrescido da taxa de 0,49% ao mês, mais 0,05% ao mês de taxa de administração, mais taxa de risco que varia conforme prazo do empréstimo e idade do mutuário (taxa de 0,49% ao mês, mais 0,05% ao mês de taxa de administração, mais taxa de risco que varia conforme prazo do empréstimo e idade do mutuário em 2022).

As parcelas na modalidade pré-fixada são atualizadas, mensalmente, por uma taxa de juros estabelecida e divulgada no mês anterior ao da concessão do crédito e varia de acordo com o prazo contratado e com a idade do mutuário na data da contratação.

Em dezembro de 2023, a maior taxa foi 1,33% ao mês para empréstimos com prazo de amortização de 60 meses, a taxa para empréstimos com prazo de amortização 48 meses foi de 1,24% ao mês (1,36% ao mês em dezembro de 2022 para empréstimos com prazo de amortização de 48 meses) e a menor taxa para empréstimos foi de 0,91% ao mês (1,03% ao mês em dezembro de 2022) para empréstimos com prazo de amortização de 6 meses.

A taxa de risco única de 0,10% aplicada nos saldos devedores de empréstimos vigorou até as concessões realizadas em dezembro de 2017. A taxa de risco cobrada nas concessões realizadas a partir de janeiro de 2018 nas modalidades pré e pós-fixadas varia conforme a faixa etária do participante ao tomar o empréstimo e o prazo do empréstimo. As diversas taxas a serem utilizadas foram atuarialmente calculadas pela Willis Towers Watson, consultores atuariais da Previdência Usiminas.

A taxa de risco é destinada à formação dos Fundos para garantia das operações com participantes. Esses fundos são utilizados na quitação do saldo devedor do empréstimo do mutuário que vier a falecer durante a vigência do(s) contrato(s) de empréstimo(s).

(d) Exigíveis operacional e contingencial

Os exigíveis operacional e contingencial são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. Os passivos contingenciais são reavaliados periodicamente e são constituídos tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos, sendo considerados suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os critérios adotados pela Entidade para o reconhecimento de provisões como passivo são aqueles dispostos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180, de 24 de julho de 2009 (NBC TG 25) e no CPC nº 25 (com base nesses mesmos dispositivos, os ativos contingentes não são reconhecidos pela Entidade, mas citados nas notas explicativas adequadas).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dessa forma, as provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, seja provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições, simultaneamente, não forem satisfeitas, nenhuma provisão é reconhecida.

(e) Patrimônio social – provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas e sob responsabilidade de atuários independentes externos contratados pela Entidade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Benefícios concedidos: registram o valor atual dos compromissos futuros da Previdência Usiminas em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Os Benefícios concedidos estão assim compostos:

- **Contribuição definida:** registram a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.
- **Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado:** registram, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros programados dos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada, líquido de suas contribuições.
- **Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado:** registram, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros não programados dos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder: registram o valor atual dos compromissos futuros da Previdência Usiminas em relação aos atuais participantes ativos, autopatrocinados e remidos calculados com base no valor atual desses benefícios e nas contribuições normais e extraordinárias que os participantes e suas respectivas patrocinadoras recolherão à Previdência Usiminas.

Os Benefícios a conceder estão assim compostos:

- **Contribuição definida:** registram a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, portados de EFPC e de EAPC, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores, instituidores e participantes.
- **Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado:** registram, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelos patrocinadores e o valor dos benefícios futuros programados a serem pagos pelo plano aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.
- **Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado:** registram, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

indeterminado, a serem realizadas pelos patrocinadores e o valor dos benefícios futuros não programados a serem pagos pelo plano aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões matemáticas a constituir: registra o valor atual das contribuições especiais futuras já vigentes no mês a que se referirem.

(f) Fundos previdencial, administrativo e para garantia das operações com participantes

Fundo previdencial - Constituído e utilizado no Usiprev e no Cosiprev conforme detalhado nas Notas 10 (a), 10 (b) e 10 (c).

Fundo administrativo - Constituído no Plano de Gestão Administrativa – PGA com a diferença positiva apurada entre as receitas auferidas e as despesas incorridas e resultado do fluxo de investimentos e contingências registradas neste Plano e utilizado no caso de diferença negativa entre esses mesmos elementos.

Fundos para garantia das operações com participantes - Constituído com a taxa de risco de 0,10% ao mês aplicada sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos até dezembro de 2017 e das diversas taxas que variam conforme a faixa etária do participante e o prazo do empréstimo tomado nas concessões realizadas a partir de janeiro de 2018 (Nota (c) (iii) acima). Este fundo destina-se à cobertura do saldo devedor dos empréstimos tomados por participantes que vierem a falecer durante a vigência do(s) contrato(s) de empréstimo(s).

(g) Ajustes e eliminações na consolidação das Demonstrações Contábeis

São realizados ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes (Nota 12(e)). Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 há lançamentos dessa natureza nas contas relacionadas à participação dos planos de benefícios no PGA, migrações entre planos, compensação de fluxos previdenciais e contas a pagar/receber referentes ao custeio administrativo.

(h) Gestão de riscos

A Gestão de Riscos da Previdência Usiminas atende às disposições estabelecidas na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. A Entidade possui uma Política de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 23 de setembro de 2022 que visa estabelecer as diretrizes do sistema de gestão de riscos como parte integrante de todos os processos organizacionais e da tomada de decisões. Para garantir o cumprimento de sua missão, a Previdência Usiminas utiliza de metodologia de gestão de riscos e busca constantemente a eficiência e efetividade operacional, a conformidade, a veracidade, a confiabilidade das informações registradas e o constante aprimoramento na gestão baseada em riscos.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Gestão Previdencial

(a) Realizável

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições das patrocinadoras	659	760
Contribuições de participantes	1.030	753
Contribuições de autopatrocinados	27	27
Contribuições contratadas – déficit técnico contratado (b)	607.072	418.363
Outros recursos a receber	842	3.227
Adiantamentos	3.302	3.177
Depósitos judiciais/recursais	27.911	50.322
	<u>640.843</u>	<u>476.629</u>

(b) PBD

<u>Patrocinadora - USIMINAS</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Valor contratado	R\$ 396.869	R\$ 396.869
Saldo devedor atual	R\$ 607.072	R\$ 418.363
Prazo de amortização pactuado	216 meses	216 meses
Prazo de amortização remanescente	136 meses	148 meses
Valor médio mensal das parcelas recebidas	R\$ 5.993	R\$ 3.554
Data de vencimento	Dia 20 de cada mês	Dia 20 de cada mês
Atualização pactuada para as parcelas	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.

O Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças foi celebrado em 2003, época em que vigorava a Resolução CGPC nº 11 de 21 de agosto de 2002. Em maio de 2020 a USIMINAS e a Previdência Usiminas firmaram o “Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças” em que foram suspensos os pagamentos das prestações de amortização da dívida de 1º de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020 considerando a grave crise econômica advinda como efeito da pandemia pelo Coronavírus. O montante total de pagamentos suspensos no exercício de 2020 foi de R\$ 18.109, o qual foi incorporado ao saldo devedor da dívida naquele exercício.

Em julho de 2022 ficou acordado entre Previdência Usiminas e USIMINAS que a patrocinadora faria 24 (vinte e quatro) contribuições adicionais, a título de amortização extraordinária, para a quitação dos pagamentos suspensos. Dessa forma, os valores adicionais recebidos de agosto de 2022 a dezembro de 2022 totalizaram R\$ 4.484 e de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 totalizaram R\$ 11.114.

Ao final do exercício de 2020, adotou-se o disposto no “Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças”, firmado em 30 de julho de 2020, para a apuração do Déficit a ser Equacionado, aplicando-se o limite de equacionamento do déficit estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

A Resolução CNPC nº 30/2018, assim como a vigente à época da celebração do Instrumento, determinava que a revisão do saldo devedor do Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de 30 de 76

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dívida com Novação e Outras Avenças em função de perdas e ganhos observasse as proporções definidas no rateio da insuficiência. Desde a sua constituição o saldo devedor desse contrato está sendo custeado integralmente pela patrocinadora USIMINAS, conforme definido em 2003.

De acordo com o previsto no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças celebrado em 2003 e no Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças firmado em 2020, o déficit técnico contratado foi repositado em 31 de dezembro de 2023 (Nota 9(b)(iii)).

A patrocinadora USIMINAS deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais conforme definido no Contrato de dívida do PBD, firmado em 2003 e homologado pela Secretaria de Previdência Complementar-SPC, à época, e respectivos aditivos. O déficit técnico contratado de R\$ 607.072 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 418.363 em 2022) será amortizado pelo prazo do déficit equacionado em 31 de dezembro de 2022, descontado 1 (um) ano, conforme determinação da PREVIC, o que equivale a 11,30 anos ou 136 meses (12,30 anos ou 148 meses em 2022).

Ao longo do exercício de 2022 e do exercício de 2023 a USIMINAS pagou parcialmente as parcelas da dívida contratada junto ao PBD em razão de decisão proferida em ação judicial impetrada pela patrocinadora contra a Previdência Usiminas. Contudo, também em razão de decisão judicial, a partir de abril de 2023 a USIMINAS retomou o pagamento integral das parcelas da dívida, bem como liquidou também as diferenças não pagas nos meses anteriores. O valor pago dessas diferenças com as devidas atualizações de multa e correção monetária foi de R\$ 12.292.

As parcelas mensais das contribuições extraordinárias recebidas pelo PBD relativas ao Contrato de dívida PBD no exercício de 2023 foram, em média, no valor de R\$ 5.993 (R\$ 3.554 em 2022), considerando também as parcelas suspensas em 2020 e as diferenças recebidas em abril de 2023.

O valor da nova contribuição extraordinária mensal será de aproximadamente R\$ 6.191 (R\$ 4.023 em 2023), vigorando de março de 2024 a fevereiro de 2025 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2023. O saldo devedor deverá ser atualizado para 20 de março de 2024 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Contrato de dívida do PBD.

(c) Exigível Operacional

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Benefícios a pagar	1.026	1.283
Retenções a recolher	7.299	7.863
Recursos antecipados	2.704	1.801
Outras Exigibilidades	<u>26</u>	<u>32</u>
	<u>11.055</u>	<u>10.979</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Gestão Administrativa, Imobilizado e Intangível

(a) Realizável:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Responsabilidade de empregados	30	98
Outros recursos a receber - complementados (i)	1.124	1.174
Despesas antecipadas	2.494	2.423
Depósitos judiciais/recursais (Nota 7(a))	19.819	17.911
Outros	26	1.250
	<u>23.493</u>	<u>22.856</u>

- (i) Estão registradas em 31 de dezembro de 2023 no PGA as contribuições a receber para pagamento de complementos salariais de ex-empregados da extinta FEMCO no valor de R\$ 1.124 (R\$ 1.174 em 2022).

(b) Imobilizado e Intangível:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imobilizado	433	478
Intangível (ii)	848	958
	<u>1.281</u>	<u>1.436</u>

- (ii) Estão registradas em 31 de dezembro de 2023 no Intangível - benfeitorias em imóveis de terceiros. Elas foram aplicadas a partir de junho de 2021 no espaço atualmente ocupado pela sede da Previdência Usiminas e correspondem a R\$ 848 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 958 em 2022). A amortização, realizada mensalmente, será efetuada durante a vigência do contrato de locação do imóvel, o qual tem o prazo de 10 anos a partir de 2021.

(c) Exigível Operacional

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas a pagar	2.945	3.668
Receitas antecipadas (i)	8.179	12.446
Tributos a recolher	675	569
Outras exigibilidades	1.125	1.175
	<u>12.924</u>	<u>17.859</u>

- (i) Está registrado em 31 de dezembro de 2023 em Receitas antecipadas – o valor da venda da folha de benefícios da Entidade ao Banco Santander. Os recebimentos ocorreram em dezembro de 2020, R\$ 7.700 e em abril de 2022, R\$ 10.000 e estão sendo apropriados à receita em 5 anos a partir do primeiro recebimento, observado o contrato vigente. O saldo corresponde a R\$ 8.179 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 12.446 em 2022).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Investimentos

(a) Demonstrativo da composição consolidada e por plano

2023	Títulos Públicos	Ativos Financeiros de Crédito Privado	Renda Variável	Fundos de Investimentos	Investimentos em Imóveis	Operações com Participantes	Recursos a Receber Precatórios
PB1	3.834.823	198.586	313.810	773.246	40.369	9.096	41.080
USIPREV	1.370.695	563.649		615.250		49.946	
PBD	780.758	15.316		154.056		4.883	233.132
Cosiprev	105.694	222.152		453.800		7.370	
PGA		5.248		81.183			
CONSOLIDADO	6.091.970	1.004.950	313.810	2.077.535	40.369	71.294	274.211
2022							
PB1	3.215.772	678.188	252.753	817.696	39.070	6.902	36.516
USIPREV	1.272.299	623.152		457.477		39.372	
PBD	955.876	99.957		79.231		3.579	155.124
Cosiprev	180.517	262.634		304.858		6.194	
PGA		1.467		81.435			
CONSOLIDADO	5.624.464	1.665.398	252.753	1.740.697	39.070	56.047	191.640

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Comparação valor de custo, valor de mercado e valor contábil

	2023			2022		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Ativos Financeiros de Créditos Privados e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	<u>176.253</u>	<u>256.840</u>	<u>256.840</u>	<u>254.802</u>	<u>338.811</u>	<u>338.811</u>
Tesouro IPCA/NTNB	176.253	256.840	256.840	254.802	338.811	338.811
Ativos Financeiros de Crédito Privado				<u>58.675</u>	<u>87.949</u>	<u>87.949</u>
Letra Financeira				48.500	79.561	79.561
Debêntures				10.175	8.388	8.388
Fundos de Investimentos		<u>773.246</u>	<u>773.246</u>		<u>817.696</u>	<u>817.696</u>
Renda Fixa		300.800	300.800		320.184	320.184
Direito Creditório					10.917	10.917
Ações		225.438	225.438		187.032	187.032
Multimercado		164.190	164.190		249.709	249.709
Investimento no Exterior		82.819	82.819		49.854	49.854
Recursos a Receber Precatórios		<u>41.080</u>	<u>41.080</u>		<u>36.516</u>	<u>36.516</u>
Precatórios - OFND		41.080	41.080		36.516	36.516
	<u>176.253</u>	<u>1.071.166</u>	<u>1.071.166</u>	<u>313.477</u>	<u>1.280.971</u>	<u>1.280.971</u>
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	<u>2.607.306</u>	<u>3.631.239</u>	<u>3.577.983</u>	<u>2.035.447</u>	<u>2.742.883</u>	<u>2.876.961</u>
Tesouro IPCA/NTNB	2.607.306	3.631.239	3.577.983	2.035.447	2.742.883	2.876.961
Ativos Financeiros de Crédito Privado	<u>110.006</u>	<u>217.566</u>	<u>198.586</u>	<u>315.006</u>	<u>604.438</u>	<u>590.239</u>
Letra Financeira	110.000	193.915	198.534	315.000	577.659	590.186
Debêntures	6	23.651	51	6	26.779	53
	<u>2.717.313</u>	<u>3.848.805</u>	<u>3.776.568</u>	<u>2.350.453</u>	<u>3.347.321</u>	<u>3.467.200</u>
	<u>2.893.565</u>	<u>4.919.971</u>	<u>4.847.735</u>	<u>2.663.930</u>	<u>4.628.292</u>	<u>4.748.171</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	USIPREV					
	2023			2022		
Títulos Públicos, Ativos Financeiros de Créditos Privados e Fundos de Investimentos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	48.873	116.808	116.808	193	242.404	242.404
Tesouro IPCA/NTNB	48.873	116.808	116.808	193	242.404	242.404
Ativos Financeiros de Crédito Privado	169.000	563.649	563.649	352.769	595.753	595.753
Letra Financeira	149.000	542.874	542.874	352.769	595.753	595.753
Certificado de Depósito Bancário	20.000	20.775	20.775			
Fundos de Investimentos		615.250	615.250		457.477	457.477
Renda Fixa		523.555	523.555		313.984	313.984
Direito Creditório					5.246	5.246
Ações		5.850	5.850		6.162	6.162
Índice Referenciado em Ações ETF		8.602	8.602		7.969	7.969
Multimercado		76.294	76.294		123.542	123.542
Investimento no Exterior		948	948		574	574
	<u>217.873</u>	<u>1.295.707</u>	<u>1.295.707</u>	<u>352.962</u>	<u>1.295.634</u>	<u>1.295.634</u>
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	514.964	1.291.719	1.253.887	729.045	984.555	1.029.895
Tesouro IPCA/NTNB	514.964	1.291.719	1.253.887	729.045	984.555	1.029.895
Ativos Financeiros de Crédito Privado				10.000	27.396	27.399
Letra Financeira				10.000	27.396	27.399
	<u>514.964</u>	<u>1.291.719</u>	<u>1.253.887</u>	<u>739.045</u>	<u>1.011.951</u>	<u>1.057.294</u>
	<u>732.837</u>	<u>2.587.426</u>	<u>2.549.594</u>	<u>1.092.007</u>	<u>2.307.585</u>	<u>2.352.928</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	PBD					
	2023			2022		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Ativos Financeiros de Créditos Privados e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	24.638	44.499	44.499	38.816	60.399	60.399
Tesouro IPCA/NTNB	24.638	44.499	44.499	38.816	60.399	60.399
Tesouro Prefixado/LTN						
Ativos Financeiros de Crédito Privado				10.222	16.501	16.501
Letra Financeira				10.000	16.368	16.368
Debêntures				222	133	133
Fundos de Investimentos		154.056	154.056		79.231	79.231
Renda Fixa		151.951	151.951		44.076	44.076
Direito Creditório					4.856	4.856
Participações FIP		2.105	2.105		3.133	3.133
Multimercado					27.166	27.166
Recursos a Receber Precatórios		233.132	233.132		155.124	155.124
Precatórios - OFND		233.132	233.132		155.124	155.124
	24.638	431.687	431.687	49.038	311.255	311.255
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	478.241	772.420	736.260	602.438	903.658	895.477
Tesouro IPCA/NTNB	478.241	772.420	736.260	602.438	903.658	895.477
Ativos Financeiros de Crédito Privado	10.000	14.756	15.316	35.000	82.062	83.456
Letra Financeira	10.000	14.756	15.316	35.000	82.062	83.456
	488.241	787.176	751.576	637.438	985.720	978.932
	<u>512.880</u>	<u>1.218.863</u>	<u>1.183.262</u>	<u>686.476</u>	<u>1.296.976</u>	<u>1.290.187</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) **Faixa de vencimento de investimentos em Títulos Públicos e Ativos Financeiros de Crédito Privado (valor contábil) conforme abaixo:**

(i) **PB1**

Tesouro IPCA/NTNB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2024	Indexado	318.384
2026	Indexado	428.320
2028	Indexado	145.055
2030	Indexado	388.958
2032	Indexado	207.146
2033	Indexado	210.598
2035	Indexado	758.866
2040	Indexado	559.660
2045	Indexado	393.778
2050	Indexado	424.058
		<u>3.834.823</u>

Debêntures

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2049	Indexado	<u>51</u>
		<u>51</u>

Letra Financeira/LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2026	Indexado	37.713
2028	Indexado	129.969
2030	Indexado	30.853
		<u>198.535</u>

**Recursos a Receber
Precatórios/OFND**

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2026		<u>41.080</u>
		<u>41.080</u>
Total geral		<u>4.074.488</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) USIPREV

Tesouro IPCA/NTNB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2024	Indexado	171.191
2028	Indexado	41.943
2030	Indexado	106.219
2032	Indexado	33.702
2035	Indexado	161.436
2040	Indexado	190.325
2045	Indexado	207.177
2050	Indexado	310.742
2055	Indexado	124.844
2060	Indexado	23.116
		<u>1.370.695</u>

Certificado de Depósito Bancário/CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2024	Pós fixado	<u>20.775</u>
		<u>20.775</u>

Letra Financeira/LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2024	Indexado	42.274
2024	Pós fixado	220.321
2025	Indexado	37.975
2025	Pós fixado	102.567
2026	Indexado	78.525
2026	Pós fixado	40.625
2031	Pós fixado	20.587
		<u>542.874</u>
Total geral		<u>1.934.344</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) PBD

Tesouro IPCA/NTNB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2024	Indexado	108.764
2026	Indexado	128.470
2030	Indexado	162.981
2035	Indexado	229.385
2045	Indexado	84.330
2050	Indexado	45.421
2055	Indexado	21.407
		<u>780.758</u>

Letra Financeira/LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2028	Indexado	15.316
		<u>15.316</u>

Recursos a Receber Precatórios/OFND

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2026	Indexado	233.132
		<u>233.132</u>
Total		<u>1.029.206</u>

Em 2023 foram reclassificados Títulos Públicos Federais – NTN-B da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria à negociação, do plano de benefício – PBD - nos termos do inciso 1º art. 34º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021. O demonstrativo da reclassificação dos Títulos Públicos segue abaixo:

<u>Data</u>	<u>Títulos públicos</u>	<u>Quantidade de NTNs</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor de aquisição</u>	<u>Efeito no resultado</u>
26/01/2023	NTN-B	10.000	15/05/2035	24.097	2.839
26/01/2023	NTN-B	5.000	15/05/2035	12.079	1.446
26/01/2023	NTN-B	5.000	15/05/2035	12.559	1.374

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Cosiprev

Tesouro IPCA/NTNB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2024	Indexado	28.453
2025	Indexado	42.416
2026	Indexado	34.825
		<u>105.694</u>

Certificado de Depósito Bancário/CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2024	Pós fixado	10.385
		<u>10.385</u>

Letra Financeira/LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2024	Indexado	6.521
2024	Pós fixado	102.266
2025	Pós fixado	47.613
2026	Pós fixado	34.780
2031	Pós fixado	20.587
		<u>211.767</u>
Total		<u>327.846</u>

(v) PGA

Certificado de Depósito Bancário/CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor contábil</u>
2023	Pós fixado	5.248
		<u>5.248</u>
Total		<u>5.248</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Renda Variável - Ações

PB1

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ações		
Títulos para negociação		
Setor siderúrgico	<u>313.810</u>	<u>252.753</u>
	<u>313.810</u>	<u>252.753</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o PB1 possuía em sua carteira de renda variável investimentos em ações ordinárias (34.109.762 de ações) da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS (Usim3). A participação da Previdência Usiminas no capital votante da USIMINAS era de 4,84% em 31 de dezembro de 2023 (4,84% em 2022). A totalidade dessas ações está vinculada ao Acordo de Acionistas da USIMINAS celebrado em 10 de abril de 2018, aditado e consolidado em 17 de outubro de 2018.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Fundos de investimentos

	PB1		USIPREV		PBD		COSIPREV		PGA	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Renda fixa										
TRIUMPH (*)	124.348	136.228	269.464	76.038	151.951	44.076	277.440	91.392	72.077	73.421
AZ LUCE	83.393	97.967	86.972	89.699			44.914	79.099	9.106	8.015
BRAD INST IMA B				28.530				14.265		
XP INFLACAO				22.127				11.064		
KINEA			61.703	54.596			36.815	32.575		
MONT BLANC FI	93.059	85.989	46.530	42.994			23.265	21.497		
SAFRA VITESSE			23.550				5.164			
SUL AMERICA FI			35.337				7.749			
	<u>300.800</u>	<u>320.184</u>	<u>523.556</u>	<u>313.984</u>	<u>151.951</u>	<u>44.076</u>	<u>395.347</u>	<u>249.892</u>	<u>81.183</u>	<u>81.436</u>
Ações										
BRADESCO FIA										
OCEANA INDIAN	169.037	70.315	4.813	2.464			1.592	408		
ROYAL FIA		61.156		1.905				320		
TIGER	56.401	55.561	1.037	1.793			367	296		
	<u>225.438</u>	<u>187.032</u>	<u>5.850</u>	<u>6.162</u>			<u>1.950</u>	<u>1.024</u>		
Investimento no Exterior										
ALLIANZ US	7.646	6.121	89	70			14	12		
INCO										
ALLIANZGI	9.678	8.345	111	96			19	16		
EUROP										
GENIAL MS US	6.496	4.789	74	55			13	8		
GR										
MÁN AHL	8.533	6.244	99	73			24	12		
TARGET										
MS GLOBAL	18.957	7.181	215	82			98	14		
OPPOR										
PIMCO INCOME	17.878	7.050	204	82			101	13		
SCHRODER	13.630	10.124	156	116			42	20		
GLOBALI										
	<u>82.818</u>	<u>49.854</u>	<u>948</u>	<u>574</u>			<u>311</u>	<u>95</u>		
Multimercado										
HARLEY FIC FIM	164.190	249.709	76.294	123.542		27.166	53.489	50.179		
	<u>164.190</u>	<u>249.709</u>	<u>76.294</u>	<u>123.542</u>		<u>27.166</u>	<u>53.489</u>	<u>50.179</u>		
Índice Referenciais em Ações ETF										
BOVA 11			8.602	7.969			2.628	2.200		
			<u>8.602</u>	<u>7.969</u>			<u>2.628</u>	<u>2.200</u>		
Direitos creditório										
FIDC LIGHT 1S		2.410		2.410				1.284		
FIDC LIGHT 2S		8.507		2.836		603				
FIDC DRIVER IV						4.253				
		<u>10.917</u>		<u>5.246</u>		<u>4.856</u>		<u>1.284</u>		
Participações FIP										
FIC FIP PATRIA					461	848	34	63		
FIP NEO					1.608	1.544	25	25		
FIP RIO BRAVO						255		7		
INV INS III FIP					36	486	7	90		
					<u>2.105</u>	<u>3.133</u>	<u>66</u>	<u>184</u>		
Total	<u>773.246</u>	<u>817.696</u>	<u>615.250</u>	<u>457.477</u>	<u>154.056</u>	<u>79.231</u>	<u>453.800</u>	<u>304.857</u>	<u>81.183</u>	<u>81.436</u>

(*) Fundo exclusivo da Previdência Usiminas: “Fundo Exclusivo” significa, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o fundo de investimento (ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento) destinado a investidores qualificados e constituído para receber aplicações

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de um único cotista. No caso da Previdência Usiminas, os recursos são mantidos substancialmente em fundo de renda fixa com liquidez imediata, Fundo de renda fixa Triumph, aguardando uma oportunidade para sua realocação em investimentos de longo prazo. Os recursos são direcionados também para o fluxo de caixa de curto prazo da Entidade.

Em 11 de janeiro de 2023 a Americanas S/A divulgou ao mercado um fato relevante comunicando a detecção de inconsistências contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. A exposição da Previdência Usiminas em ativos da Americanas S/A estava restrita à composição das carteiras de dois fundos de investimentos de renda fixa e um fundo de investimentos em ações.

Os planos de benefícios PB1, Usiprev e Cosiprev detinham cotas nesses fundos de investimentos. A representatividade da exposição em relação aos recursos garantidores em 31 de dezembro de 2022 era, respectivamente, de 0,12%, 0,12% e 0,20%. Ao longo de janeiro de 2023 houve o desinvestimento total da Previdência Usiminas em um dos fundos de investimentos de renda fixa. No mesmo período, o gestor do fundo de investimentos em ações desinvestiu a posição em ações da Americanas e no outro fundo de investimentos em renda fixa, Fundo de renda fixa exclusivo Mont Blanc, o gestor marcou debêntures daquela Companhia em 31 de dezembro de 2023 a 19% de seu valor, equivalente a R\$ 1.471. A posição da Previdência Usiminas neste fundo exclusivo citado era de R\$ 8.839 em debêntures de Americanas S/A na data da divulgação do fato relevante em 11 de janeiro de 2023.

(f) Investimentos em imóveis

(i) PB1

	2023			2022
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Uso próprio	1.332	-	1.332	1.317
Locadas a terceiros	37.348	-	37.348	35.695
Rendas de participações	7.223	(6.333)	890	1.204
Aluguéis a receber	799	-	799	854
	<u>46.702</u>	<u>(6.333)</u>	<u>40.369</u>	<u>39.070</u>

A Previdência Usiminas reavaliou os imóveis do PB1 em 2023:

Imóvel	Data da reavaliação	Valor antes da reavaliação	Valor após a reavaliação	Reavaliação positiva (negativa)	Avaliador
Alvorada – Uso Próprio	02/08/2023	1.317	1.332	16	Consult
Alvorada – Locados a Terceiros	02/08/2023	274	216	(58)	Consult
Cima Center – Locados a Terceiros	02/08/2023	2.385	2.215	(171)	Consult
Goiania- Locados a Terceiros	02/08/2023	33.037	34.918	1.881	Consult

Obs.: A previdência Usiminas possui uma participação no fluxo de receita do Shopping Center Diamond Mall, cujo imóvel não é objeto de reavaliação, visto que ela não é proprietária do imóvel.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Operações com Participantes – Empréstimos

Estão demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos computados em base “pro rata” dia, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

	2023				
	<u>PB1</u>	<u>USIPREV</u>	<u>PBD</u>	<u>COSIPREV</u>	<u>Total</u>
Empréstimos	9.122	52.696	5.272	9.142	76.232
(-) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa	(27)	(2.750)	(389)	(1.772)	(4.938)
	<u>9.096</u>	<u>49.946</u>	<u>4.883</u>	<u>7.370</u>	<u>71.294</u>
	2022				
	<u>PB1</u>	<u>USIPREV</u>	<u>PBD</u>	<u>COSIPREV</u>	<u>Total</u>
Empréstimos	6.925	42.839	3.948	7.947	61.659
(-) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa	(23)	(3.467)	(369)	(1.753)	(5.612)
	<u>6.902</u>	<u>39.372</u>	<u>3.579</u>	<u>6.194</u>	<u>56.047</u>

(h) Perfis de Investimentos

(i) Usiprev

A partir de 1º de novembro de 2011, a gestão dos recursos do Usiprev correspondentes às contribuições pessoais vertidas por seus participantes e recursos portados de outros planos previdenciários passou a ser baseada nos perfis de investimento escolhidos pelos participantes. Os perfis de investimento bem como os respectivos limites de alocação para cada um dos perfis oferecidos estão descritos na Política de Investimentos do Plano.

O Usiprev apresentou as seguintes rentabilidades (%) por perfis:

Tipo Perfil	Quantidade de Participantes		Volume de Recursos		Rentabilidade (%)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Conservador	18.433	15.588	1.500.577	1.347.940	12,31	11,92
Moderado	192	225	26.323	21.961	14,68	9,81
Agressivo	218	305	20.937	25.633	16,74	8,03
BD	1.681	1.675		971.152	11,48	11,83
			<u>1.017.080</u>			
Total	<u>20.524</u>	<u>17.793</u>	<u>2.564.917</u>	<u>2.366.686</u>		

Os investimentos do Usiprev alocados em Fundo de Investimento de Índice Referenciado em Ações ETF (Nota 6-e) no valor de R\$ 7.969 (R\$ 11.484 em 2022) são caracterizados como renda variável. Trata-se do BOVA11, fundo de índices (ETF – Exchange Traded Funds) cujas cotas são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em outubro de 2022 a Previdência Usiminas implantou a segregação dos ativos e passivos do Usiprev entre perfis BD (benefício definido – aposentados vitalícios) e CD (contribuição definida – participantes ativos e aposentados renda financeira), conforme determinação aprovada em reunião ordinária número 113 do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas. Esta segregação não afeta a apresentação das demonstrações contábeis do Plano.

(ii) Cosiprev

A partir de 1º de novembro de 2020, a gestão dos recursos do Cosiprev correspondentes às contribuições pessoais vertidas por seus participantes e recursos portados de outros planos previdenciários passou a ser baseada nos perfis de investimento escolhidos pelos participantes. Os perfis de investimento bem como os respectivos limites de alocação para cada um dos perfis oferecidos estão descritos na Política de Investimentos do Plano.

O Cosiprev apresentou as seguintes rentabilidades (%) por perfis:

Tipo Perfil	Quantidade de Participantes		Volume de Recursos		Rentabilidade (%)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Conservador	881	951	772.107	741.751	13,01	11,67
Moderado	23	19	6.156	3.516	15,42	9,87
Agressivo	24	21	8.419	6.741	17,51	8,37
Total	928	991	786.682	752.008		

Os investimentos do Cosiprev alocados em Fundo de Investimento de Índice Referenciado em Ações ETF (Nota 6-e) no valor de R\$ 2.200 (R\$ 2.127 em 2021) são caracterizados como renda variável. Trata-se do BOVA11, fundo de índices (ETF – Exchange Traded Funds) cujas cotas são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

(j) Custódia de títulos

Em atendimento à Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022, a Previdência Usiminas centraliza os serviços de custódia e de liquidação dos títulos e valores mobiliários em pessoa jurídica registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Estes serviços são prestados à Previdência Usiminas pelo Banco Itaú Unibanco S.A.

O Banco Itaú Unibanco é o custodiante e liquidante da Previdência Usiminas desde 1º de janeiro de 2009 e, como tal, foi contratado também para, com base em seu Manual de Apreçamento, apurar o valor a mercado dos recursos administrados pela própria Entidade em conformidade com o § 2º do artigo 31 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

(k) Exigível operacional

	2023	2022
Investimentos em imóveis	100	71
Operações com participantes	95	53
Outras exigibilidades – custeio administrativo		1.228
	195	1.353

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Exigível contingencial

- (a) Na data das demonstrações contábeis a Entidade apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Consolidado

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Tributárias	24.726	19.885	(24.729)	(19.887)	(3)	(2)
Previdenciárias	78.700	112.077	(18.943)	(19.241)	59.757	92.836
Cofavi	57.094		(8.968)	(31.316)	48.126	(31.316)
Trabalhistas	118	650	(9)	(63)	109	587
Outras contingências (não judiciais)	229	202	0		229	202
	<u>160.867</u>	<u>132.814</u>	<u>(52.649)</u>	<u>(70.507)</u>	<u>108.218</u>	<u>62.307</u>

PB1

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Tributárias			(3)	(3)	(3)	(3)
Previdenciárias	29.253	56.002	(11.009)	(9.379)	18.244	46.623
	<u>29.253</u>	<u>56.002</u>	<u>(11.012)</u>	<u>(9.382)</u>	<u>18.241</u>	<u>46.623</u>

USIPREV

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Previdenciárias	-	-	(23)	(23)	(23)	(23)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(23)</u>	<u>(23)</u>	<u>(23)</u>	<u>(23)</u>

PBD

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Tributárias	4.920	2.035	(4.920)	(2.035)	0	
Previdenciárias	49.447	56.075	(7.911)	(9.839)	41.536	46.236
Cofavi	57.094	0	(8.968)	(31.316)	48.126	(31.316)
Outras contingências (não judiciais)	211	186			211	186
	<u>111.672</u>	<u>58.296</u>	<u>(21.799)</u>	<u>(43.190)</u>	<u>89.873</u>	<u>15.106</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

COSIPREV

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Outras contingências (não judiciais)	18	16			18	16
	<u>18</u>	<u>16</u>			<u>18</u>	<u>16</u>

PGA

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Tributárias	19.806	17.849	(19.806)	(17.849)	0	0
Trabalhistas	118	650	(9)	(62)	109	588
	<u>19.924</u>	<u>18.499</u>	<u>(19.815)</u>	<u>(17.911)</u>	<u>109</u>	<u>588</u>

(b) A movimentação das provisões no exercício de 2023 está demonstrada a seguir:

	Consolidado	PB1	PBD	Cosiprev	PGA
Saldo em 31/12/2022	132.814	56.002	58.296	16	18.499
Adições	66.787	350	64.481		1.956
Reversões/Baixas	(39.181)	(27.134)	(11.514)		(532)
Atualizações monetárias	447	35	409	2	1
Saldo em 31/12/2023	<u>160.867</u>	<u>29.253</u>	<u>111.672</u>	<u>18</u>	<u>19.924</u>

(c) Natureza das contingências

A Entidade possui processos judiciais em trâmite que, em alguns casos, estão acompanhados de depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas com base em sua melhor expectativa e atualizadas pela administração, e estão amparadas pela opinião de seus consultores jurídicos internos e externos. A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue:

- Tributárias: referem-se às discussões quanto ao recolhimento do PIS e da COFINS. A Entidade busca afastar-se do recolhimento do PIS e da COFINS baseada em argumento da inconstitucionalidade do §1º do artigo 3º da Lei nº. 9.718/98, que equiparou os conceitos de faturamento ao de receita bruta e de que, no desenvolvimento de suas atividades nos exatos moldes delineados pela Lei Complementar nº 109/01, não aufere faturamento (base de cálculo desses dois tributos, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal transitada em julgado).

Por força da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2015 a Entidade suspendeu o procedimento de depósito judicial dos valores de PIS e COFINS apurados mensalmente, e passou a recolher o PIS e a COFINS mediante guia DARF. No entanto voltou a efetuar depósitos judiciais a partir da referência outubro de 2015 após impetrar um novo mandado de segurança no qual discute a

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ilegitimidade da cobrança desses dois tributos sobre a receita da Entidade e, no tocante ao período anterior à entrada em vigor da Lei nº 12.973/14, novo conceito legal vem a confirmar a tese jurídica da Entidade quanto à não incidência das contribuições sobre ingressos que não constituam resultado da venda de mercadorias e/ou de serviços.

Em decisão proferida em 12 de junho de 2023, o Supremo Tribunal Federal decidiu, com repercussão geral reconhecida (Tema 372) que: “As receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS/COFINS cobrado em face daquelas ante a Lei nº 9.718/98, mesmo em sua redação original, ressalvadas as exclusões e deduções legalmente prescritas”.

Em 30 de setembro de 2023, o STF, por maioria de votos, reconheceu a repercussão geral no RE 722.528/RJ, tendo como recorrente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, no qual se busca o *distinguish* relativo às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A Previdência Usiminas tem depósitos judiciais relativos a PIS/COFINS, os quais em 31 de dezembro de 2023 totalizavam R\$ 19.806 (R\$ 17.849 em 2022) e estão registrados no grupo de Gestão administrativa – ativo realizável.

- Previdenciárias: consistem em discussões jurídicas relativas ao recálculo da aposentadoria com base no regulamento dos planos de benefícios vigentes à época da contratação dos participantes como empregados, ações pertinentes à suplementação de aposentadoria com cômputo de tempo rural, ações relativas a pedidos de eliminação de teto de contribuição e consequentes diferenças de suplementação, equiparação do suplemento ao valor do salário dos empregados na ativa, dentre outras discussões de natureza previdenciária.
- Trabalhistas: estão relacionadas a questionamentos judiciais de ex-empregados da Entidade.
- Outras contingências (não judiciais): referem-se ao reconhecimento de passivo a descoberto refletido em cota negativa para o fundo Óleo e Gás, do qual são cotistas os planos PBD e Cosiprev.

(d) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

- (d.1) A Entidade possui ações de natureza previdenciária e tributária, incluindo processos administrativos, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, porém estão individualmente justificadas, conforme composição e valores estimados para as causas:

	<u>Consolidado</u>		<u>PB1</u>		<u>PBD</u>		<u>Usiprev</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Previdenciárias	8.460	4.385	1.665	1.547	6.773	2.838	22	
Previdenciárias (COFAVI)	70.000				70.000			
Tributárias	5.247	5.803			5.247	5.803		
Trabalhistas								
	<u>83.707</u>	<u>10.188</u>	<u>1.665</u>	<u>1.547</u>	<u>82.020</u>	<u>8.641</u>	<u>22</u>	

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São objeto das ações judiciais, dentre outras, a exclusão do fator previdenciário, índices de correção de benefícios, revisão de benefícios, diferenças e devoluções de contribuições, continuidade do pagamento de benefícios e prestação de contas.

(d.2) COFAVI

Em 1985, a Companhia Ferro e Aço de Vitória – COFAVI, por força do Convênio de Adesão firmado em 27 de dezembro de 1985 (“Convênio”), se tornou patrocinadora da extinta Fundação Cosipa de Seguridade Social – FEMCO. Por força do Convênio, a COFAVI aderiu ao Plano de Benefícios Definido - PBD da FEMCO, que fora instituído em 1975 tendo a Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA como principal patrocinadora. A COSIPA foi incorporada pela USIMINAS em 2009 e a FEMCO foi incorporada pela Previdência Usiminas no exercício de 2012.

Considerando que os recursos existentes na FEMCO, até a assinatura do Convênio, eram produto do acúmulo das contribuições de funcionários da COSIPA e da própria COSIPA (hoje, USIMINAS) feitas ao longo de 10 anos, foram então criadas, a partir da adesão da COFAVI, duas submassas com contabilidade segregada: uma para os aportes do Fundo COSIPA; outra para os aportes do Fundo COFAVI.

Um dos principais itens no Convênio é a ausência de solidariedade de patrocinadoras e de planos de benefícios, já tendo sido emitida manifestação formal da antiga Secretaria de Previdência Complementar – SPC, bem como da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, confirmando a inexistência de solidariedade entre o fundo patrocinado pela COFAVI e aquele patrocinado pela COSIPA/USIMINAS. A ausência de solidariedade também já foi confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ.

A COFAVI descumpriu tanto o Regulamento do Plano de Benefícios quanto o Convênio, tendo cessado o pagamento das próprias contribuições e suspenso o repasse das contribuições que havia descontado dos seus funcionários. Em razão disso, a FEMCO suspendeu a restituição das contribuições aos participantes e, em seguida, suspendeu o pagamento de benefícios dos aposentados e pensionistas. Em função desse reiterado inadimplemento da COFAVI, a FEMCO solicitou à então Secretaria de Previdência Complementar – SPC, em outubro de 1995, a “homologação de retirada da Patrocinadora COFAVI, na condição de situação especial e peculiar, de extrema urgência, culminando na imediata liquidação do Fundo COFAVI, sem a permanência de nenhum participante daquele Fundo na FEMCO”, e denunciou o Convênio por meio de notificação judicial.

A PREVIC, na Nota nº 089/2013/CGTR/DITEC/PREVIC, de 23 de outubro de 2013, manifestou seu entendimento de que “nem a entidade administradora do plano de benefícios, que não possui patrimônio próprio, nem as demais patrocinadoras e respectivos participantes deveriam arcar com a manutenção dos benefícios para os quais uma patrocinadora falida que não aportou as respectivas contribuições ou repassou contribuições descontadas de seus empregados, especialmente após os recursos terem se esgotado, e por não existir comprovada disposição contratual de solidariedade entre os contratantes”.

A COFAVI teve sua falência decretada em 30 de maio de 1996 e, a partir de então, os participantes do Fundo COFAVI, individualmente e/ou em conjunto, começaram a propor ações judiciais contra a FEMCO e contra a COFAVI, com o objetivo de obter a continuidade de pagamento dos benefícios suspensos.

Assim, mesmo diante da inexistência de solidariedade entre o fundo patrocinado pela COFAVI e aquele patrocinado pela USIMINAS (sucessora da COSIPA), o PBD vem sendo alvo de ações judiciais movidas

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pelos ex-empregados e aposentados da COFAVI. O Poder Judiciário do Espírito Santo vem, reiteradamente, determinando o bloqueio de quantias vinculadas ao Fundo registrado sob o CNPB n. 1975.00002-18, sem fazer qualquer diferenciação entre a submassa COFAVI e a submassa COSIPA/USIMINAS. Como a submassa COFAVI está completamente exaurida há muito tempo, esses bloqueios terminam recaindo sobre quantias vinculadas à submassa COSIPA/USIMINAS.

O REsp nº 1248975 foi julgado, em 24 de junho de 2015, pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Embora o recurso da Previdência Usiminas tenha sido rejeitado, certificando-se o direito de o ex-participante vinculado à COFAVI continuar recebendo seu benefício, o acórdão publicado em 20 de agosto de 2015 indicou que, inexistindo solidariedade entre os fundos/submassas, os pagamentos deveriam ser feitos exclusivamente com recursos do fundo/submassa COFAVI, sem atingir quaisquer outros fundos/submassas geridos pela Previdência Usiminas.

Em agosto de 2015, os consultores jurídicos da Previdência Usiminas reclassificaram de provável para possível a expectativa de perda em processos em andamento discutindo direito de pessoas ligadas à submassa COFAVI. A mudança de expectativa ocorreu devido ao conteúdo do acórdão proferido pelo STJ, mencionado acima, cuja ementa é expressa quanto à “impossibilidade de se utilizar o patrimônio pertencente ao fundo FEMCO/COSIPA quando, na instância ordinária, for reconhecida a ausência de solidariedade entre os fundos”.

Em 20 de junho de 2017, o STJ, por sua Terceira Turma, julgando uma das ações ordinárias movidas por um ex-empregado da COFAVI em face da Previdência Usiminas (REsp nº 1.673.367/ES), na qual se discute se a entidade de previdência privada deve continuar a pagar a suplementação de aposentadoria diante do exaurimento das reservas financeiras e da falência da patrocinadora, decidiu, por unanimidade, dar provimento ao recurso especial da Previdência Usiminas, nos termos do voto do Sr. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Relator do caso, que, ao final, concluiu o seguinte:

“A Fundação Cosipa de Seguridade Social – FEMCO, atual Previdência Usiminas, não é responsável pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos ex-empregados da patrocinadora Companhia Ferro e Aço de Vitória – COFAVI, já que não foi constituída a reserva garantidora, não havendo, portanto, direito adquirido dos participantes/assistidos; todavia, é responsável pelo pagamento do direito acumulado, que deverá ser feito após o recebimento do valor relativo ao crédito habilitado no processo de falência da patrocinadora e a liquidação do fundo FEMCO/COFAVI, haja vista a ausência de solidariedade entre as submassas FEMCO/COFAVI e FEMCO/COSIPA.” (REsp nº 1.673.367/ES)

A despeito do entendimento manifestado pelo STJ, o Juízo da 10ª Vara Cível de Vitória/ES, por onde tramitam a quase totalidade dos cumprimentos de sentença nesses casos, tem decidido de forma diversa, com base em entendimento que se afasta da premissa estabelecida pelo STJ.

Em novembro de 2018, o Juízo da 10ª Vara Cível de Vitória/ES determinou o bloqueio do valor de aproximadamente R\$ 33.000 nas contas relativas ao plano PBD, transferindo esse valor a uma conta judicial no Banestes. A Previdência Usiminas interpôs os recursos judiciais cabíveis e buscou no STJ medidas que pudessem suspender o cumprimento da decisão, tendo o Ministro Raul Araújo, relator no caso julgado pela 2ª Seção do STJ, acima mencionado, registrado um esclarecimento daquela decisão no sentido de que, uma vez que não fora reconhecida a solidariedade entre as submassas COFAVI e USIMINAS/COSIPA, a decisão de bloqueio proferida pela primeira instância de julgamento se afastava da orientação daquela Corte. A despeito desse alerta, o Ministro entendeu que não tinha competência para determinar a suspensão da ordem de pagamento proferida pelo Juízo da 10ª Vara Cível de Vitória/ES.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na sequência, em 18 de dezembro de 2018, uma Reclamação foi ajuizada pela Previdência Usiminas perante o Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES, cujo objeto é a preservação da autoridade das decisões proferidas pelo TJES e pelo STJ no sentido de resguardar o fundo/submassa USIMINAS/COSIPA.

Na mesma data, em 18 de dezembro de 2018, a Previdência Usiminas tomou ciência da liberação de parte dos valores constantes da conta judicial para beneficiários do Fundo COFAVI, tendo requerido nova medida de urgência no âmbito da Reclamação ajuizada. Em 26 de dezembro de 2018, a Previdência Usiminas obteve, no Plantão Judiciário do TJES, o deferimento de medida de urgência, que determinou a suspensão de qualquer pagamento de alvarás pelo Banestes, bem como a devolução dos valores levantados pelos favorecidos, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10.

Diante disso, os consultores jurídicos da Previdência Usiminas opinaram no sentido de que, considerando que o levantamento dos valores era ato irregular, que fora objeto de medida de urgência que determinava a recomposição imediata da conta judicial sob pena de sanção (multa diária), e considerando que tal medida era passível de execução forçada, com possibilidade de constrição inclusive por meio de bloqueio judicial, justificava-se, na época, a alteração do registro contábil dos valores levantados de depósito judicial para outros créditos a receber.

Em 20 de fevereiro de 2019, a Previdência Usiminas tomou ciência de decisão de um Desembargador Substituto do TJES que, monocraticamente, revogou a retro referida decisão de 26 de dezembro de 2018. Contra tal decisão monocrática, a Previdência Usiminas distribuiu Agravo Interno e impetrou Mandado de Segurança. Nos autos deste último, obteve liminar que restabeleceu os efeitos da decisão proferida em 26 de dezembro de 2018 pelo Plantão Judiciário do TJES, mantendo suspensa a ordem de liberação dos recursos existentes em conta judicial e determinando a devolução dos valores já levantados, razão pela qual os advogados responsáveis pela causa mantiveram expectativa de perda remota desta contingência.

Em 23 de abril de 2019, o Desembargador Relator da Reclamação ajuizada perante o TJES resolveu extingui-la sem exame de mérito. Com isso, o Desembargador Relator do Mandado de Segurança decidiu revogar a ordem liminar outrora deferida e extinguir o processo por perda superveniente de objeto. Mais uma vez, foram interpostos recursos tanto contra a extinção da Reclamação quanto contra a revogação da liminar no Mandado de Segurança. Além disso, foi impetrado novo Mandado de Segurança, visando a dar efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto contra a decisão que extinguiu o primeiro Mandado de Segurança.

Finalmente, o Agravo Interno interposto contra a decisão que extinguiu prematuramente a Reclamação foi julgado, oportunidade em que a decisão do Desembargador Relator foi confirmada.

Paralelamente, o autor do caso que ensejou o precedente da 2ª Seção do STJ, mencionado linhas acima, iniciou procedimento para cumprimento de sentença. O Juízo da 10ª Vara Cível de Vitória/ES, uma vez mais, autorizou o bloqueio de valores nas contas do plano PBD vinculadas ao fundo/submassa USIMINAS/COSIPA. Foram interpostos os recursos cabíveis e também foi manejada Reclamação para o STJ (Reclamação nº 39.212/ES), considerando que o juízo de primeiro grau desrespeitou texto expresso do julgado firmado pela 2ª Seção, na medida em que admitiu a constrição de patrimônio alheio ao fundo/submassa COFAVI.

Em 18 de dezembro de 2019, foi publicada decisão do Ministro Raul Araújo, relator dessa Reclamação, concedendo tutela de urgência para suspender a decisão do juízo de primeiro grau e impedir, naquele caso específico, qualquer ato de constrição sobre patrimônio do fundo/submassa USIMINAS/COSIPA.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Havia, então, no final do ano de 2019, uma nítida percepção de virada jurisprudencial em curso, algo já consumado pela 3ª Turma do STJ (vide REsp nº 1.673.367/ES) e que iria novamente a debate pela 2ª Seção do STJ (vide Agravo em Recurso Especial nº 1.175.616/ES), tendente à revisitação do entendimento manifestado no REsp nº 1.248.975/ES.

No decorrer do ano de 2020 novas decisões monocráticas proferidas por Ministros do STJ trouxeram, de certa forma, diferentes perspectivas que devem ser ressaltadas e esclarecidas, mas que, na avaliação dos consultores jurídicos, não foram suficientes para alterar o prognóstico de perda dos processos judiciais.

Em 16 de abril de 2020, o Ministro Raul Araújo proferiu nova decisão nos autos da Reclamação nº 39.212/ES por meio da qual a rejeitou monocraticamente. Os consultores jurídicos da Previdência Usiminas interpuseram agravo interno contra essa decisão, que ainda está pendente de julgamento.

Em 24 de novembro de 2020, foi publicada decisão nos autos do Agravo em Recurso Especial nº 1.175.616/ES, outrora afetado para julgamento pela 2ª Seção, em que o Ministro Luís Felipe Salomão, relator do caso, resolveu desafetar o recurso, mantendo-o na 4ª Turma do STJ. De acordo com os seus fundamentos, não foi constatada nenhuma circunstância relevante que apontasse superação do precedente da 2ª Seção (REsp nº 1.248.975/ES) para novo julgamento da causa, destacando, ainda, que a matéria se encontra estável perante a Corte.

Entendeu, ainda, pela ausência de contrariedade entre o entendimento registrado no REsp nº 1.248.975/ES e outros julgamentos de órgãos fracionários – inclusive o REsp 1.673.367/ES, da 3ª Turma do STJ. Mas os consultores jurídicos entendem que o Ministro relator não atentou detidamente para os fundamentos adotados pela 3ª Turma no REsp nº 1.673.367/ES.

Mais adiante, em 21 de setembro de 2021, o próprio Ministro Luís Felipe Salomão voltaria atrás em seu pronunciamento e, convertendo o agravo interposto pela Previdência Usiminas em Recurso Especial, voltaria a afetá-lo à 2ª Seção do STJ, para nova decisão vinculante acerca do assunto.

Em 19 de novembro de 2020, foi publicada decisão monocrática do Ministro Marco Buzzi, nos autos do Recurso Especial nº 1.663.390/ES, por meio da qual o referido recurso da Previdência Usiminas foi rejeitado. Contra essa decisão foi interposto agravo interno, ao qual não se atribuiu efeito suspensivo.

As razões que motivaram o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao agravo interno interposto pela Previdência Usiminas foram, principalmente, a existência de execução provisória, o bloqueio de ativos (mais de R\$ 44.000) vinculados ao patrimônio do CNPB nº 1975.0002-18, sendo que o comando exequendo é claro quanto à impossibilidade de afetação de outros fundos geridos pela Entidade, e a transferência dos valores bloqueados para a conta judicial.

O efeito suspensivo foi negado sob o fundamento de que “[...] somente ordem de bloqueio de valor, que em razão da ausência de solidariedade estabelecida, não afetará fundos diversos daquele ao qual os aposentados/autores estão vinculados, podendo a agravante, por exemplo, exercer o direito de impugnar, inclusive mediante pedido de atribuição de efeito suspensivo ao incidente de impugnação ao cumprimento provisório de sentença.” (REsp nº 1.663.390/ES)

Embora tenha negado o efeito suspensivo, o Ministro Marco Buzzi, relator do caso, tinha do acórdão uma compreensão no sentido de que os recursos da submassa Cosipa não poderiam ser afetados.

Às vésperas do recesso forense de 2020/2021, foi expedida autorização de levantamento dos valores discutidos nesse REsp nº 1.663.390/ES, de modo que, em dezembro de 2020, foram levantados mais de

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

R\$ 40.000 dos recursos vinculados ao CNPB nº 1975.0002-18. Houve interposição de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com pedido de tutela provisória para que a quantia fosse imediatamente devolvida à conta judicial; inicialmente, o relator do agravo de instrumento no TJES rejeitou o pedido de tutela provisória; contra essa decisão, foi interposto agravo interno em 28 de janeiro de 2021, restando o pedido de efeito suspensivo prejudicado, tendo em vista que sobreveio decisão que julgou o mérito do agravo de instrumento e entendeu por rejeitá-lo.

Em 11 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Villas Bôas Cueva dando parcial provimento ao REsp nº 1.910.325/ES interposto pela Previdência Usiminas. Essa decisão confirmou o fundamento adotado na então mais recente decisão colegiada de mérito proferida no STJ, o qual foi tratado no julgamento do REsp nº 1.673.367/ES, tomada por unanimidade de votos na 3ª Turma do STJ.

Em síntese, o Ministro Villas Bôas Cueva ratificava o posicionamento já externado pela 3ª Turma do STJ àquele tempo, afirmando que a Previdência Usiminas não é responsável pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos ex-empregados da patrocinadora COFAVI, já que não foi constituída a reserva garantidora – não havendo, portanto, direito adquirido dos participantes/assistidos.

Houve agravo interno do autor/recorrido contra essa decisão monocrática. Em 25 de março de 2021, foi publicada decisão por meio da qual o Ministro Cueva reconsiderou a decisão anterior e remeteu o Recurso Especial para julgamento colegiado. No entanto, em 16 de setembro de 2021, sobreveio nova decisão monocrática por meio da qual o Ministro Cueva deu provimento ao Recurso Especial da Previdência Usiminas, fazendo alusão a decisões tomadas pelo STJ ao longo de 2021, especialmente ao julgamento colegiado do REsp 1.673.890/ES pela 3ª Turma.

Com efeito, em 16 de agosto de 2021, foi publicado acórdão por meio do qual a 3ª Turma, por maioria de votos, deu provimento ao Recurso Especial n. 1.673.890/ES, interposto pela Previdência Usiminas. Nesse julgamento, a 3ª Turma ratificou, em essência, os fundamentos externados no julgamento do REsp 1.673.367/ES.

Além disso, em 14 de setembro de 2021, foi publicada decisão monocrática por meio da qual o Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva proferiu decisão favorável à Previdência Usiminas em um importante caso: o Agravo em Recurso Especial n. 1.853.988/ES, processo em que houve um bloqueio de cerca de R\$ 74.000 (feito em 10 de fevereiro de 2021) efetivado nos autos do cumprimento provisório de sentença em trâmite na 10ª Vara Cível de Vitória/ES (processo 0017468-23.2011.8.08.0024).

Com base nessa decisão monocrática, os consultores jurídicos solicitaram ao juízo da 10ª Vara Cível a liberação desses recursos, mas o juízo determinou ficassem eles retidos até o trânsito em julgado da decisão proferida pelo STJ. Em face dessa resistência, os consultores apresentaram petição ao Ministro Cueva requerendo que ele determine a imediata liberação dos valores em favor da Previdência Usiminas.

Ao longo de 2021, foram proferidas, por Ministros e Ministras diferentes, diversas decisões concessivas de efeito suspensivo favoráveis à Previdência Usiminas: 1) Pedido de Tutela Provisória n. 3268/ES, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 18 de fevereiro de 2021; 2) Pedido de Tutela Provisória no REsp 1.781.986/ES, Min. Paulo de Tarso Sanseverino, DJe de 26 de março de 2021; 3) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.660.807/ES, Ministra Maria Isabel Gallotti, DJe de 30 de março de 2021; 4) Pedido de Tutela Provisória no REsp 1.691.625/ES, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 06 de abril de 2021; 5) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.768.588/ES, Ministra Maria Isabel Gallotti, DJe de 08 de abril de 2021; 6) Pedido de Tutela Provisória no Agravo em Recurso Especial n. 1.323.419/ES, Ministra Nancy Andrighi, DJe de 21 de maio de 2021; 7) Pedido de Tutela Provisória no REsp nº 1.909.269, Ministro

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 30 de junho de 2021; 8) Pedido de Tutela Provisória no REsp nº 1.816.324, Ministra Nancy Andrichi, Dje de 1º de julho de 2021; 9) Pedido de Tutela Provisória no AREsp nº 1.456.891, Ministra Maria Isabel Gallotti, Dje de 02 de agosto de 2021; 10) Pedido de Tutela Provisória no REsp nº 1.664.088, Ministro Marco Aurélio Bellizze, Dje de 28 de junho de 2021; 11) Pedido de Tutela Provisória no Agravo em Recurso Especial n. 1.685.345/ES, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Dje de 1º de julho de 2021; 12) Pedido de Tutela Provisória no AREsp nº 1.321.258, Ministra Nancy Andrichi, Dje de 05 de agosto de 2021; 13) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.776.057/ES, Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Dje de 20 de outubro de 2021; 14) Pedido de Tutela Provisória AREsp nº 1.315.623, Ministro Marco Aurélio Bellizze, Dje de 10 de setembro de 2021; 15) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.776.058/ES, Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Dje de 23 de novembro 2021; 16) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.692.013/ES, Ministro Marco Aurélio Bellizze, Dje de 24 de novembro de 2021; 17) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.731.754, Ministro Moura Ribeiro, Dje de 25 de novembro de 2021; 18) Pedido de Tutela Provisória no REsp n. 1.844.222/ES, Ministro Moura Ribeiro, Dje de 15 de dezembro de 2021.

O Ministro Antônio Carlos Ferreira, no pedido de tutela provisória de urgência no REsp n. 1.782.266/ES, resolveu ir além e, em decisão monocrática publicada no dia 1º de julho de 2021, concedeu parcial provimento ao apelo da Entidade especificamente para “estabelecer a impossibilidade de a recorrente utilizar o patrimônio pertencente ao fundo FEMCO/COSIPA para liquidar créditos de ex-empregados da COFAVI”.

Após as reiteradas decisões proferidas pelos Ministros do STJ, o Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em decisão proferida no âmbito do agravo de instrumento n. 5004784-38.2020.8.08.0000, também deferiu o efeito suspensivo requerido pela Previdência Usiminas nos seguintes termos:

“No caso concreto, além da aparente indevida incursão da execução nas reservas acumuladas do fundo FEMCO/COSIPA, hipótese expressamente vedada no julgamento do REsp 1.248.975/ES, mostra-se presente o risco de dano grave e de difícil ou impossível reparação decorrente da imediata produção de efeitos da decisão agravada.

Além disso, com base em uma cognição sumária, e considerando a aparente incursão da execução nas reservas acumuladas do fundo FEMCO/COSIPA, é possível identificar, ainda, os riscos decorrentes dos impactos de eventual levantamento de valores no equilíbrio atuarial daquele fundo, causando potenciais prejuízos para os respectivos participantes.”

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em decisão proferida no âmbito do agravo de instrumento n. 5000538-62.2021.8.08.0000, também proferiu decisão favorável à Previdência Usiminas:

“O STJ, pois, vem afastando, em cognição sumária, qualquer solidariedade porventura existente entre as verbas custeadas pelos funcionários da COSIPA em relação à antiga complementação da COFAVI, que, como posto, não deve atingir aquela fonte de custeio (COSIPA).

Assim, diante do novo panorama recentemente analisado pelo c. STJ, razoável que se aguarde a solução da controvérsia com a fixação dos precedentes a serem observados ao caso análogo, ou, de outro turno, se for o caso, que seja feito o distinguishing em momento oportuno.”

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy, da 2ª Câmara Cível do TJES, também decidiu no mesmo sentido, concedendo o efeito suspensivo requerido pela Previdência Usiminas no âmbito do agravo de instrumento n. 5003760-38.2021.8.08.0000.

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no recurso de apelação n. 024040197998, relatado pelo Desembargador Manoel Alves Rabelo, decidiu ir além e proferiu acórdão, por unanimidade, dando provimento ao recurso da Previdência Usiminas para determinar que a Entidade deverá efetuar o pagamento devido ao assistido exclusivamente com recursos oriundos do fundo Femco/Cofavi e após o recebimento do valor relativo ao crédito habilitado na falência e a realização da liquidação extrajudicial da respectiva submassa:

“2 - O C. Superior Tribunal de Justiça entendeu, ainda, que, embora a USIMINAS seja responsável pelo pagamento do direito acumulado dos aposentados da COFAVI, tal pagamento deverá ser feito após o recebimento do valor relativo ao crédito habilitado no processo de falência da patrocinadora e a liquidação do fundo FEMCO/COFAVI, haja vista a ausência de solidariedade entre as submassas FEMCO/COFAVI e FEMCO/COSIPA.

3 - A apelante PREVIDÊNCIA USIMINAS deve ser responsabilizada pelo pagamento na qualidade de sucessora da FEMCO, utilizando, para tanto, o fundo constituído pela FEMCO/COFAVI, eis que inexistente a solidariedade com o fundo FEMCO/COSIPA.”

Diante desse cenário, nota-se que, em 2021, se tornou ainda mais evidente a evolução do entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a prolação de diversas decisões favoráveis à tese da Previdência Usiminas.

No decorrer de 2022, outros casos foram julgados pelo TJES com entendimento favorável à Previdência Usiminas, por exemplo: Em fevereiro/2022, a Desembargadora Janete Vargas Simões, deferiu o pedido de suspensão do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5000630-06.2022.8.08.0000. Neste caso foi realizado um bloqueio de R\$ 453. Em junho de 2022: (i) a Desembargadora Eliana Junqueira, deferiu o efeito suspensivo do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 0031235-65.2010.8.08.0024; (ii) o Desembargador Manoel Alves Rabelo, deferiu o efeito suspensivo do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5004243-34.2022.8.08.0000; (iii) o Desembargador Raimundo Siqueira Ribeiro, deferiu o efeito suspensivo do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5000710-67.2022.8.08.0000. Neste caso há um bloqueio no valor de R\$ 2.114. Em julho de 2022, o Desembargador Manoel Alves Rabelo, deferiu o efeito suspensivo do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5000970-47.2022.8.08.0000. Neste caso há um bloqueio no valor de R\$ 52. Em agosto de 2022, foi apresentado um laudo pericial favorável à tese de Previdência Usiminas, na fase de conhecimento, nos autos do processo 0036522-09.2010.8.08.0024, que tramita na 9ª Vara Cível de Vitória/ES.

Contudo, o entendimento manifestado pela 2ª Seção do STJ no REsp nº 1.248.975/ES frequentemente não vem sendo observado nas primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, especialmente pelo Juízo da 10ª Vara Cível de Vitória, gerando um impacto significativo no patrimônio do fundo/submassa USIMINAS/COSIPA, que vem sofrendo sucessivos bloqueios e levantamentos de valores, levantamentos estes que somavam R\$ 492.969 em 31 de dezembro de 2023 relativos a 131 processos.

Em fevereiro de 2022, foi dado início ao julgamento de dois recursos pela 2ª Seção do STJ, o REsp 1.964.067, tendo o Ministro relator Luiz Felipe Salomão, e o EREsp 1.673.890, de relatoria da Ministra Isabel Gallotti. No primeiro, o Ministro Relator negou provimento ao recurso especial da Previdência

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Usiminas, e no segundo a Ministra Relatora negava provimento aos Embargos da parte contrária, mantendo a decisão favorável à Previdência Usiminas.

Na sequência, o Ministro Villas Bôas Cueva pediu vista dos processos. O julgamento foi concluído em 08 de junho de 2022, tendo o resultado de 5 votos contra e 4 votos a favor, prevalecendo o entendimento contrário à tese da Previdência Usiminas. Embora a Previdência Usiminas figure como sucumbente nos dois recursos, tendo em vista que a 2ª Seção reiterou que prevaleceria o entendimento manifestado no REsp nº 1.248.975, de 2015, o acórdão foi proferido com vícios estruturantes, o que ensejou a oposição de embargos de declaração, sobre os quais se tratará adiante.

Dentre os processos julgados após a publicação do acórdão do REsp 1.964.067, encontra-se o AREsp nº 1.853.988, de relatoria do Ministro Cueva. O acórdão publicado no dia 19 de setembro de 2022 reconsiderou o entendimento anterior, que tinha julgado im procedentes os pedidos. Neste processo, houve um bloqueio de R\$ 74.000. Contra esta decisão foi apresentado o recurso de agravo interno, que foi desprovido pela 3ª Turma do STJ.

Na sequência do julgamento do caso acima, ainda em setembro de 2022, o Desembargador substituto, Sergio Ricardo de Souza, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Previdência Usiminas (5006438-26.2021.8.08.0000), que estava com o efeito suspensivo vigente e possuía um bloqueio de R\$ 74.000. Contra esta decisão foi interposto o recurso de Agravo Interno. Paralelamente, na primeira instância, foi protocolado um pedido de regularização processual de alguns autores em razão do óbito, bem como foi suscitada a litispendência/coisa julgada. Neste caso, há 67 autores. Além disso, também foi elaborado um pedido de nulidade do cumprimento de sentença, uma vez que o comando exequendo foi alterado pela recente decisão do STJ (AgInt no Agravo em Recurso Especial nº 1.853.988). Ocorre que o Juiz da 10ª Vara Cível de Vitória deferiu o levantamento dos alvarás (R\$ 79.450) no dia 04 de outubro de 2022, antes do deferimento do efeito suspensivo.

Em novembro de 2022, em razão do risco sistêmico identificado, uma ADPF – Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, foi ajuizada pela ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em que se busca a suspensão liminar dos efeitos dos processos judiciais que versam sobre o mesmo tema tratado nos julgados do STJ - EREsp nº 1.673.890/ES, o REsp 1.964.067/ES, o REsp nº 1.806.119/ES e AREsp nº 1.853.988/ES, e a declaração de inconstitucionalidade das decisões proferidas sob o mesmo prisma.

Em agosto de 2023 a 2ª Seção do STJ julgou os embargos de declaração opostos em face do acórdão proferido no REsp nº 1.964.067/ES. Embora o recurso tenha sido parcialmente provido para sanar erro material, o resultado foi de 6 votos contra e 3 votos a favor da tese da Previdência Usiminas, prevalecendo o entendimento de que não seria possível atribuir os efeitos modificativos pretendidos pela Entidade.

Subsequentemente, a 2ª Seção do STJ julgou no mesmo sentido os embargos de declaração opostos pela Previdência Usiminas contra o acórdão proferido no EREsp nº 1.673.890/ES, restando desprovido, por unanimidade, o recurso da Entidade.

Logo após o julgamento do caso acima, em outubro de 2023, a Ministra Maria Isabel Gallotti proferiu decisão monocrática no AREsp nº 1.456.891/ES revogando a tutela provisória de urgência que havia sido concedida em favor da Previdência Usiminas para suspender os atos executórios nas instâncias ordinárias. Na sequência, o juízo de primeira instância proferiu decisões no cumprimento provisório de sentença nº. 0018415-67.2017.8.08.0024, determinando o imediato bloqueio e a liberação de R\$ 90.367 em favor dos ex-funcionários da Cofavi.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No âmbito do cumprimento de sentença nº 1102585-19.1998.8.08.0024, a Previdência Usiminas chegou a obter liminar no agravo de instrumento nº 5009678-52.2023.8.08.0000. A Desembargadora Eliana Junqueira Munhos Ferreira deferiu o efeito suspensivo pleiteado pela Entidade para “obstar o levantamento pelos agravados da quantia que se encontra bloqueada no Juízo de 1º grau, via SISBAJUD, até ulterior deliberação”. Contudo, ainda em outubro de 2023, a 4ª Câmara do TJES proferiu acórdão revogando a liminar concedida pela magistrada. Desse modo, embora a Previdência Usiminas tenha apresentado diversos recursos e também uma reclamação perante o TJES, o magistrado de primeira instância autorizou o levantamento de R\$ 51.783 em favor dos ex-funcionários da Cofavi.

Diante deste cenário, a avaliação dos consultores jurídicos da Previdência Usiminas é de que, embora as últimas decisões da 2ª Seção do STJ sejam, de fato, desfavoráveis à Entidade, o precedente firmado em 2015 no bojo do REsp n. 1.248.975/ES foi ratificado. Desse modo, em respeito aos acórdãos firmados pelo STJ, as instâncias ordinárias deveriam verificar, na fase de execução, a real situação patrimonial do fundo Cofavi, evitando-se que outros fundos administrados pela Previdência Usiminas sejam indevidamente comprometidos.

Os consultores jurídicos da Previdência Usiminas também consideraram relevante o fato de o STF ainda não ter se posicionado sobre o mérito do tema na ADPF nº 1.025/DF (ajuizada pela ABRAPP e pendente de análise do pedido de tutela de urgência com o Ministro André Mendonça) ou nos diversos recursos extraordinários interpostos pela Previdência Usiminas no âmbito das demandas propostas pelos ex-funcionários da Cofavi.

De todo modo, a conclusão dos consultores jurídicos da Previdência Usiminas é no sentido de que é necessário alterar a classificação da probabilidade de perda nas demandas aqui analisadas, devendo ser observado o seguinte critério objetivo: (i) o prognóstico de perda deve ser mantido como possível quando ainda não houver decisão das instâncias ordinárias acerca da independência patrimonial dos fundos; (ii) o prognóstico deve ser alterado para provável sempre que as instâncias ordinárias proferirem decisões no sentido de violar e/ou desconsiderar a independência e a segregação patrimonial do fundo Cofavi.

Observa-se que tais discussões, diante da sua complexidade, geraram provisões no valor de R\$ 81.730. Ainda, relativamente aos processos de prognóstico possível, identifica-se um risco estimado em 31 de dezembro de 2023 da ordem de R\$ 70.000 para o PBD. Importante ressaltar que o referido montante é uma estimativa, considerando que parte das informações disponíveis quanto à base de participantes e assistidos datam do tempo da retirada de patrocínio e, portanto, não se encontram integralmente atualizadas. Os valores provisionados, bem como a estimativa relativa aos processos possíveis, incluem, ainda, o risco de eventual implementação de benefício nos 204 casos em discussão com este objeto.

Adicionalmente, a Previdência Usiminas vem buscando a recuperação dos valores indevidamente pagos aos ex-participantes da COFAVI por meio da habilitação do respectivo crédito junto à massa falida da COFAVI. De acordo com informações dos autos da Falência, a Previdência Usiminas figura no rol de credores com um crédito habilitado no valor histórico de R\$ 17.572, na classe de crédito com privilégio especial, o que representa o valor atualizado de R\$ 87.768 (atualizado até 31 de dezembro de 2023). A Massa Falida tem créditos a receber relativos a terceiros, inclusive decorrentes de ações judiciais, que, segundo avaliação dos consultores jurídicos, poderão ser suficientes a suportar o pagamento dos credores habilitados nessa categoria.

Em dezembro de 2023, a Previdência Usiminas apresentou duas novas habilitações de crédito na falência. Os créditos habilitados foram apresentados com a classificação I no quadro geral de credores. Ambos os processos estão aguardando decisão do juiz sobre o ajuizamento das ações.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O registro contábil do déficit é realizado de acordo com as normas aplicáveis e sem qualquer prejuízo dos direitos da Previdência Usiminas, em especial no que se refere ao ressarcimento, com recursos provenientes da Massa Falida, de valores indevidamente bloqueados. Eventual alteração de qualquer das premissas fáticas e jurídicas acima descritas ensejará a consequente alteração dos registros contábeis.

Os números relativos a processos, depósitos judiciais e impactos patrimoniais já registrados estão resumidos a seguir:

Quantidade de processos PU Ré	227
Quantidade de processos PU autora	58
Processos em execução provisória	75
Processos em execução definitiva	102
Processos em outras fases	50
Quantidade de processos com depósito	147
Processos encerrados	170
Processos encerrados com êxito para os autores	5
Processos encerrados com êxito para a PU	165
Processos com condenação de pagamento de benefício	2
Processos ativos com pedido de restabelecimento de benefício (91%)	204
Processos ativos com pedido de restituição de contribuição (9%)	21
Valor líquido depositado em contas judiciais – conta contábil 102010505	R\$ 9.204
Valor total da perda COFAVI que ficará na conta contábil 102010104030302	R\$ 574.699
Provisões para perda e contingências formadas em 2023 ctas 3029903 / 30304	R\$ 303.106
Ordem de bloqueios efetivadas em 2023	R\$ 212.121

Histórico dos valores bloqueados por tipo de execução:

Execução definitiva	R\$ 174.835
Execução provisória	R\$ 338.345

Histórico dos valores históricos levantados por tipo de execução:

Execução definitiva	R\$ 168.007
Execução provisória	<u>R\$ 324.962</u>

Total	<u>R\$ 492.969</u>
-------	--------------------

(e) Informações adicionais

- (a) O Plano PBD possuía investimentos em debêntures não conversíveis em ações da empresa Village Country no valor de R\$ 3.811. Em razão do não cumprimento das obrigações dessa empresa, foi promovida em 27 de julho de 2001 a execução judicial perante a companhia emissora das debêntures e a garantidora Casa Construção Industrializada Ltda. A execução encontra-se suspensa, e nossos consultores jurídicos prosseguem na busca de bens do devedor.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) A Entidade era parte integrante de ação movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, BNDES e União Federal visando expurgos inflacionários nos títulos Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND em trâmite na 23ª Vara Federal – RJ. Em decisão transitada em julgado definiu-se que os títulos deveriam ter sido corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC ao invés do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, índice utilizado pelo gestor do FND. As diferenças entre esses dois índices referenciais eram o objeto de discussão e formavam os expurgos discutidos na ação.

Em março de 2021 os processos foram suspensos a pedido das partes para tentativa de composição amigável. Após acordo firmado pela União (PRU-2ª Região) e pela ABRAPP em 24 de março 2022, foi peticionado nos autos das ações de liquidação e ocorreram as homologações judiciais e emitidos dois precatórios, um para o PB1 e outro para o PBD.

O precatório do PB1 tinha R\$ 36.811 como valor de face em 1º de abril de 2022. E o precatório do PBD tinha R\$ 209.740 como valor de face em 31 de março de 2022. Após estudos e análises para o devido embasamento, os valores dos precatórios precificados a valor justo em conformidade com o Ofício Circular 19/2022/PREVIC foram contabilizados em 31 de dezembro de 2022 (Nota 6-c).

Para o PB1 foi utilizado o método do valor presente para a precificação resultando no valor de R\$ 36.516. Para o PBD foi utilizado o preço médio de deságio para a precificação resultando no valor de R\$ 155.124.

Em 30 de novembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu por derrubar o teto de pagamento das despesas com precatórios pela União, determinando a retomada do pagamento, e o pagamento imediato do estoque não pago com base na limitação prevista nas Emendas Constitucionais 113 e 114. Em 20 de dezembro de 2023, o governo federal editou a MP 1.200/2023, que abriu o crédito extraordinário para pagamento dos precatórios vencidos, dentre eles aqueles relativos ao acordo da OFND.

Em razão disso, o valor contabilizado foi ajustado para fazer constar o valor de face dos precatórios do PB1 e do PBD, atualizados pelo IPCA-E até 31 de dezembro de 2023.

8 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas contemplam os encargos dos quatro planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas: os planos de benefício definido Plano de Benefícios 1 - PB1 e o Plano de Benefício Definido – PBD, o plano de contribuição variável Plano de Benefícios 2 - Usiprev e o plano de contribuição definida Plano Misto de Benefícios Previdenciários Número 1 – Cosiprev.

As Provisões Matemáticas do PB1, Usiprev, PBD e Cosiprev em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram calculadas e determinadas pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda.-WTW, consultoria atuarial independente, contratada pela Previdência Usiminas. Para a referência 31 de dezembro de 2023 os pareceres dos quatro planos de benefícios estão datados de 09 de fevereiro de 2024. E para a referência 31 de dezembro de 2022 os pareceres estão datados de 17 de fevereiro de 2023.

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Previdência Usiminas e contam com o aval das

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

patrocinadoras conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

(a) Premissas atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

(i) Plano de Benefícios 1 - PB1

• Hipóteses financeiras

Capitalização (método de crédito unitário projetado):	Aposentadoria proporcional por invalidez, aposentadoria proporcional (tempo de contribuição, idade ou especial), auxílio funeral dos aposentados, suplementação de aposentadoria especial, por idade, por invalidez e por tempo de contribuição e suplementação de pensão por morte
---	---

Taxa de juros: 4,92% a.a. (4,80% a.a. em 2022)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 78% (86% em 2022), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,92% a.a. (4,80% a.a. em 2022) para o PB1. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do PB1 optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,92% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

Projeção do crescimento real de salário: sem participantes ativos em 2023 (sem participantes ativos em 2022)

Fator de capacidade benefícios: 98% (98% em 2022)

• Hipóteses biométricas

Tábua de Mortalidade Geral:	BREMS – 2015 segregada por sexo (BREMS – 2015 segregada por sexo em 2022)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	AT – 1983 Basic segregada por sexo (AT – 1983 Basic segregada por sexo em 2022)
Tábua de Entrada em Invalidez:	Sem participantes ativos em 2023 (Sem participantes ativos em 2022)
Tábua de Rotatividade:	Sem ativos em 2023 (Sem ativos em 2022)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (INPC em 2022)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	Sem participantes ativos em 2023 (Sem participantes ativos em 2022)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas (Participantes Ativos):	Sem participantes ativos em 2023 (Sem participantes ativos em 2022)

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Plano de Benefícios 2 – Usiprev

- **Hipóteses financeiras:**

Repartição de capitais de cobertura:	Auxílio-doença e pensão por morte do participante ativo fundador
Capitalização (método de crédito unitário projetado):	Aposentadoria por invalidez do participante ativo fundador
Capitalização financeira	Demais benefícios

- **Taxa de juros:** 5,08% a.a. (4,52% a.a. em 2022)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 100% (70% em 2022), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,08% a.a. (4,52% a.a. em 2022). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do Usiprev optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,08% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

Projeção do crescimento real de salário: Usiminas e Previdência Usiminas = 2,30% (2,30% em 2022) UMSA = 1,50% (1,50% em 2022) Unigal = 2,30% (2,30% em 2022) Soluções e Rios Unidos = 2,30% (2,30% em 2022) Mineração = 2,30% (2,30% em 2022) FSFX = 2,90% (2,90% em 2022) Consul = 0,50% (0,50% em 2022) SICOOB, AEU, Usiroll e FESF = 2,20% (2,20% em 2022)

- **Fator de capacidade:**

Salários:	100% (100% em 2022)
Benefícios do Plano:	98% (98% em 2022)

- **Hipóteses biométricas**

Tábua de Mortalidade Geral:	AT-2000 suavizada em 40% segregada por sexo (AT-2000 suavizada em 40% segregada por sexo em 2022)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	AT – 1983 basic segregada por sexo (AT – 1983 basic segregada por sexo em 2022)
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada suavizada em 30% segregada por sexo (RRB – 1944 modificada suavizada em 30% segregada por sexo em 2022)
Tábua de Rotatividade:	Experiência Usiprev ajustada 2018-2022 (Experiência Usiprev ajustada 2017-2021 em 2022)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	Cotas do patrimônio (Cotas do patrimônio em 2022)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal em 2022)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas (Participantes Ativos):	84% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem (84% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem em 2022)

(iii) Plano de Benefício Definido – PBD

- **Hipóteses financeiras**

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Repartição de capitais de cobertura:
Capitalização (método agregado):

Auxílio funeral, auxílio-doença e auxílio natalidade
Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, idade, especial, aposentadoria proporcional decorrente do benefício proporcional diferido e por invalidez e suplementação de pensão por morte

- **Taxa de juros:** 4,80% a.a. (4,80% a.a. em 2022)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 57% (91% em 2022), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,80% a.a. (4,80% a.a. em 2022). Essa taxa está compreendida no intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e a USIMINAS, patrocinadora do Plano de Benefício Definido – PBD, optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,80% a.a. adotada na avaliação atuarial de 2023.

- **Projeção do crescimento real de salário:** 2,30% (2,30% a.a. em 2022)

- **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:**

Salários:	98% (98% em 2022)
Benefícios do Plano:	98% (98% em 2022)
Benefícios do INSS:	98% (98% em 2022)

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Hipóteses biométricas

Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 Basic para sexo masculino e AT – 2000 Basic suavizada em 10% para sexo feminino (AT – 2000 Basic para sexo masculino e AT – 2000 Basic suavizada em 10% para sexo feminino em 2022)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	AT – 1949 segregada por sexo (AT – 1949 segregada por sexo em 2022)
Tábua de Entrada em Invalidez:	Light Média (Light Média em 2022)
Tábua de Rotatividade:	Experiência Willis Towers Watson modificada +0,105 (Experiência Willis Towers Watson modificada +0,105 em 2022)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (INPC em 2022)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria (100% na primeira idade elegível à aposentadoria em 2022)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas-Participantes Ativos:	Composição familiar real (Composição familiar real em 2022)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas-Participantes Aposentados:	Cônjuge informado (Cônjuge informado em 2022)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas-Pensionistas:	Composição familiar informada (Composição familiar informada em 2022)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-Resgate	83% (83% em 2022)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-BPD	0% (0% em 2022)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-Portabilidade	0% (0% em 2022)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-Autopatrocínio	17% (17% em 2022)
Hipótese de Morbidez:	Experiência de pagamento real do benefício nos últimos 2 anos (Experiência de pagamento real do benefício nos últimos 2 anos em 2022)

(iv) Plano Misto de Benefícios Previdenciários Número 1 - Cosiprev

• Hipóteses financeiras:

Repartição de capitais de cobertura:	Ampliação de auxílio-doença
Capitalização (método de crédito unitário projetado):	Pecúlio por invalidez total e permanente e pecúlio por morte
Capitalização financeira	Aposentadoria programada

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxa de juros: 4,37% a.a. (3,61% a.a. em 2022)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 100% (75% em 2022), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,37% a.a. (3,61% a.a. em 2022). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 2,78% a.a. e limite superior: 4,37% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do Cosiprev optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,37% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

- **Projeção do crescimento real de salário:** Usiminas e Previdência Usiminas = 2,30% (2,30% em 2022) UMSA = 1,50% (1,50% em 2022) Soluções = 2,30% (2,30% em 2022) Mineração = 2,30% (2,30% em 2022)
- **Fator de capacidade de salários:** 100% (100% em 2022)

Hipóteses biométricas

Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 segregada por sexo desagradada em 30% (AT – 2000 segregada por sexo desagradada em 30% em 2022)
Tábua de Entrada em Invalidez:	Light Média (Light Média em 2022)
Tábua de Rotatividade:	Experiência Cosiprev 2016-2021 ajustada (Experiência Cosiprev 2016-2021 ajustada em 2022)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria (100% na primeira idade elegível à aposentadoria em 2022)

(b) Provisões matemáticas a constituir

O Plano de Benefícios 2 – Usiprev apresentava “Provisões matemáticas a constituir” em 31 de dezembro de 2023 para cobertura de custo de serviço passado evidenciadas somente no plano de custeio anual sem contrato de dívida formalizado, conforme descrito na Nota 1.1 (iv). Detalhamentos seguem abaixo:

Soluções Usiminas e Rios Unidos	2023	2022
Valor contratado	R\$ 2.240	R\$ 2.240
Saldo devedor atual	R\$ 2.401	R\$ 2.605
Prazo de amortização pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de amortização remanescente	81 meses	93 meses
Valor médio mensal das parcelas	R\$ 34	R\$ 35
Data de vencimento	5º dia de cada mês	5º dia de cada mês
Atualização pactuada	INPC + 5,08% a.a.	INPC + 4,52% a.a.

O prazo de amortização das Provisões matemáticas a constituir do Usiprev é de 20 anos contados a partir de 1º de agosto de 1998 para as patrocinadoras que aderiram ao Plano até aquela data e a partir de outubro de 2010 para as patrocinadoras Soluções Usiminas e Rios Unidos, que aderiram ao Plano em outubro de 2010. Dessa forma, todas as patrocinadoras, exceto Soluções Usiminas e Rios Unidos, concluíram a amortização de suas respectivas provisões matemáticas a constituir. As parcelas mensais recebidas pelo Usiprev a título de Provisões matemáticas a constituir – serviço passado referentes ao exercício de 2023 foram, em média, no valor de R\$ 34 (R\$ 35 em 2022). Em 31 de dezembro de 2023 o montante registrado no Plano em Provisões matemáticas a constituir era de R\$ 2.401 (R\$ 2.605 em 2022).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Equilíbrio técnico

(a) Superávit (déficit) técnico do exercício

Os resultados dos exercícios de 2023 e 2022 dos planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas foram apurados pelo regime de competência e resultaram nos superávits/défcits contábeis conforme abaixo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Superávit (déficit) técnico do exercício		
PB1 (i)	241.259	(68.456)
Usiprev (ii)	76.166	55.479
PBD (iii)	(226.242)	42.957
Cosiprev (iv)	(852)	(1.120)
	<u>90.331</u>	<u>28.860</u>
Equilíbrio Técnico		
PB1	644.794	403.535
Usiprev	31.936	(44.230)
PBD (iii)	(144.546)	(151.518)
Cosiprev	289	1.141
	<u>532.473</u>	<u>208.928</u>

- (i) O resultado superavitário de R\$ 241.259 (déficit de R\$ 68.456 em 2022) registrado no PB1 decorreu principalmente pela rentabilidade dos investimentos que superou a meta atuarial do Plano e pela diminuição do passivo atuarial em função do aumento da taxa de juros (Nota 8-a-i).
- (ii) O resultado superavitário de R\$ 76.166 (superávit de R\$ 55.479 em 2022) registrado no Usiprev decorreu principalmente pela rentabilidade dos investimentos que superou a meta atuarial do Plano e pela diminuição do passivo atuarial em função do aumento da taxa de juros (Nota 8-a-ii).
- (iii) O PBD apresentou um déficit no exercício de R\$ 226.242 (superávit de R\$ 42.957 em 2022). O resultado negativo em 2023 foi motivado pela constituição de passivos e saída de recursos do patrimônio social do PBD em função de ações judiciais referentes à ex-patrocinadora COFAVI (Nota 7 (d.2)), no valor total de R\$ 303.106 (R\$ 117.333 em 2022) totalizando uma perda patrimonial de R\$ 574.699 (R\$ 271.592 até 31 de dezembro de 2022). O Déficit técnico contratado deste plano inclui este valor. Ressalta-se que não havia solidariedade entre as patrocinadoras deste Plano e a ex-patrocinadora COFAVI. O valor do déficit técnico do exercício de 2023 incluído no déficit técnico contratado foi de R\$ 233.214 (R\$ 18.507 em 2022).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) O Cosiprev apresentou um resultado deficitário de R\$ 852 em 2023 (déficit de R\$ 1.120 em 2022). O resultado deficitário foi uma consequência direta da destinação de reserva especial constituída por mais de três exercícios consecutivos (Notas 9-iv-b e 10-b).

(b) Equilíbrio técnico ajustado

As condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios estão definidos na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, cujo cálculo foi realizado por meio do Sistema Venturo divulgado na página da PREVIC conforme Portaria nº 86 de 1º de fevereiro de 2019, a evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado e o índice de solvência em 31 de dezembro de 2023 dos planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas estão demonstrados a seguir:

(i) Plano de benefícios 1 – PB1

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do PB1 em 31 de dezembro de 2023 resultou em um valor positivo de R\$ 189.505 (R\$ 182.578 positivos em 2022), conforme demonstrado a seguir:

<u>Valor contábil</u>	<u>Valor à taxa do passivo</u>	<u>Valor do ajuste</u>
<u>3.552.083</u>	<u>3.741.588</u>	<u>189.505</u>

Conforme acima demonstrado, foi calculado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do PB1 correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,92% (4,80% em 2022), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do PB1 em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está a seguir demonstrado considerando a duração do passivo de 8,5051 anos (8,7247 anos em 2022):

Descrição	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	4.437.037	4.472.303
2) Cálculo do limite do superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	18,5051	18,7247
2.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator (1*2.1)/100	821.078	837.425
2.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% (1*25%)	1.109.259	1.118.076
2.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	821.078	837.425
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	644.794	403.535
4) Ajuste de precificação positivo		
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	644.794	403.535
6) (5)/(1)x100 = Índice de solvência	14,53	9,02

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2023 do Plano de Benefícios 1 – PB1 foi de 8,5051 anos (8,7247 anos em 2022), o limite de 18,5051% (18,7247% em 2022) calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foram alocados na reserva de contingência R\$ 644.794 (R\$ 403.535 em 2022).

Como o PB1 apresenta resultado acumulado superavitário, mas não apresenta Reserva Especial, o ajuste de precificação positivo não é aplicável ao Plano.

(ii) Plano de benefícios 2 – Usiprev

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do Usiprev em 31 de dezembro de 2023 resultou em um valor positivo de R\$ 65.823 (R\$ 97.245 positivos em 2022), conforme demonstrado a seguir:

<u>Valor contábil</u>	<u>Valor à taxa do passivo</u>	<u>Valor do ajuste</u>
904.253	970.076	65.823

Conforme acima demonstrado, foi calculado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do Usiprev correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,08% (4,52% em 2022), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do Usiprev em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está a seguir demonstrado considerando a duração do passivo de 10,7248 anos (11,4357 anos em 2022):

Descrição	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	996.301	1.023.689
2) Cálculo do limite de superávit/déficit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos se superávit ou deduzido de 4 pontos se déficit (zona de equilíbrio de superávit/déficit técnico)	20.7248	7.4357
2.2) Limite do Superávit/Déficit Técnico Acumulado $(1 \times 2.1)/100$	206.481	76.118
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	31.936	(44.230)
4) Ajuste de precificação positivo		97.245
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	31.936	53.015
6) (5)/(1)x100 = Índice de solvência	3,21	5,18

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Considerando que a duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2023 do Usiprev foi de 10,7248 anos (11,4357 anos em 2022), o limite de 20,7248% (7,4357% em 2022 para limite de déficit) calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foram alocados na reserva de contingência R\$ 31.936 (R\$ 44.230 de déficit em 2022) revertendo integralmente o déficit técnico acumulado que era registrado em 31 de dezembro de 2022.

Como o Usiprev apresenta resultado acumulado superavitário em 31 de dezembro de 2023, mas não apresenta Reserva Especial, o ajuste de precificação positivo não é aplicável ao Plano.

Ressaltamos que Provisões matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas Provisões matemáticas a constituir.

(iii) Plano de benefício definido – PBD

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do PBD em 31 de dezembro de 2023 resultou em um valor positivo de R\$ 65.900 (R\$ 86.146 positivos em 2022), conforme demonstrado a seguir:

<u>Valor contábil</u>	<u>Valor à taxa do passivo</u>	<u>Valor do ajuste</u>
<u>736.260</u>	<u>802.160</u>	<u>65.900</u>

Conforme acima demonstrado, foi calculado e informado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do PBD correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,80% (4,80% em 2022), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do PBD em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está a seguir demonstrado, considerando a duração do passivo de 8,2519 anos (8,4495 anos em 2022):

Descrição	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	1.849.664	1.850.668
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	4.2519	4.4495
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)/100	78.646	82.345
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	(144.546)	(151.518)
4) Ajuste de precificação positivo	65.900	86.146
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	(78.646)	(65.372)
6) (5)/(1)x100 = Índice de solvência	(4,25)	(3,53)

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Apresentamos abaixo a apuração do equilíbrio técnico e do déficit a equacionar conforme disposto no Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças (Nota 4 (a)):

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
a) Resultado realizado (antes do ajuste de precificação)	(377.760)	(170.025)
b) Ajuste de Precificação (Resolução CNPC 30/2018)	65.900	86.146
c) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	(311.860)	(83.879)
d) Limite do déficit	(78.646)	(82.345)
e) Parcela do déficit superior ao limite e incorporado ao contrato (c-d)	(233.214)	(1.534)
f) Ajuste conforme § 2º do Art. 29 da CNPC 30/2018 = 1% das provisões matemáticas incorporado ao contrato		(18.507)
g) Déficit técnico acumulado (a-e em 2023 e a-f em 2022)	(144.546)	(151.518)

De acordo com o §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado no exercício que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas. Assim, em 31 de dezembro de 2023 o montante representa R\$ 233.214.

Dessa forma, será mantido na conta contábil equilíbrio técnico “déficit técnico acumulado” o valor correspondente a R\$ 144.546, que é o resultado da diferença entre o Equilíbrio técnico apurado no exercício e o Déficit de 2023 a ser equacionado que foi alocado em Operações contratadas.

A Resolução CNPC nº 30/2018, assim como a vigente a época da celebração do Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças, determina que a revisão do saldo devedor em função de perdas e ganhos deve observar as proporções definidas no rateio da insuficiência. O saldo devedor desse contrato está sendo custeado integralmente pela patrocinadora USIMINAS desde a sua constituição, conforme definido em 2003. O regulamento do PBD, em seu artigo 103, prevê que cabe à patrocinadora a cobertura de eventuais insuficiências, sejam elas decorrentes de benefícios concedidos ou a conceder. Dessa forma, o déficit de 2023 a ser equacionado no valor de R\$ 233.214 foi integralmente absorvido na forma do Quinto termo aditivo mencionado na Nota 4-a.

(iv) Plano misto de benefícios previdenciários número 1 – Cosiprev

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O valor de ajuste de precificação no Cosiprev corresponderia à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,37% (3,61% em 2022), e o valor contábil desses títulos.

O Cosiprev referente às patrocinadoras USIMINAS e Previdência Usiminas apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva” neste Plano em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do Cosiprev em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está a seguir demonstrado considerando a duração do passivo de 3,8178 anos (4,1433 anos em 2022):

Descrição	2023	2022
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	1.437	1.512
2) Cálculo do limite do superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	13,8178	14,1433
2.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator (1*2.1)/100	199	214
2.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% (1*25%)	359	378
2.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	199	214
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	289	1.141
4) Ajuste de precificação positivo		
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	289	1.141
6) (5)/(1)x100 = Índice de solvência	20,11	75,46

De acordo com o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x provisão matemática, o que for menor.

O cálculo acima contempla o plano Cosiprev consolidado. No entanto, devido à não solidariedade entre as patrocinadoras deste Plano, o cálculo também foi efetuado por patrocinadora.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2023 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev foi de 3,8178 anos (4,1433 anos em 2022), o limite de 13,8178% (14,1433% em 2022) calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas.

O ajuste de precificação do Cosiprev em 31 de dezembro de 2023 não é aplicável em virtude da inexistência de títulos públicos marcados na curva naquela referência.

O limite da reserva de contingência na patrocinadora USIMINAS apurado em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 é de R\$ 194. Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$ 194. O valor restante do superávit foi alocado da seguinte forma: (i) parte na reserva especial no valor equivalente à diferença a maior da provisão matemática usando a hipótese de tábua mínima definida na Resolução PREVIC nº 23/2023 no valor de R\$ 96; (ii) parte em fundo previdencial de revisão de plano de 2023 no valor total de R\$ 795.

O limite da reserva de contingência na patrocinadora Soluções Usiminas apurado em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 é de R\$ 5. Sendo assim, foi revertido o montante de R\$ 2 correspondente à totalidade do Fundo de revisão de plano – 2022 (parcela participante e patrocinadora) para recomposição da Reserva de contingência. Porém, com a alteração do método de financiamento para o Agregado e uma vez que o passivo não se encontra totalmente coberto pelo patrimônio de cobertura do plano, foi necessária a reversão da Reserva de contingência para o Valor presente das contribuições futuras.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não havia nenhum ajuste a ser aplicado à patrocinadora Usiminas Mecânica até o exercício de 2021. Porém, em virtude da transferência entre patrocinadoras de colaboradores participantes do Cosiprev, foi destinado R\$ 1 nesta patrocinadora.

Nenhum ajuste se aplica à patrocinadora Mineração Usiminas uma vez que nela não há nenhuma reserva de benefício definido constituída. Assim, ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite da reserva de contingência consideram a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano.

10 Fundos previdenciais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Usiprev (a)	11.076	21.993
Cosiprev (b)	<u>9.612</u>	<u>11.668</u>
	<u>20.688</u>	<u>33.661</u>

(a) Constituição de Fundo previdencial no plano de benefícios – Usiprev

O Fundo de reserva no Usiprev é constituído de saldos remanescentes do saldo de conta de patrocinadora, do saldo transferido de patrocinadora e de participante e do saldo de conta de participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e na pensão por morte em decorrência da não existência de beneficiários e de herdeiros legais, conforme disposto em Regulamento. Poderá ser utilizado para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

(b) Utilização de recursos de Fundo previdencial para cobertura parcial ou total das contribuições para o plano de benefícios – Usiprev

Ao longo do exercício de 2023 foram revertidos recursos do Fundo Previdencial constituído no Usiprev para a cobertura parcial das contribuições da patrocinadora USIMINAS, conforme disposto no Regulamento do Plano e observado o Plano anual de custeio do Usiprev.

No Fundo Previdencial de Reserva ao longo do ano de 2023 foram revertidos R\$ 18.655 (não houve utilização em 2022) para a cobertura das contribuições de benefícios de risco e das contribuições definidas no Regulamento do Plano.

Conforme decidido pela Previdência Usiminas e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2017, o Fundo de reserva será utilizado para o custeio integral (parte da patrocinadora e parte do participante) das diferenças decorrentes do pagamento retroativo de acordos coletivos de trabalho pelas patrocinadoras.

(c) Constituição de Fundos previdenciais no plano de benefícios – Cosiprev

Em 31 de dezembro de 2023 havia dois Fundos previdenciais formados no Cosiprev, totalizando R\$ 9.612 (R\$ 11.668 em 2022).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Fundo previdencial específico apresentou saldo de R\$ de 7.982 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 9.664 em 2022). Este fundo é constituído pelo saldo de conta das patrocinadoras quando da perda da qualidade de participante, na forma do artigo 12 do Regulamento do Plano. A destinação do Fundo previdencial específico em 2023 e 2022 obedeceu ao disposto no parágrafo único do artigo 99 do Regulamento do Plano, observado o Plano Anual de Custeio do Cosiprev.

O Fundo previdencial de revisão de plano na patrocinadora USIMINAS apresentou saldo de R\$ 1.629 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 2.002 em 2022). Este fundo está subdividido em Revisão de plano patrocinadora, que apresentou saldo de R\$ 387 em dezembro de 2023 (R\$ 734 em 2022) e Revisão de plano participante, que apresentou saldo de R\$ 1.242 em dezembro de 2023 (R\$ 1.269) em 2022. Além das utilizações descritas na nota 10-d, estes fundos foram movimentados pela constituição de recursos de R\$ 380 referente à destinação de superávit em 2023 para a Revisão de Plano Patrocinadora e R\$ 415 referentes à destinação de superávit em 2023 para a Revisão de Plano Participante.

O Fundo previdencial de revisão de plano na patrocinadora Usiminas Mecânica apresentou saldo de R\$ 1 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 1 em 2022), também dividido entre participantes e patrocinadoras na proporção de 50% para cada um.

Não havia Fundo previdencial de revisão de plano nas patrocinadoras Soluções Usiminas e Mineração Usiminas em 31 dezembro de 2023. Em 2022 havia saldo de R\$ 1 no Fundo previdencial de revisão de plano na patrocinadora Soluções Usiminas.

(d) Utilização de recursos de Fundo previdencial para cobertura parcial ou total das contribuições para o plano de benefícios - Cosiprev

Ao longo do exercício de 2023 foram revertidos recursos dos Fundos previdenciais constituídos no Cosiprev para a cobertura parcial das contribuições da patrocinadora USIMINAS, conforme disposto no Regulamento do Plano e observado o Plano anual de custeio do Cosiprev.

No Fundo previdencial específico ao longo do ano de 2023 foram revertidos R\$ 3.126 (R\$ 3.880 em 2022) para a cobertura das contribuições de benefícios de risco (invalidez, morte e auxílio-doença) e das contribuições definidas no Regulamento do Plano.

No Fundo previdencial de revisão de plano na patrocinadora USIMINAS ao longo do ano de 2023 foram revertidos R\$ 820 (não houve utilização em 2022) para a cobertura das contribuições de benefícios de risco (invalidez, morte e auxílio-doença) e das definidas no Regulamento do Plano.

11 Cobertura de Seguros

É política da Entidade manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários não locados, sujeitos a riscos. Assim, ela é co-segurada em apólice em nome da USIMINAS. A cobertura existente em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2.458 pela seguradora Mitsui Sumitomo Seguros (R\$ 2.458 em 31 de dezembro de 2022). Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

Na condição de locatária de imóvel de terceiros a Entidade, também como co-segurada em apólice em nome da USIMINAS, manteve em 31 de dezembro de 2023 cobertura de R\$ 2.458 (R\$ 2.458 em 2022) pela seguradora Mitsui Sumitomo Seguros.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Outras informações e eventos subsequentes

(a) Alterações nos regulamentos dos planos de benefícios e no estatuto da Previdência Usiminas

- i. Não houve alterações no Estatuto da Previdência Usiminas em 2023, mas houve alterações em 2022. O Estatuto contemplando as alterações foi aprovado pela portaria nº 808 de 05 de setembro de 2022 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2022 (Parecer nº 381/2022/CAF/CGAF/DILIC de 08 de setembro de 2022).
- ii. Em 2023 e 2022 não houve alterações nos regulamentos dos planos de benefícios. No entanto, há propostas de alterações nos Regulamentos do Usiprev, PBD e Cosiprev em processo na PREVIC. Elas têm por objetivo principal adequar esses Regulamentos à Resolução CNPC nº 50/2022, à Resolução PREVIC nº 23/2023 e melhorias redacionais. Em relação aos Planos Usiprev e Cosiprev, as alterações visam também a adaptação às práticas adotadas e promover maior flexibilidade a esses dois planos.

(b) Eventos subsequentes

Em 21 de fevereiro de 2024 foi recebido o valor referente ao precatório do PBD mencionado na Nota explicativa 7-e-b. O valor recebido foi de R\$ 235.620. Até a data da emissão do Relatório do Auditor Independente ainda era aguardada a expedição do alvará necessário para o recebimento do precatório do PB1.

(c) Detalhamento das contas com denominação “Outros/Outras” que ultrapassam a 10% do respectivo grupo no balancete consolidado da Entidade em 31 de dezembro de 2023

Grupo	Conta	Saldo do Grupo	Saldo da Conta	Percentual
1.02.02.01.00.00.00 CONTAS A RECEBER - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.02.02.01.99.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBER	1.154	1.123	97,31%
Detalhamento:				
i) Contribuições a receber p/ cobertura de complementos salariais por decisão judicial:			1.123	
3.01.01.03.01.02.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	3.01.01.03.01.02.99 OUTRAS	(1.475)	(1.475)	100,00%
Detalhamento:				
i) Contribuições voluntárias dos participantes:			(1.475)	

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Grupo	Conta	Saldo do Grupo	Saldo da Conta	Percentual
3.02.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	3.02.02.99.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	11.610	11.277	97,13%
Detalhamento:				
i) Pagamentos únicos que ocorrem quando uma aposentadoria ou pensão de prestação continuada, calculada com base no saldo de conta do participante, não atinge um valor mínimo conforme disposto no regulamento do respectivo plano de benefícios. Assim, em uma única parcela é pago o saldo de conta do participante:			11.277	
3.02.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	3.02.99.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	1.073.249	246.615	22,98%
Detalhamento:				
i) Provisão para perda de depósitos judiciais ex-participantes COFAVI:			246.012	
ii) Desoneração de contribuições de participantes:			603	
4.01.00.00.00.00.00 RECEITAS	4.01.99.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	31.569	4.272	13,53%
Detalhamento:				
i) Receita com a venda da folha de benefícios:			4.267	
ii) Honorários de sucumbência, recuperação de despesas, outras:			5	
4.02.01.04.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.02.01.04.99.00.00 OUTROS	10.051	1.728	17,19%
Detalhamento:				
i) Digitalização, microfilmagem e arquivo:			62	
ii) Reparos, Manutenção, conservação e Limpeza:			309	
iii) Serviços gráficos			40	
iv) Comunicação empresarial, alimentação, associação profissionalizante do menor			1.317	

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Os ajustes e eliminações dos efeitos interplanos em 31 de dezembro de 2023 em todas as rubricas em que tal procedimento foi necessário estão detalhadas conforme a seguir:

	<u>PB1</u>	<u>Usiprev</u>	<u>PBD</u>	<u>Cosiprev</u>	<u>PGA</u>	<u>INTERPLANOS</u>
Gestão previdencial – recursos a receber			8			(8)
Gestão previdencial – recursos a receber – migração do PB1 para o Usiprev		104.403				(104.403)
Gestão administrativa – contas a receber					1.029	(1.029)
Outros realizáveis administrativa					1.409	(1.409)
Gestão administrativa – participação no PGA	76.971	3.577		323		(80.871)
Total do ativo	<u>76.971</u>	<u>107.980</u>	<u>8</u>	<u>323</u>	<u>2.438</u>	<u>(187.720)</u>
Gestão previdencial - Recursos a pagar – migração do PB1 para o Usiprev	(104.403)					104.403
Gestão previdencial - Custeio Administrativo	(89)	(701)	(239)			1.029
Gestão previdencial – Pessoas jurídicas				13		(13)
Investimentos – Custeio Adm	(626)	(342)	(334)	(107)		1.409
Investimentos – Credores diversos Pessoa jurídica				(21)		21
Fundos – participação no fundo administrativo PGA	(76.971)	(3.577)		(323)		80.871
Total do passivo	<u>(182.089)</u>	<u>(4.620)</u>	<u>(573)</u>	<u>(438)</u>		<u>187.720</u>
Gestão previdencial – adições – migrações entre planos	3.855	6.540				(10.395)
Gestão previdencial – adições – compensações de fluxos previdenciais		179	11			(190)
Total das adições	<u>3.855</u>	<u>6.719</u>	<u>11</u>			<u>(10.585)</u>
Gestão previdencial – deduções – migrações entre planos	(6.540)	(3.855)				10.395
Gestão previdencial – deduções – compensações de fluxos previdenciais	(190)					190
Total das deduções	<u>(6.730)</u>	<u>(3.855)</u>				<u>10.585</u>

* * *

**Atenção! Esta folha não deverá ser destacada do trabalho!
Não a descarte! Ela é essencial para a continuidade do
trabalho toda vez que retornar ao DPT.**

**Controle do DPT-SP / Word
Dados do trabalho**

Cliente - Previdência Usiminas
Código do projeto -
Departamento - 01GAAAA000-01 BHZ-ASR COR AUD-ASSURANCE
Nome do arquivo - PREVIDENCIAUSIMINAS23.DEZ
Diretório - BELO HORIZONTE\PREVIDENCIA USIMINAS
Encaminhar para - DEBORA AIRES - PwC Belo Horizonte

Controle de tarefas (gravação/correções/padrão/cheque/leitura)

Inclusão no Team Foundation -
Padrão PwC (sem cheque) -
1ª revisão -
Cheque -
2ª revisão -
Cheque -

OBSERVAÇÕES:

Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis e Pareceres Atuariais Anexo II

CONSELHO FISCAL
PREVIDÊNCIA USIMINAS

CERTIDÃO

Eu, Adriane Vieira de Oliveira, Secretária do Conselho Fiscal da Previdência Usiminas, certifico que, na Reunião 01/2024, realizada no dia 15 de março de 2024, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação, referente ao exercício de 2023, das Demonstrações Contábeis, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais por planos de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nesta data, com as correspondentes notas explicativas, elaboradas pela PricewaterhouseCoopers, sem qualquer ressalva, bem como os Pareceres Atuariais de 2023 dos Planos de Benefícios administrados pela Previdência Usiminas, elaborados pela Willis Towers Watson.

Finalizadas as análises dos documentos citados, os Conselheiros manifestaram, por unanimidade, que as Demonstrações Contábeis e os Pareceres Atuariais se encontram em ordem, podendo ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, lavrando o seguinte parecer: “Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da PREVIDÊNCIA USIMINAS examinaram as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2023 e os Pareceres Atuariais de 2023 e concluíram pela exatidão dos mesmos, podendo ser aprovados pelo Conselho Deliberativo.”

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

DocuSigned by:

Adriane Vieira

3790458199D24AF...

Adriane Vieira de Oliveira

Secretária do Conselho Fiscal
Previdência Usiminas

DocuSigned by:

Julio Mendez Arroyo

1C55443807F841B...

Julio Mendez Arroyo

Presidente do Conselho Fiscal
Previdência Usiminas

Pareceres Atuariais

Anexo III

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios 2 - Usiprev
referente ao encerramento do
exercício de 2023

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	12
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	13
Plano de Custeio	18
Conclusão	21

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 2 - Usiprev, CNPB 1996003674, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.334.392/0001-28	Associação dos Empregados do Sistema Usiminas
19.860.683/0001-85	Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.
19.869.338/0001-02	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.
11.508.880/0001-28	Fundação Educacional São Francisco Xavier
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier
12.056.613/0001-20	Mineração Usiminas S.A.
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
63.050.512/0001-82	Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda.
42.956.441/0001-01	Soluções em Aço Usiminas S.A.
02.830.943/0001-77	Unigal Ltda.
02.427.526/0001-88	Usiminas Court Tecnologia de Acabamento Superficial LTDA
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios 2 - Usiprev.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 50.056, de 29/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	14.595
■ Autopatrocinados	485
■ Benefício Proporcional Diferido	561
Idade Média (anos)	39
Tempo de Serviço médio (anos)	10
Tempo de Contribuição médio (anos)	10
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	852.018.369

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	1.967	66	3.987
Aposentadoria por Invalidez	208	64	947
Pensão por Morte (grupo familiar)	194	64	2.254

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,08	4,52
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	Usiminas, Previdência Usiminas, Unigal, Soluções, Rios Unidos, Mineração: 2,30% a.a. UMSA: 1,50% a.a. FSFX: 2,90% a.a. Consul: 0,50% a.a. SICOOB/AEU/USIROLL/FESF: 2,20% a.a.	Usiminas, Previdência Usiminas, Unigal, Soluções, Rios Unidos, Mineração: 2,30% a.a. UMSA: 1,50% a.a. FSFX: 2,90% a.a. Consul: 0,50% a.a. SICOOB/AEU/USIROLL/FESF: 2,20% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Usiprev (Ajustada 2018 – 2022)	Experiência Usiprev (Ajustada 2017 – 2021)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 40%, segregada por sexo	AT-2000 Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 40%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic, segregada por sexo	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB – 1944 modificada suavizada em 30% segregada por sexo	RRB – 1944 modificada suavizada em 30% segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Para participantes ativos: 84% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem	Para participantes ativos: 84% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem

Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
--------------------------------------	--	--

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, entrada em invalidez, rotatividade e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2023, na forma prevista na legislação vigente. O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se em conjunto com a Previdência Usiminas não estudá-las neste exercício.

Esses estudos foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Previdência Usiminas.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,08% para o Plano de Benefícios 2 - Usiprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios 2 - Usiprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,08% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 21/08/2023 e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios 2 - Usiprev, realizou, em 23/09/2022, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção aplicada aos salários por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação do benefício de Aposentadoria por Invalidez gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios 2 - Usiprev de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 2.713.021.816,82.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios 2 - Usiprev possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	2.713.021.816,82
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.692.450.478,90
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	2.660.514.860,48
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	1.412.648.492,09
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	424.465.218,75
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	424.465.218,75
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	988.183.273,34
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	890.896.893,32
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	97.286.380,02
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.250.267.596,52
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.239.748.213,52
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	533.062.588,32
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	697.511.181,41
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	4.481.839,31
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	4.692.604,48
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	10.519.383,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.515.418,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.996.035,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.401.228,13)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	(2.401.228,13)

2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	(2.401.228,13)
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	31.935.618,42
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	31.935.618,42
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	31.935.618,42
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	31.935.618,42
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	20.571.337,92
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	11.076.346,26
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	11.076.346,26
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	3.577.395,44
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	3.577.395,44
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.917.596,22
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,7248 anos (129 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 206.481.478,39, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 31.935.618,42 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial de Reserva é constituído de saldos remanescentes do Saldo de Conta de Patrocinadora, do Saldo Transferido de Patrocinadora e de Participante e do Saldo de Conta de Participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e da pensão por morte em decorrência da não existência de Beneficiários e de herdeiros legais e poderá ser utilizado, conforme disposto no artigo 34, para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Conforme decidido pela Previdência Usiminas e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/12/2017, o Fundo de Reserva será utilizado para o custeio integral (parte da Patrocinadora e parte do Participante) das diferenças decorrentes do pagamento retroativo de Acordos Coletivos de Trabalho pelas Patrocinadoras.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,08% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado superavitário e não possui Reserva Especial, o ajuste de precificação não é aplicável..

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 11,60%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 7,61%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,52% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial de benefício definido encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado Hipóteses 2022	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023	Varição em %
Passivo Atuarial	1.063.725.779,04	1.057.985.730,34	-0,54	998.702.656,34	-5,61
Benefícios Concedidos	1.049.629.867,32	1.046.411.348,34	-0,31	988.183.273,34	-5,56
Benefícios a Conceder	14.095.911,72	11.574.382,00	-17,89	10.519.383,00	-8,75

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o passivo constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de -0,54%, justificada pelo efeito da experiência da população.

A alteração da taxa de juros de 4,52% para 5,08% e a mudança da tábua de rotatividade, causaram um impacto de -5,61% no passivo, justificando a redução do passivo atuarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses mencionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Varição do resultado

O deficit técnico passou de R\$ 44.230.444,43 em 31/12/2022 para superavit técnico de R\$ 31.935.618,42 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

A variação de déficit em 2022 para superávit em 2023 decorreu, principalmente, devido ao aumento da taxa de juros e pela rentabilidade ter sido superior à meta atuarial.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/03/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,18% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal do plano para cobertura dos benefícios de risco;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas será admitida como fonte de custeio as contribuições das patrocinadoras de 0,85% da folha de salários de participantes do plano e a utilização do Fundo Administrativo constituído. Poderá haver ainda reembolso das despesas pela patrocinadora em caso de o fundo constituído se exaurir ao longo da vigência do plano de custeio.
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 3,40% da folha de salários de participantes.

Adicionalmente, as patrocinadoras Soluções em Aço Usiminas S.A. e Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda. deverão efetuar contribuições para amortizar seus respectivos serviços passados, conforme segue:

- Soluções: contribuições mensais de 0,56% da folha de salários de seus participantes por um prazo de 6 anos e 9 meses contados a partir de 31/12/2023;
- Rios Unidos: contribuições mensais de 2,75% da folha de salários de seus participantes por um prazo de 6 anos e 11 meses contados a partir de 31/12/2023.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 4,93% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar, além das contribuições definidas no Regulamento para os benefícios programados, as contribuições de patrocinadoras correspondentes à despesa administrativa.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em benefício proporcional diferido deverão efetuar as contribuições correspondentes à despesa administrativa de 0,85% do salário, via boleto bancário.

Tendo em vista que a natureza do plano é de contribuição variável, com benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida na formação do saldo de conta garantidor do benefício programado, e como nesse tipo de plano a contribuição patronal está sujeita a variações devidas à evolução da massa de participantes, salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	30.592.556,16	42.005.233,16	-
Taxa do Custeio Normal	3,58%	4,93%	-
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Serviço Passado das patrocinadoras Soluções e Rios Unidos	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	419.224,25	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	0,05%	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-

Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-
--------------------------------------	---	---	---

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 2 - Usiprev da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Mar 8, 2024 19:53 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Mar 8, 2024 19:50 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Parecer Atuarial_Plano de Benefícios 2 Usiprev _Usiminas_2023_v3

Final Audit Report

2024-03-08

Created:	2024-03-08
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAzHZT3MfyLk9BO_bRIB2k0e3KsWW2zaXe

"Parecer Atuarial_Plano de Benefícios 2 Usiprev_Usiminas_2023_v3" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-08 - 10:47:58 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-08 - 10:48:44 PM GMT
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-08 - 10:48:44 PM GMT
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-03-08 - 10:50:28 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-08 - 10:50:57 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-03-08 - 10:53:25 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-08 - 10:53:45 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-03-08 - 10:53:45 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Misto de Benefícios
Previdenciários n°1 – COSIprev
referente ao encerramento do
exercício de 2023 - Mineração
Usiminas S.A.

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução.....	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais.....	7
Patrimônio Social.....	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	12
Plano de Custeio	16
Conclusão.....	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev, CNPB 2000007538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela Mineração Usiminas S.A..

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
12.056.613/0001-20	Mineração Usiminas S.A.
42.956.441/0001-01	Soluções em Aço Usiminas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não são solidárias entre si, exceto entre Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e a Previdência Usiminas.

Informações relevantes adicionais

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev administrado pela Entidade está em extinção desde 30/04/2009.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 676, de 29/07/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à(s) patrocinadora(s) Mineração Usiminas S.A.. uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	1
Idade Média (anos)	64
Tempo de Serviço médio (anos)	38
Tempo de Contribuição médio (anos)	38
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário (R\$)	*

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Assistidos

Não há assistidos na data base dos dados, 31/08/2023.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,37	3,61
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,30	2,30
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos, entrada em invalidez, rotatividade e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2023, na forma prevista na legislação vigente.

O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se, em conjunto com a Previdência Usiminas, não estudá-las neste exercício.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,37% para o Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 2,78% a.a. e limite superior: 4,37% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev, realizou, em 23/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura

média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação de Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

Nesta avaliação atuarial procedeu-se a mudança dos métodos de avaliação dos benefícios de riscos acima referidos. O Cosiprev é um plano fechado a novas adesões de participantes com apenas benefícios de risco para os participantes ativos do plano. Devido as características do plano foi decidido realizar o estudo e análise da possibilidade de alteração do método de financiamento dos benefícios de invalidez e morte, passando de Crédito Unitário Projetado para Agregado. A alteração para o Método Agregado atende às características do Plano, aos aspectos legais vigentes e demonstrou-se mais adequada na apuração do nível de contribuição a serem realizadas pelas patrocinadoras. A alteração não teve finalidade de alterar o resultado do plano.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev de 31/12/2023, o Patrimônio Social referente à patrocinadora Mineração Usiminas S.A. é de R\$ 5.211.011,94.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	5.211.011,94
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	5.188.706,57
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	5.188.706,57
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	0,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	5.188.706,57
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	5.188.706,57
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	2.422.547,87
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	2.766.158,70
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	22.305,37
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora 2019	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participante 2022	0,00
2.03.02.01.02.03 Revisão de Plano Participante 2019	0,00
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano Patrocinadora 2020	0,00
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano Patrocinadora 2022	0,00
2.03.02.01.02.06 Revisão de Plano Participante 2020	0,00
2.03.02.01.02.07 Revisão de Plano Participante 2023	0,00
2.03.02.01.02.08 Revisão de Plano Patrocinadora 2023	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	2.154,02
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	2.154,02
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	20.151,35

Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 3,8178 anos (46 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. Para essa apuração, consideram-se todos os grupos de custeio.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não possui títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdenciário Específico – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pelo Saldo de Conta da Patrocinadora não utilizado na concessão de benefícios e institutos oferecidos pelo plano em decorrência da perda da qualidade de participante e, havendo saldo, será destinado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 99 do Regulamento do Plano que prevê a utilização como fonte de custeio do Plano ou para compensação de qualquer débito existente para com a Previdência Usiminas.

Não há valor registrado no referido fundo em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,01%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma

rentabilidade de 8,97%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,61% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

Tendo em vista que não há passivo atuarial referente a parcela de benefício definido em 31/12/2023 para essa patrocinadora, não há do que se falar em variação.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

No caso da patrocinadora em questão não há riscos de natureza atuarial.

Variação do resultado

Não houve variação de resultado uma vez que os valores registrados correspondem ao saldo de conta individual do participante ativo.

Natureza do resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2023.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/03/2024:

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas de 0,96% da folha de salários de participantes do plano, além da utilização do Fundo Administrativo constituído. Poderá haver ainda reembolso das despesas pela patrocinadora em caso de o fundo constituído se exaurir ao longo da vigência do plano de custeio. As despesas administrativas destinadas ao custeio das despesas com investimentos serão custeadas pelo Retorno de Investimentos em conformidade com o disposto no Regulamento.

O custo normal dos benefícios de risco (invalidez, morte e auxílio-doença) é nulo uma vez que o plano possui apenas 2 participantes, sendo um ativo elegível a aposentadoria e outro optante pelo benefício proporcional diferido.

Não foi estimada contribuição definida no Regulamento do Plano, visto que participante ativo em 2023 é elegível a aposentadoria. Entretanto, caso ele não se aposente, poderá, juntamente com a patrocinadora realizarão contribuição definida conforme regulamento.

Participantes

Não foi estimada contribuição mensal conforme previsto no Regulamento do plano, visto que participante ativo em 31/12/2023 é elegível a aposentadoria. Entretanto, caso ele não se aposente, poderá, juntamente com a patrocinadora realizarão contribuição definida conforme regulamento.

Autopatrocinados

Na hipótese de existir no futuro participante autopatrocinado deverá efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, na forma prevista neste parecer.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes inscritos neste plano em data anterior à aprovação pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar da inclusão do instituto do benefício proporcional diferido no Regulamento do Plano, que optarem pelas disposições contidas no

parágrafo 1º do artigo 83 do Regulamento vigente ou que já estivessem na condição de optante pelo benefício proporcional diferido na data de aprovação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 85 do Regulamento vigente, não efetuarão contribuições para o plano. Os demais participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido terão as despesas administrativas de sua responsabilidade custeadas pela reversão dos recursos do fundo administrativo.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

Conforme exposto anteriormente não há contribuições a serem efetuadas ao plano pela patrocinadora, exceto eventual contribuição para custeio das despesas administrativas na forma acima referida

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev da Entidade, informamos que o grupo de custeio referente à patrocinadora Mineração Usiminas S.A., está financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Mar 5, 2024 09:26 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Mar 5, 2024 09:04 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_MUSA_2023_v2

Final Audit Report

2024-03-05

Created:	2024-03-05
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAw6y3bKy8pWDPKbJhT0vZvz-BR7sL9r

"Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_MUSA_2023_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 11:13:08 AM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-05 - 11:13:55 AM GMT
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-05 - 11:13:55 AM GMT
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 12:01:11 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-05 - 12:04:30 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 12:26:14 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-05 - 12:26:54 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-03-05 - 12:26:54 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Misto de Benefícios
Previdenciários n°1 – COSIprev
referente ao encerramento do
exercício de 2023 - Soluções em
Aço Usiminas S.A.

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	18
Conclusão	20

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev, CNPB 2000007538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela Soluções em Aço Usiminas S.A..

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
12.056.613/0001-20	Mineração Usiminas S.A.
42.956.441/0001-01	Soluções em Aço Usiminas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não são solidárias entre si, exceto entre Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e a Previdência Usiminas.

Informações relevantes adicionais

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev administrado pela Entidade está em extinção desde 30/04/2009.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 676, de 29/07/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à(s) patrocinadora(s) Soluções em Aço Usiminas S.A. uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	10
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	21
Tempo de Contribuição médio (anos)	19
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	8
Folha anual de salário em R\$	2.377.671,14

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	1	68	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,37	3,61
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,30	2,30
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos, entrada em invalidez, rotatividade e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2023, na forma prevista na legislação vigente.

O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se, em conjunto com a Previdência Usiminas, não estudá-las neste exercício.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,37% para o Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 2,78% a.a. e limite superior: 4,37% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev, realizou, em 23/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura

média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação de Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

Nesta avaliação atuarial procedeu-se a mudança dos métodos de avaliação dos benefícios de riscos acima referidos. O Cosiprev é um plano fechado a novas adesões de participantes com apenas benefícios de risco para os participantes ativos do plano. Devido as características do plano foi decidido realizar o estudo e análise da possibilidade de alteração do método de financiamento dos benefícios de invalidez e morte, passando de Crédito Unitário Projetado para Agregado. A alteração para o Método Agregado atende às características do Plano, aos aspectos legais vigentes e demonstrou-se mais adequada na apuração do nível de contribuição a serem realizadas pelas patrocinadoras. A alteração não teve finalidade de alterar o resultado do plano.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev de 31/12/2023, o Patrimônio Social referente à patrocinadora Soluções em Aço Usiminas S.A. é de R\$ 3.659.605,74.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.659.605,74
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.643.984,49
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	3.643.984,49
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.152.187,32
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	2.152.187,32
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.152.187,32
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.491.797,17
2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.453.647,78
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	726.708,94
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	726.938,84
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	38.149,39
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	39.963,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.813,61)
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	15.621,25
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora 2019	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participante 2022	0,00
2.03.02.01.02.03 Revisão de Plano Participante 2019	0,00
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano Patrocinadora 2020	0,00
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano Patrocinadora 2022	0,00
2.03.02.01.02.06 Revisão de Plano Participante 2020	0,00
2.03.02.01.02.07 Revisão de Plano Participante 2023	0,00
2.03.02.01.02.08 Revisão de Plano Patrocinadora 2023	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.508,54
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.508,54
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	14.112,71

Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 3,8178 anos (46 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. Para essa apuração, consideram-se todos os grupos de custeio.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 5.271,41, valor superior ao equilíbrio técnico apurado.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

De acordo com Art.23 da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, a utilização da reserva especial deverá ser interrompida e os fundos previdenciais de revisão de plano deverão ser revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido pela fórmula: Mínimo $[25\% \times \text{Provisão Matemática} ; 10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano} \times \text{Provisão Matemática})]$.

Sendo assim, foi revertido o montante de R\$ 1.620,15 correspondente a totalidade do Fundo de Revisão de Plano – 2022 (parcela Participante e Patrocinadora) para recomposição da Reserva de Contingência. Porém, com a alteração do método de financiamento para o Agregado e uma vez que o passivo não se encontra totalmente coberto pelo patrimônio de cobertura do plano, foi necessária a reversão da Reserva de Contingência para o Valor Presente das Contribuições Futuras.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não possui títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdenciário Específico – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pelo Saldo de Conta da Patrocinadora não utilizado na concessão de benefícios e institutos oferecidos pelo plano em decorrência da perda da qualidade de participante e, havendo saldo, será destinado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 99 do Regulamento do Plano que prevê a utilização como fonte de custeio do Plano ou para compensação de qualquer débito existente para com a Previdência Usiminas.

No exercício de 2022 foi constituído o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2022 e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2022 para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de Plano, observado o 4º ano consecutivo de montantes registrados em sua conta.

Porém, no exercício de 2023, o saldo remanescente desses fundos foi integralmente revertido para recomposição da Reserva de Contingência e, conseqüentemente, por força do método adotado, esta última foi revertida para Valor Presente das Contribuições Futuras.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,01%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,97%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,61% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado de benefício definido em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado Hipóteses 2022	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023(Taxa de Juros)	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023(Método Agregado)	Varição em %
Passivo Atuarial	25.932,84	35.568,00	+37,16	34.853,00	-2,01	38.149,39	9,46
Benefícios a Conceder	25.932,84	35.568,00	+37,16	34.853,00	-2,01	38.149,39	9,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	29.501,04	40.971,00	+38,70	38.149,39	-2,33	38.149,39	-
Valor Atual das Contribuições Futuras	3.569,04	5.349,00	+49,88	5.110,00	-4,47	1.813,61	-64,51

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o passivo constante do balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 37,16%, justificada pela experiência da população onde ocorreu a transferência de 2 participantes da patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. para a patrocinadora Soluções em Aço em 2023.

A alteração da taxa de juros de 3,61% para 4,37% causou um impacto de -2,01%, justificando a redução do passivo atuarial.

Já a alteração do método atuarial do Crédito Unitário Projetado para o Agregado causou um impacto de -64,51% no Valor Presente das Contribuições futuras, resultando assim num impacto de 9,46% no passivo, justificando o aumento do passivo atuarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses mencionadas

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

Em 31/12/2022 o plano apresentou um superavit técnico de R\$ 6.728,78 e em 31/12/2023 não apresentou resultado.

Natureza do resultado

A redução do superavit do exercício de 2023 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1 – COSIprev, se deu pela alteração do método atuarial do Crédito Unitário Projetado para o Agregado.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/03/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,02% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas de 0,96% da folha de salários de participantes do plano, além da utilização do Fundo Administrativo constituído. Poderá haver ainda reembolso das despesas pela patrocinadora em caso de o fundo constituído se exaurir ao longo da vigência do plano de custeio. As despesas administrativas destinadas ao custeio das despesas com investimentos serão custeadas pelo Retorno de Investimentos em conformidade com o disposto no Regulamento.
- Contribuições definidas no Regulamento estimadas em 5,67% da folha de salários

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 5,67% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, na forma prevista neste parecer.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes inscritos neste plano em data anterior à aprovação pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar da inclusão do instituto do benefício proporcional diferido no Regulamento do Plano, que optarem pelas disposições contidas no parágrafo 1º do artigo 83 do Regulamento vigente ou que já estivessem na condição de optante pelo benefício proporcional diferido na data de aprovação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 85 do Regulamento vigente, não efetuarão contribuições para o plano. Os demais participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido terão as despesas

administrativas de sua responsabilidade custeadas pela reversão dos recursos do fundo administrativo.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

Conforme exposto anteriormente não há contribuições a serem efetuadas ao plano pela patrocinadora, exceto eventual contribuição para custeio das despesas administrativas na forma acima referida.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	135.311,14	134.835,61	-
Taxa Custeio Normal	5,69%	5,67%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev da Entidade, informamos que o grupo de custeio referente à patrocinadora Soluções em Aço Usiminas S.A, está financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Mar 5, 2024 09:26 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Mar 5, 2024 09:03 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_Solucoes_2023_v2

Final Audit Report

2024-03-05

Created:	2024-03-05
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAeUoVq--AktQg1Cd2p2URI1WQiVSWcZE7

"Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_Solucoes_2023_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 11:11:55 AM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-05 - 11:12:32 AM GMT
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-05 - 11:12:32 AM GMT
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 12:02:22 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-05 - 12:03:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 12:26:15 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-05 - 12:26:36 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-03-05 - 12:26:36 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Misto de Benefícios
Previdenciários nº1 – COSIprev
referente ao encerramento do
exercício de 2023 - Usiminas
Mecânica S.A.

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais.....	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio.....	16
Conclusão	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev, CNPB 2000007538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela Usiminas Mecânica S.A..

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
12.056.613/0001-20	Mineração Usiminas S.A.
42.956.441/0001-01	Soluções em Aço Usiminas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não são solidárias entre si, exceto entre Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e a Previdência Usiminas.

Informações relevantes adicionais

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev administrado pela Entidade está em extinção desde 30/04/2009.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 676, de 29/07/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à(s) patrocinadora(s) Usiminas Mecânica S.A.. uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	0
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	3
Idade Média (anos)	0
Tempo de Serviço médio (anos)	0
Tempo de Contribuição médio (anos)	0
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário (R\$)	*

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	5	60	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,37	3,61
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,30	2,30
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos, entrada em invalidez, rotatividade e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2023, na forma prevista na legislação vigente.

O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se, em conjunto com a Previdência Usiminas, não estudá-las neste exercício.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,37% para o Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 2,78% a.a. e limite superior: 4,37% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev, realizou, em 23/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação de Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

Nesta avaliação atuarial procedeu-se a mudança dos métodos de avaliação dos benefícios de riscos acima referidos. O Cosiprev é um plano fechado a novas adesões de participantes com apenas benefícios de risco para os participantes ativos do plano. Devido as características do plano foi decidido realizar o estudo e análise da possibilidade de alteração do método de financiamento dos benefícios de invalidez e morte, passando de Crédito Unitário Projetado para Agregado. A alteração para o Método Agregado atende às características do Plano, aos aspectos legais vigentes e demonstrou-se mais adequada na apuração do nível de contribuição a serem realizadas pelas patrocinadoras. A alteração não teve finalidade de alterar o resultado do plano.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev de 31/12/2023, o Patrimônio Social referente à patrocinadora Usiminas Mecânica S.A. é de R\$ 3.441.370,51.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.441.370,51
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.460.700,24
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	2.460.700,24
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	1.020.412,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	1.020.412,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	1.020.412,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.440.288,24
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.440.288,24
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	570.069,23
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	870.219,01
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	980.670,27
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	970.092,14
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	968.900,38
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	1.191,76
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora 2019	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participante 2022	0,00
2.03.02.01.02.03 Revisão de Plano Participante 2019	0,00
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano Patrocinadora 2020	595,88
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano Patrocinadora 2022	0,00
2.03.02.01.02.06 Revisão de Plano Participante 2020	595,88
2.03.02.01.02.07 Revisão de Plano Participante 2023	0,00
2.03.02.01.02.08 Revisão de Plano Patrocinadora 2023	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.021,52
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.021,52
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	9.556,61

Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 3,8178 anos (46 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. Para essa apuração, consideram-se todos os grupos de custeio.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não possui títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdenciário Específico – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pelo Saldo de Conta da Patrocinadora não utilizado na concessão de benefícios e institutos oferecidos pelo plano em decorrência da perda da qualidade de participante e, havendo saldo, será destinado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 99 do Regulamento do Plano que prevê a utilização como fonte de custeio do Plano ou para compensação de qualquer débito existente para com a Previdência Usiminas.

Não há valor registrado no referido fundo em 31/12/2023.

No exercício de 2020 foi constituído o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2020 e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2020 para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de Plano, observado o 3º ano consecutivo de montantes registrados em sua rubrica.

Para destinação da reserva especial de 2020 foi adotada a proporção das contribuições normais (considerando as contribuições para formação de saldo de conta e benefícios de risco) efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2018, 2019 e 2020, a saber: 50% para participantes e 50% para a patrocinadora

Esse fundo está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao da sua constituição. A sua utilização deverá ser avaliada e deliberada pelo Conselho Deliberativo, uma vez que não há provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,01%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,97%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,61% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano, considerando as demais patrocinadoras, não aplicável no caso da patrocinadora a que se refere esse parecer.

Varição das Provisões Matemáticas

Tendo em vista que não há passivo atuarial referente a parcela de benefício definido em 31/12/2023 para essa patrocinadora, não há do que se falar em variação.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade. No caso da patrocinadora em questão não há riscos de natureza atuarial.

No caso da patrocinadora em questão não há riscos de natureza atuarial.

Varição do resultado

Não houve variação de resultados de 2022 para 2023, uma vez que os valores registrados correspondem ao saldo de conta individual dos participantes em BPD e assistidos.

Natureza do resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2023.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

O custo normal dos benefícios de risco (invalidez, morte e auxílio-doença) é nulo, uma vez que não há participante ativo na patrocinadora Usiminas Mecânica S.A..

As despesas administrativas do plano serão cobertas por recursos do Fundo administrativo e o reembolso de despesas pelo patrocinador em caso de o fundo constituído se exaurir ao longo da vigência do plano de custeio. As despesas administrativas destinadas ao custeio das despesas com investimentos serão custeadas pelo Retorno de Investimentos em conformidade com o disposto no Regulamento.

Não há estimativa de contribuição definida, visto que não há participante ativo em 2023.

Participantes

Não foi estimada contribuição mensal conforme previsto no Regulamento do plano, visto que não há participante ativo em 2023.

Autopatrocínados

Como se trata de um plano que está em extinção desde 30/04/2009 e não há participante ativo, com direito a benefícios de risco, no plano na data base dos dados, não haverá contribuição de autopatrocinado. Na hipótese de existir no futuro participante autopatrocinado deverá efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, na forma prevista neste parecer.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes inscritos neste plano em data anterior à aprovação pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar da inclusão do instituto do benefício proporcional diferido no Regulamento do Plano, que optarem pelas disposições contidas no parágrafo 1º do artigo 83 do Regulamento vigente ou que já estivessem na condição de optante pelo benefício proporcional diferido na data de aprovação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 85 do Regulamento vigente, não efetuarão contribuições para o plano. Os demais participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido terão as despesas

administrativas de sua responsabilidade custeadas pela reversão dos recursos do fundo administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

Conforme exposto anteriormente não há contribuições a serem efetuadas ao plano pela patrocinadora, exceto eventual contribuição para custeio das despesas administrativas na forma acima referida

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev da Entidade, informamos que o grupo de custeio referente à patrocinadora Usiminas Mecânica S.A., está financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Previdência Usiminas com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2023. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com a Previdência Usiminas em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 23, 2024 19:21 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Feb 23, 2024 18:58 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_UMSA_2023_v1

Final Audit Report

2024-02-23

Created:	2024-02-23
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA32PLqD7vpbdDSYyYoAUf_3gHe4SB0Hbs

"Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_UMSA_2023_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-02-23 - 9:09:02 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-23 - 9:09:43 PM GMT
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-23 - 9:09:43 PM GMT
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-02-23 - 9:57:41 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-23 - 9:58:04 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-02-23 - 10:20:49 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-23 - 10:21:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-02-23 - 10:21:03 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Misto de Benefícios
Previdenciários nº1 – COSIprev
referente ao encerramento do
exercício de 2023 - Usinas
Siderúrgicas de Minas Gerais S.A

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	20
Conclusão	22

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev, CNPB 2000007538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela Previdência Usiminas e a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A..

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
12.056.613/0001-20	Mineração Usiminas S.A.
42.956.441/0001-01	Soluções em Aço Usiminas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev não são solidárias entre si, exceto entre Previdência Usiminas e a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A..

Informações relevantes adicionais

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev administrado pela Entidade está em extinção desde 30/04/2009.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 676, de 29/07/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à(s) patrocinadora(s) Previdência Usiminas e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.. uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	683
■ Autopatrocinados	44
■ Benefício Proporcional Diferido	266
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	25
Tempo de Contribuição médio (anos)	21
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	8
Folha anual de salário (R\$)	83.552.380,21

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	1.388	61	2.960
Renda Mensal Programada - Invalidez	18	59	2.150
Renda Mensal Programada - Pensão por Morte (grupo familiar)	7	57	2.791

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,37	3,61
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,30	2,30
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos, entrada em invalidez, rotatividade e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2023, na forma prevista na legislação vigente.

O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se, em conjunto com a Previdência Usiminas, não estudá-las neste exercício.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,37% para o Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 2,78% a.a. e limite superior: 4,37% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev, realizou, em 23/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura

média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação de Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

Nesta avaliação atuarial procedeu-se a mudança do método de avaliação dos benefícios de riscos acima referidos. O Cosiprev é um plano fechado a novas adesões de participantes com apenas benefícios de risco para os participantes ativos do plano. Devido as características do plano foi decidido realizar o estudo e análise da possibilidade de alteração do método de financiamento dos benefícios de invalidez e morte, passando de Crédito Unitário Projetado para Agregado. A alteração para o método Agregado atende às características do Plano, aos aspectos legais vigentes e demonstrou-se mais adequada na apuração do nível de contribuição a serem realizadas pelas patrocinadoras. A alteração não teve finalidade de alterar o resultado do plano.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev de 31/12/2023, o Patrimônio Social referente à patrocinadora Previdência Usiminas e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. é de R\$ 777.741.976,33.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	777.741.976,33
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	765.804.447,47
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	765.515.256,96
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	415.970.027,06
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	415.970.027,06
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	415.970.027,06
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	349.545.229,90
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	348.146.211,90
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	154.862.787,52
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	193.006.100,39
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	167.284,96
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	110.039,03
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.399.018,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.399.018,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	289.190,51
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	289.190,51
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	289.190,51
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	193.313,51
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	95.877,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	11.937.528,86
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	8.642.010,33
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	7.013.031,32
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	1.628.979,01
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora 2019	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participante 2022	263.487,36
2.03.02.01.02.03 Revisão de Plano Participante 2019	563.947,25
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano Patrocinadora 2020	0,00
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano Patrocinadora 2022	6.269,11
2.03.02.01.02.06 Revisão de Plano Participante 2020	0,00
2.03.02.01.02.07 Revisão de Plano Participante 2023	414.974,65
2.03.02.01.02.08 Revisão de Plano Patrocinadora 2023	380.300,64
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	318.246,48
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	318.246,48
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.977.272,05

Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 3,8178 anos (46 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. Para essa apuração, consideram-se todos os grupos de custeio.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 193.313,51 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência o equivalente à R\$ 193.313,51. O valor restante do superavit foi alocado da seguinte forma: (i) parte na reserva especial no valor equivalente a diferença a maior da provisão matemática usando a hipótese de tábua mínima definida na Resolução Previc nº 23 no valor de R\$ 95.877,00; (ii) parte em fundo previdencial de revisão de plano de 2023 no valor total de R\$795.275,29.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2023, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 891.152,29.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2020	1º	1.962.565,84	0,00	1.962.565,84
31/12/2021	2º	2.024.534,20	0,00	2.024.534,20
31/12/2022	3º	2.427.492,05	1.502.437,35	925.054,70
31/12/2023	4º / 1º	891.152,29	795.275,29	95.877,00

Considerando os termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios de sua constituição. Assim, foi realizada a destinação obrigatória da reserva especial em 31/12/2023.

De acordo com o disposto no Art. 65 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, na destinação da reserva especial devem ser deduzidos, para fins exclusivos de cálculo, os valores correspondentes a diferença da provisão matemática registradas no presente parecer e aquelas calculadas considerando a seguinte hipótese: tábua biométrica de mortalidade geral utilizada para projeção da longevidade, exceto daqueles na condição de inválidos: “AT 2000 Básica - F” para o sexo feminino e “AT 2000 Básica - M” para o sexo masculino, ambas com desagramento de dez por cento.

Observamos que a provisão matemática de benefício definido segundo as hipóteses vigentes é R\$ 1.399.018,00, enquanto a provisão com as hipóteses acima transcrita é de R\$ 1.494.895,00. Dessa forma, o valor de R\$ 95.877,00 deve ser reservado na Reserva Especial para cumprimento do dispositivo normativo citado.

O valor da reserva especial registrada em 31/12/2023 corresponde a R\$ 891.152,29. Sendo assim, será destinado o valor de R\$ 795.275,29 para o Fundo de Revisão de Plano – 2023 e o restante no valor de R\$ 95.877,00 será mantido em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev - Usiminas apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdenciário Específico – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pelo Saldo de Conta da Patrocinadora não utilizado na concessão de benefícios e institutos oferecidos pelo plano em decorrência da perda da qualidade de participante e, havendo saldo, será destinado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 99 do Regulamento do Plano que prevê a utilização como fonte de custeio do Plano ou para compensação de qualquer débito existente para com a Previdência Usiminas.

No exercício de 2019 foi constituído o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2019 e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2019 (já extinto) para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de Plano, observado o 3º ano consecutivo de montantes registrados em sua rubrica.

Para destinação da reserva especial de 2019 foi adotada a proporção das contribuições normais (considerando as contribuições para formação de saldo de conta e benefícios de risco) efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2019” tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes.

Esse fundo está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao da sua constituição.

No exercício de 2022 foi constituído o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2022 e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2022 para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de Plano, observado o 4º ano consecutivo de montantes registrados em sua conta.

Para destinação da reserva especial de 2022 foi adotada a proporção das contribuições normais (considerando as contribuições para formação de saldo de conta e benefícios de risco) efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2019, 2020 e 2021, a saber: 51,16% para participantes e 48,84% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Patrocinadora 2022” foi constituído com R\$ 733.790,40, que corresponde a 48,84% dos R\$ 1.502.437,35 e será atribuível às patrocinadoras Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Previdência Usiminas do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev. Esse fundo será utilizado pelas patrocinadoras para redução de contribuições na forma prevista na norma vigente e em conformidade com o aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A segregação do fundo previdencial entre as patrocinadoras Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Previdência Usiminas foi efetuada considerando a proporção existente entre as provisões matemática do plano relativa à parcela de benefício definido de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais da parcela de benefício definido, calculadas em 31/12/2022 (data

base dos dados), sendo 0,075% para Previdência Usiminas e 99,925% para Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A..

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2022” foi constituído com R\$ 768.646,95, que corresponde a 51,16% dos R\$ 1.502.437,35 e será atribuível aos participantes na forma prevista na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, ou seja para redução das contribuições normais do plano, prioritariamente aquelas destinadas ao custeio dos benefícios de risco do Plano.

No exercício de 2023 foi constituído o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2023 e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2023 para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de Plano, observado o 4º ano consecutivo de montantes registrados em sua conta.

Para destinação da reserva especial de 2023 foi adotada a proporção das contribuições normais (considerando as contribuições para formação de saldo de conta e benefícios de risco) efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2020, 2021 e 2022, a saber: 52,18% para participantes e 47,82% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Patrocinadora 2023” foi constituído com R\$ 380.300,64, que corresponde a 47,82% dos R\$ 795.275,29 e será atribuível às patrocinadoras Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Previdência Usiminas do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev. Esse fundo será utilizado pelas patrocinadoras para redução de contribuições, na forma prevista na norma vigente e em conformidade com o aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2023” foi constituído com R\$ 414.974,65 que corresponde a 52,18% dos R\$ 795.275,29 e será atribuível aos participantes na forma prevista na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, ou seja, para redução das contribuições normais do plano, prioritariamente aquelas destinadas ao custeio dos benefícios de risco do Plano.

Esse fundo será segregado entre os participantes existentes em 31/12/2023 considerando apenas as provisões matemáticas de benefício definido, e observará o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Observamos que a utilização dos fundos previdenciais de revisão do plano (participante e patrocinadora) deve ocorrer de forma concomitante e proporcional entre os fundos atribuídos.

Esses fundos são atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao da sua constituição.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,01%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma

rentabilidade de 8,97%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,61% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial de benefício definido encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado Hipóteses 2022	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023(Taxa de Juros)	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023(Método Agregado)	Varição em %
Passivo Atuarial	1.353.132,00	1.258.054,00	-7,03	1.230.836,00	-2,16	1.399.018,00	13,66
Benefícios a Conceder	1.353.132,00	1.258.054,00	-7,03	1.230.836,00	-2,16	1.399.018,00	13,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.540.015,58	1.433.732,00	-6,90	1.399.018,00	-2,42	1.399.018,00	-
Valor Atual das Contribuições Futuras	186.883,58	175.678,00	-5,99	168.182,00	-4,27	-	-100

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses e métodos do exercício anterior com o passivo constante do balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de -7,03%, justificada pela experiência da população e pela ocorrência da transferência de 2 participantes da patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. para a patrocinadora Soluções em Aço em 2023.

A alteração da taxa de juros de 3,61% para 4,37% causou um impacto de -2,16%, justificando a redução do passivo atuarial.

Já a alteração do método atuarial do Crédito Unitário Projetado para o Agregado tornou nulo o Valor Presente das Contribuições Futuras, uma vez que o Patrimônio de Cobertura do plano é superior ao Valor Atual de Benefícios Futuros, gerando um impacto de 13,66% no passivo, justificando o aumento do passivo atuarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses mencionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 1.134.597,59 em 31/12/2022 para R\$1.084.465,80 em 31/12/2023, antes da destinação para os fundos previdenciais de revisão. Após a destinação, o superavit passou a ser de R\$ 289.190,51.

Natureza do resultado

A redução do superavit do exercício de 2023 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev decorreu, principalmente, pela constituição do fundo de Revisão de 2023.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/03/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,55% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,29% da folha de salários.
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas de 0,96% da folha de salários de participantes do plano, além da utilização do Fundo Administrativo constituído. Poderá haver ainda reembolso das despesas pela patrocinadora em caso de o fundo constituído se exaurir ao longo da vigência do plano de custeio. As despesas administrativas destinadas ao custeio das despesas com investimentos serão custeadas pelo Retorno de Investimentos em conformidade com o disposto no Regulamento.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 4,31% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, na forma prevista neste parecer.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes inscritos neste plano em data anterior à aprovação pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar da inclusão do instituto do benefício proporcional diferido no Regulamento do Plano, que optarem pelas disposições contidas no parágrafo 1º do artigo 83 do Regulamento vigente ou que já estivessem na condição de optante pelo benefício proporcional diferido na data de aprovação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 85 do Regulamento vigente, não efetuarão contribuições para o plano. Os demais participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido terão as despesas

administrativas de sua responsabilidade custeadas pela reversão dos recursos do fundo administrativo.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de salários.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	4.045.458,21	3.605.089,41	
Taxa Custeio Normal	4,84%	4,31%	
Origem do Custeio Extraordinário			
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)			
Taxa do Custeio Extraordinário			
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial			
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)			

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev da Entidade, informamos que o grupo de custeio referente às patrocinadoras Previdência Usiminas e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Mar 5, 2024 09:27 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Mar 5, 2024 09:02 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_Usiminas_2023_v3

Final Audit Report

2024-03-05

Created:	2024-03-05
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA1tW4xSR12OQO3Nqk8_nptP64DHVnnnDI

"Parecer Atuarial_Plano Misto de Benefícios Previdenciários n°1_COSIprev_Usiminas_2023_v3" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 11:10:38 AM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-05 - 11:11:15 AM GMT
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-05 - 11:11:15 AM GMT
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 12:01:13 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-05 - 12:02:13 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-03-05 - 12:27:00 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-05 - 12:27:16 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-03-05 - 12:27:16 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefício Definido
referente ao encerramento do
exercício de 2023

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	1
Estatísticas	3
Hipóteses e Métodos Atuariais.....	5
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	13
Plano de Custeio.....	23
Conclusão	26
Apêndice.....	28

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefício Definido, CNPB 1975000218, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras não são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefício Definido. Entretanto a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A é responsável pelo custeio e demais obrigações relativas ao Plano de Benefícios oferecido pela Previdência Usiminas aos seus empregados. Sendo assim, as informações a seguir apresentadas consideram as duas patrocinadoras.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefício Definido administrado pela entidade está em extinção desde 30/11/2000.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 35, de 18/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/01/2017.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/08/2023, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, relativos às patrocinadoras Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Previdência Usiminas.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	10
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	6
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	26
Tempo de Contribuição médio (anos)	26
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	8
Folha anual de salário (R\$)	701.177,88

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Idade	7	88	2.658
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.749	74	2.482
Suplementação de Aposentadoria Especial	1.658	77	2.965
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	948	69	1.461
Suplementação de Pensão por Morte	2.836	74	1.239

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerado a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,80	4,80
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,30	2,30
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0	0
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Willis Towers Watson modificada +0,105	Willis Towers Watson modificada +0,105
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic para sexo masculino e AT-2000 Basic suavizada em 10% para sexo feminino	AT- 2000 Basic para sexo masculino e AT-2000 Basic suavizada em 10% para sexo feminino
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949, segregada por sexo	AT-1949, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média

Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria
--------------------------------------	---	---

O benefício de auxílio-doença é avaliado considerando a experiência de pagamento real do benefício nos últimos 2 anos.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos dos participantes ativos e dos aposentados, respectivamente, é utilizado o dependente vitalício mais jovem informado pela Previdência Usiminas.

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Previdência Usiminas, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Considera-se que 83% dos desligados optarão pelo Instituto de Resgate e 17% pelo autopatrocínio.

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, opção pelos institutos e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2023, na forma prevista na legislação vigente. O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se em conjunto com a Previdência Usiminas não estudá-las neste exercício.

Esses estudos foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Previdência Usiminas.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 57%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,80% para o Plano de Benefício Definido. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefício Definido optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,80% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido, realizou, em 05/10/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrumentação Normativa nº33, 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio Funeral	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Auxílio Natalidade	Repartição de Capitais de Cobertura	-
--------------------	-------------------------------------	---

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuação por se tratar de um grupo fechado.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Benefício Definido de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 1.472.687.511,75, antes da incorporação do déficit a equacionar de 2023 à conta “Operações Contratadas” no Ativo do Plano de 31/12/2023.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefício Definido possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Com o advento da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, as EFPCs passaram a registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado são no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

Dado que o Instrumento de Dívida celebrado em 2003 possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, o valor de R\$ 373.857.726,84, registrado na conta supracitada do Balancete informado pela Entidade reflete o valor anterior à reavaliação atuarial das provisões matemáticas do plano em 31/12/2023.

Tal conta deverá ser ajustada pela Previdência Usiminas para contemplar o valor apresentado a seguir, após conciliação das provisões matemáticas do plano reavaliadas em 31/12/2023.

Após a mencionada incorporação do déficit a equacionar de 2023 no valor de R\$ 233.214.594,28, o Patrimônio Social é de R\$ 1.705.902.106,03 e o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 607.072.321,12, em 31/12/2023.

Informação Relevante

Em 2023 ocorreu, por determinação judicial, a saída de recursos do patrimônio social do Plano de Benefício Definido - PBD em função de ações judiciais referentes a ex-patrocinadora Companhia Ferro e Aço de Vitória - Cofavi, no valor total de R\$ 303.106.444,83. Observa-se que o Plano de Benefício Definido – PBD apenas possui recursos vinculados a patrocinadora Usiminas e a própria Previdência Usiminas.

Importante observar que, considerando o montante de recursos já destinados anteriormente as ações judiciais vinculadas a ex- patrocinadora Cofavi, o PBD totaliza a saída de recursos no valor de R\$ 574.698.992,38 até dezembro/2023. Ressalta-se que não havia solidariedade entre as patrocinadoras deste Plano e a ex-patrocinadora Cofavi.

Adicionalmente, por determinação da Previc, incluímos desde 2021 nas provisões matemáticas de benefícios concedidos as respectivas provisões de 2 (dois) assistidos vinculados a ex- Patrocinadora Cofavi cujos processos de manutenção do valor do benefício pelo PBD já transitaram em julgado, obrigando a Previdência Usiminas a tais pagamentos de benefícios.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.705.902.106,03
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.705.118.381,70
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.849.664.047,33
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	1.848.308.477,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.848.308.477,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>1.206.004.541,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>642.303.936,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.355.570,33
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.190.769,66
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>1.610.112,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(332.083,79)</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(87.258,55)</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	164.800,67
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>222.837,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(45.959,88)</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(12.076,45)</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitEquacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(144.545.665,63)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(144.545.665,63)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(144.545.665,63)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	783.724,33
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoRevisao	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoOutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	783.724,33
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	607.072.321,12
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas	607.072.321,12

De acordo com informações prestadas pela Previdência Usiminas, a partir de janeiro de 2010, em conformidade com a legislação em vigor à época, o saldo devedor estabelecido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças era contabilizado como Provisão Matemática a Constituir. O saldo devedor desse contrato, firmado em 2003 entre a FEMCO (atualmente Previdência Usiminas) e a COSIPA (atualmente Usiminas), é ajustado anualmente com base nos resultados da avaliação atuarial e em conformidade com o disposto no referido Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças e seus aditivos.

Desde 2020, adota-se o disposto no “Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças” para apuração do Deficit a ser Equacionado, aplicando-se o limite de equacionamento do déficit estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

A partir de janeiro de 2021 o valor passou a ser registrado na conta “operações contratadas” em conformidade com a norma em vigor a partir daquela data.

O valor a ser registrado na conta “Operações Contratadas” no Balanço de 31/12/2023 será de R\$ 607.072.321,12 com fundamento na cláusula de revisão que prevê a utilização dos ganhos e perdas atuariais prevista no referido instrumento.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,2519 anos (99 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,80% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2023 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Benefício Definido no valor de R\$ 65.899.800,00.

O referido valor deve ser considerado uma vez que o plano apresentou resultado deficitário.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(377.760.259,91)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(377.760.259,91)
b) Ajuste de Precificação	65.899.800,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(311.860.459,91)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
8,2519	$1\% \times (8,2519 - 4) = 4,2519\%$	1.849.664.047,33	78.645.865,63

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(311.860.459,91)
Limite do Deficit	78.645.865,63
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2023)	(233.214.594,28)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2023 Ajustado	(233.214.594,28)
Deficit Técnico Acumulado	(144.545.665,63)

De acordo com o §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado no exercício que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas, que representa R\$ 233.214.594,28 em 31/12/2023.

Assim, será mantido na conta contábil equilíbrio técnico “déficit técnico acumulado” o valor correspondente a R\$ 144.545.665,63, que corresponde a diferença entre o Equilíbrio Técnico apurado no exercício e o Deficit a ser equacionado de 2023 o qual será alocado em Operações Contratadas.

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, assim como a vigente a época da celebração do Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças determinava que a revisão do saldo devedor em função de perdas e ganhos, deve observar as proporções definidas no rateio da insuficiência. O saldo devedor desse contrato está sendo custeado integralmente pela patrocinadora Usiminas desde a sua constituição, conforme definido em 2003.

Importante observar que o Regulamento do Plano de Benefícios, em seu artigo 103, prevê que cabe a patrocinadora a cobertura de eventuais insuficiências, seja ela decorrente de benefícios concedidos ou a conceder. Desta forma o déficit de 2023 a ser equacionado no valor de R\$ 233.214.594,28 foi integralmente absorvido na forma do Quinto termo aditivo acima referido.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefício Definido não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 18,86%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 14,61%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado Hipóteses 2023	Varição em %
Passivo Atuarial	1.829.895.315,73	1.849.664.047,33	1,08
Benefícios Concedidos	1.828.604.052,46	1.848.308.477,00	1,08
Benefícios a Conceder	1.291.263,27	1.355.570,33	4,98

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.849.664.047,33 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 1,08%.

O passivo variou dentro do esperado levando em consideração as movimentações na base cadastral como a reversão em pensão/falecimento de 92 participantes e o impacto no valor de R\$ 5.332.382,00 referente ao pagamento de benefícios com reajuste acima do esperado para 32 assistidos por demanda judicial..

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

De acordo com o previsto no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças celebrado em 2003 e no Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças firmado em 2020, o déficit equacionado foi reposicionado em 31/12/2023.

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 151.517.956,84 em 31/12/2022 para R\$ 144.545.665,63 em 31/12/2023, após equacionamento do deficit de 2023.

O deficit total deste plano inclui o valor de R\$ 574.698.992,38 referente à saída de recursos de ações judiciais da ex-patrocinadora Cofavi.

Natureza do resultado

O valor do déficit técnico acumulado representa o ajuste de precificação mais o limite de equacionamento do déficit conforme legislação vigente e conforme disposto no Quinto Termo Aditivo o Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

Soluções para equacionamento do deficit

A patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e respectivos aditivos. O déficit equacionado de R\$ 607.072.321,12, em 31/12/2023 será amortizado pelo prazo de 11,30 anos,

que corresponde ao prazo de 31/12/2022 menos 1 ano, conforme determinou a fiscalização da Previc. A Previc solicitou à Previdência Usiminas que efetuasse o aditamento do instrumento de confissão de dívida para fixar o prazo de pagamento correspondente ao prazo remanescente a cada ano. O aditamento não foi celebrado, porém o déficit está sendo equacionado conforme sua determinação.

Observa-se que o prazo remanescente do contrato é de 11,30 anos e o recalculado em 31/12/2023 de 12,38 anos. Assim, considerando que o prazo computado na forma determinada pela Previc é inferior, decidiu-se por equacionar no prazo inferior ao previsto no contrato.

Nesse sentido, o déficit apurado em dezembro/2023 será absorvido pelo instrumento vigente, considerando as efetivas perdas, e pago pelo prazo remanescente. Observa-se que o prazo proposto para equacionamento deste déficit atende a legislação vigente no que se refere ao prazo máximo de equacionamento do déficit de 2023 e favorece o Plano PBD, uma vez que a quitação se dará em prazo inferior.

O valor da nova contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 74.293.634,67, valor a ser pago mensalmente. Essa contribuição vigorará de março de 2024 a fevereiro de 2025 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2024.

O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2024 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/03/2024:

- contribuições mensais normais equivalentes a 8,65% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

As despesas administrativas serão custeadas pelos resultados dos investimentos e reembolso das despesas com o contencioso.

Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições mensais contratadas, conforme definido no Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças, firmado em 2003. O saldo devedor atualizado e incorporado o déficit a ser equacionado de 31/12/2023 corresponde a R\$ 607.072.321,12. O montante será amortizado pelo prazo de 11,30 anos a partir de 31/12/2023.

O valor da nova contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 74.293.634,67, valor a ser pago mensalmente. A contribuição vigorará de março de 2024 a fevereiro de 2025 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2024.

O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2024 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano e, foram estimadas em 31/12/2023 em 2,27% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data posterior a 22/05/1992 deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pelas patrocinadoras, destinadas ao custeio de seu benefício em conformidade com esse plano de custeio.

Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data anterior a 21/05/1992 deverão efetuar as contribuições calculadas no início do autopatrocinio, atualizadas a partir da data

de início do autopatrocínio até a data do pagamento devido, conforme definido no regulamento do plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em Benefício Proporcional Diferido não realizam contribuição para o plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	59.855,75	15.707,81	-
Taxa Custeio Normal	8,65%	2,27%	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário	74.293.634,67	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefício Definido – PBD administrado pela Previdência Usiminas, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para o patrocinador para o equacionamento do deficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, e do Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Feb 23, 2024 18:57 GMT-3)

Valeria Monteiro
MIBA nº 845

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 23, 2024 19:22 GMT-3)

Priscila Abonante
MIBA nº 2.270

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura no início do exercício R\$			Contribuição Normal (ativos e patrocinadora)	Receitas R\$		Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total		Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2022				-	-	-	-	-	-
2023	1.098.046.060,58	607.072.321,12	1.705.118.381,70	75.563,56	74.293.634,67	74.369.198,23	117.185.089,99	61.600.103,14	178.785.193,13
2024	1.043.830.292,71	567.006.681,95	1.610.836.974,66	68.980,98	74.293.634,67	74.362.615,66	114.172.411,19	59.833.121,94	174.005.533,13
2025	991.899.799,27	524.537.104,42	1.516.436.903,69	63.663,27	74.293.634,67	74.357.297,94	110.965.350,01	58.010.428,40	168.975.778,41
2026	942.621.665,64	479.519.352,25	1.422.141.017,88	58.841,98	74.293.634,67	74.352.476,65	107.580.735,14	56.127.728,69	163.708.463,83
2027	896.366.974,71	431.800.534,94	1.328.167.509,66	49.135,74	74.293.634,67	74.342.770,41	104.003.111,44	54.158.924,20	158.162.035,64
2028	853.561.661,91	381.218.588,60	1.234.780.250,51	45.653,90	74.293.634,67	74.339.288,57	100.250.158,97	52.137.446,13	152.387.605,10
2029	814.611.145,55	327.601.725,47	1.142.212.871,03	42.465,81	74.293.634,67	74.336.100,48	96.342.022,17	50.035.295,94	146.377.318,11
2030	779.942.273,69	270.767.850,56	1.050.710.124,24	33.350,12	74.293.634,67	74.326.984,79	92.267.774,88	47.920.515,52	140.188.290,40
2031	749.937.525,88	210.523.943,15	960.461.469,03	30.658,12	74.293.634,67	74.324.292,79	88.052.394,80	45.760.966,52	133.813.361,32
2032	725.017.720,95	146.665.401,30	871.683.122,24	28.976,11	74.293.634,67	74.322.610,78	83.722.548,17	43.569.491,78	127.292.039,95
2033	705.577.876,08	78.975.346,94	784.553.223,02	22.084,72	74.293.634,67	74.315.719,39	79.277.609,12	41.346.807,81	120.624.416,93
2034	692.025.507,85	7.223.889,31	699.249.397,16	20.914,64	7.437.449,25	7.458.363,89	74.750.197,77	39.099.701,80	113.849.899,57
2035	616.297.799,70	-	616.297.799,70	20.798,34	-	20.798,34	70.165.549,60	36.858.425,18	107.023.974,78

Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2023.
2. O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
3. Não considera hipótese de inflação.

Parecer Atuarial_Plano PBD_Usiminas_2023_v1

Final Audit Report

2024-02-23

Created:	2024-02-23
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAALeirFyfiGN0GI_zMQNz_kfXlo0B_N0vJ

"Parecer Atuarial_Plano PBD_Usiminas_2023_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-02-23 - 9:05:56 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-23 - 9:06:43 PM GMT
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-23 - 9:06:43 PM GMT
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-02-23 - 9:56:34 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-23 - 9:57:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-02-23 - 10:22:09 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-23 - 10:22:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-02-23 - 10:22:24 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios 1 - PB1
referente ao encerramento do
exercício de 2023

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 1 - PB1, CNPB 1979003556, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.334.392/0001-28	Associação dos Empregados do Sistema Usiminas
19.860.683/0001-85	Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.
19.869.338/0001-02	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos assistidos do Plano de Benefícios 1 - PB1.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios 1 - PB1 administrado pela entidade está em extinção desde 11/11/1996. O plano conta apenas com assistidos.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 165, de 29/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por Idade	13	86	5.645
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	4.086	74	4.276
Aposentadoria especial	1.134	81	4.919
Aposentadoria por invalidez	528	70	2.044
Pensão (grupo familiar)	2.737	74	2.711

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,92	4,80
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	BREMS 2015, segregada por sexo	BREMS 2015, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic segregada por sexo	AT-1983 Basic segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,92% para o Plano de Benefícios 1 - PB1. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios 1 - PB1 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,92% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 21/08/2023 e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW e consideram a existência exclusiva de assistidos.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O Plano de Benefícios 1 – PB1 não possui mais ativos, portanto, não gera custos. Os regimes e métodos listados no CNPB do plano são os adotados enquanto existiam ativos no plano. Atualmente as provisões matemáticas são apuradas pelo regime de capitalização, com base no valor presente dos benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios 1 - PB1 de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 5.160.376.604,67.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios 1 - PB1 possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	5.160.376.604,67
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	5.081.831.561,94
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	4.437.037.275,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	4.437.037.275,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.437.037.275,00
2.03.01.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.261.446.179,00
2.03.01.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.175.591.096,00
2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	644.794.286,94
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	644.794.286,94
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	644.794.286,94
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	644.794.286,94
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	78.545.042,73
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	76.970.975,71
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	76.970.975,71
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.574.067,02
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,5051 anos (102 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 821.078.184,78, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023, o valor integral do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 644.794.286,94 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,92% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado superavitário e não possui Reserva Especial, o ajuste de precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios 1 - PB1 não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,52%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,49%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% utilizada na avaliação atuarial de 2022.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2023.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado Hipóteses 2022	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023	Varição em %
Passivo Atuarial	4.436.820.345,65	4.468.664.051,00	+0,72	4.437.037.275,00	-0,71
Benefícios Concedidos	4.436.820.345,65	4.468.664.051,00	+0,72	4.437.037.275,00	-0,71

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o passivo constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,72%, justificada pelo efeito da experiência da população, incluindo o impacto advindo da revisão dos benefícios por demanda judicial de um grupo de assistidos.

A alteração da taxa de juros de 4,80% para 4,92% causou um impacto de -0,71% no passivo, justificando a redução do passivo atuarial.

Na data base dos dados da avaliação atuarial de 2023 não há participante ativo no plano, por essa razão não há provisão matemática de benefícios a conceder.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da hipótese mencionada.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 403.535.056,44 em 31/12/2022 para R\$ 644.794.286,94 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superávit no exercício de 2023 decorreu, principalmente, pela rentabilidade do plano ter sido superior à meta atuarial do plano e da elevação da taxa de juros.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas destinadas exclusivamente ao custeio das despesas administrativas e manutenção do fundo administrativo previstas no plano de custeio para 2023 e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

Em 31/12/2023 não há participante ativo no plano, dessa forma não há custo normal.

As patrocinadoras realizarão, a partir de março/2024, contribuições de 0,10% da folha de benefícios dos aposentados, destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. Essas contribuições estão estimadas em R\$ 321.413,00.

Autopatrocinados e Diferidos

Em 31/12/2023 não há participante autopatrocinado nem tampouco em diferimento no plano.

Assistidos

As contribuições dos assistidos, a partir de março/2024, serão realizadas com base na tabela de contribuição vigente, sendo estimadas em média em 0,13% da folha de benefícios dos participantes aposentados e serão destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. As contribuições dos assistidos foram estimadas em R\$ 410.365,00.

Com base no orçamento da entidade para 2024, o montante restante referente às despesas administrativas no valor de R\$ 3.551.431,00 será coberto pelo valor já existente no Fundo Administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por aposentados e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de benefícios.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	-	-	410.365,00
Taxa do Custeio Normal	-	-	0,13%
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

O custeio normal dos assistidos apresentado na tabela acima será destinado à manutenção do Fundo Administrativo, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 1 - PB1 da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 26, 2024 10:32 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Feb 26, 2024 11:16 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Parecer_Atuarial_Plano de Benefícios 1 PB1_Usiminas_2023_v1

Final Audit Report

2024-02-26

Created:	2024-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA70pjRW2USuBkNt2168RS48cYkxPwD724

"Parecer_Atuarial_Plano de Benefícios 1 PB1_Usiminas_2023_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-02-26 - 1:30:16 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-26 - 1:30:56 PM GMT
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-26 - 1:30:57 PM GMT
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-02-26 - 1:31:44 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-26 - 1:32:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-02-26 - 2:15:47 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-26 - 2:16:28 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-02-26 - 2:16:28 PM GMT

0800 083 1111
www.previdenciausiminas.com



SEDE BELO HORIZONTE/MG

Av. Contorno, 6594, 12º andar, sala 1202, Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-044



FILIAL IPATINGA/MG

Av. Presidente Castelo Branco, 632 , loja 2, Horto - Ipatinga/MG - CEP: 35.160-294



FILIAL SANTOS/SP

Av. Conselheiro Nébias, 444, 15º andar, sala 1505, Encruzilhada - Santos/SP - CEP: 11.045-000



FILIAL CUBATÃO/SP

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 06, S/Nº - Cubatão/SP - CEP: 11.573-000